



## **Prefeitura do Município de Bastos**

Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93  
BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO

### **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018**

#### **ABERTURA DE INSCRIÇÕES**

A Prefeitura Municipal de Bastos, Estado de São Paulo, por seu Prefeito e que este subscreve, **FAZ SABER** que se encontram abertas inscrições ao Concurso Público de Provas, para provimento de cargos vagos de: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, ALMOXARIFE, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, BIBLIOTECÁRIO, CIRURGIÃO DENTISTA, CIRURGIÃO DENTISTA EM CIRURGIA, CIRURGIÃO DENTISTA EM ENDODONTIA, CIRURGIÃO DENTISTA EM PERIODONTIA, COVEIRO, CUIDADOR, ENCANADOR, ENFERMEIRO AUDITOR, ENFERMEIRO SANITARISTA, FARMACÊUTICO, FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAL, FISIOTERAPEUTA VISITADOR DOMICILIAR, FUNILEIRO DE AUTOMÓVEIS, GESTOR MUNICIPAL DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E CONVÊNIOS, MECÂNICO MONTADOR DE MOTORES DE EXPLOSÃO E DIESEL, MÉDICO – PSF, MÉDICO CARDIOLOGISTA, MÉDICO CLÍNICO CIRÚRGICO, MÉDICO CLÍNICO GERAL, MÉDICO DERMATOLOGISTA, MÉDICO EM CIRURGIA PEDIÁTRICA, MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA, MÉDICO GERIATRA, MÉDICO NEUROLOGISTA, MÉDICO OFTALMOLOGISTA, MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA, MÉDICO PSIQUIATRA - CAPS, MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA, MOTORISTA, NUTRICIONISTA, OPERADOR DE MÁQUINAS, OPERÁRIO, PEDREIRO, SERRALHEIRO, SERVENTE, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, TECNICO DE ENFERMAGEM - CAPS, TÉCNICO EM ELETRÔNICA, TERAPEUTA OCUPACIONAL - CAPS, TORNEIRO MECÂNICO e VIGILANTE e de Provas e Títulos para **ENFERMEIRO - PSF e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, nos termos das Leis Municipais: nº 1771/2005, 1880/2006, 2003/2008, 2098/2009, 2272/2010, 2303/2011, 2645/2015, 2710/2016, 2813/2018 e 2816/2018 e das disposições contidas no Edital de Concurso Público Nº 01/2018.**

#### **1. CARGO - VAGA - ESCOLARIDADE EXIGIDA - TIPO DE PROVA - CARGA HORÁRIA - SALÁRIO - TAXA DE INSCRIÇÃO**

##### **1.1. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SETOR 01**

- 1.1.1. Vaga: Cadastro de Reserva
- 1.1.2. Escolaridade Exigida: Ensino Médio e Residir até a publicação do Edital no Setor (vide setor no anexo II)
- 1.1.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Básicos do Cargo
- 1.1.4. Carga horária: 40 horas semanais
- 1.1.5. Salário: R\$ 1.034,28
- 1.1.6. Taxa de Inscrição: R\$ 13,30

##### **1.2. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SETOR 03**

- 1.2.1. Vaga: Cadastro de Reserva
- 1.2.2. Escolaridade Exigida: Ensino Médio e Residir até a publicação do Edital no Setor (vide setor no anexo II)
- 1.2.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Básicos do Cargo
- 1.2.4. Carga horária: 40 horas semanais
- 1.2.5. Salário: R\$ 1.034,28
- 1.2.6. Taxa de Inscrição: R\$ 13,30

##### **1.3. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SETOR 04**

- 1.3.1. Vaga: Cadastro de Reserva
- 1.3.2. Escolaridade Exigida: Ensino Médio e Residir até a publicação do Edital no Setor (vide setor no anexo II)
- 1.3.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Básicos do Cargo
- 1.3.4. Carga horária: 40 horas semanais
- 1.3.5. Salário: R\$ 1.034,28
- 1.3.6. Taxa de Inscrição: R\$ 13,30

##### **1.4. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SETOR 05**



## **Prefeitura do Município de Bastos**

Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93  
BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO

- 1.4.1. Vaga: Cadastro de Reserva
- 1.4.2. Escolaridade Exigida: Ensino Médio e Residir até a publicação do Edital no Setor (vide setor no anexo II)
- 1.4.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Básicos do Cargo
- 1.4.4. Carga horária: 40 horas semanais
- 1.4.5. Salário: R\$ 1.034,28
- 1.4.6. Taxa de Inscrição: R\$ 13,30

### **1.5. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SETOR 06**

- 1.5.1. Vaga: Cadastro de Reserva
- 1.5.2. Escolaridade Exigida: Ensino Médio e Residir até a publicação do Edital no Setor (vide setor no anexo II)
- 1.5.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Básicos do Cargo
- 1.5.4. Carga horária: 40 horas semanais
- 1.5.5. Salário: R\$ 1.034,28
- 1.5.6. Taxa de Inscrição: R\$ 13,30

### **1.6. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SETOR 07**

- 1.6.1. Vaga: Cadastro de Reserva
- 1.6.2. Escolaridade Exigida: Ensino Médio e Residir até a publicação do Edital no Setor (vide setor no anexo II)
- 1.6.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Básicos do Cargo
- 1.6.4. Carga horária: 40 horas semanais
- 1.6.5. Salário: R\$ 1.034,28
- 1.6.6. Taxa de Inscrição: R\$ 13,30

### **1.7. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SETOR 08**

- 1.7.1. Vaga: Cadastro de Reserva
- 1.7.2. Escolaridade Exigida: Ensino Médio e Residir até a publicação do Edital no Setor (vide setor no anexo II)
- 1.7.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Básicos do Cargo
- 1.7.4. Carga horária: 40 horas semanais
- 1.7.5. Salário: R\$ 1.034,28
- 1.7.6. Taxa de Inscrição: R\$ 13,30

### **1.8. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SETOR 09**

- 1.8.1. Vaga: Cadastro de Reserva
- 1.8.2. Escolaridade Exigida: Ensino Médio e Residir até a publicação do Edital no Setor (vide setor no anexo II)
- 1.8.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Básicos do Cargo
- 1.8.4. Carga horária: 40 horas semanais
- 1.8.5. Salário: R\$ 1.034,28
- 1.8.6. Taxa de Inscrição: R\$ 13,30

### **1.9. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SETOR 10**

- 1.9.1. Vaga: Cadastro de Reserva
- 1.9.2. Escolaridade Exigida: Ensino Médio e Residir até a publicação do Edital no Setor (vide setor no anexo II)
- 1.9.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Básicos do Cargo
- 1.9.4. Carga horária: 40 horas semanais
- 1.9.5. Salário: R\$ 1.034,28
- 1.9.6. Taxa de Inscrição: R\$ 13,30

### **1.10. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SETOR 11**

- 1.10.1. Vaga: Cadastro de Reserva
- 1.10.2. Escolaridade Exigida: Ensino Fundamental Completo e Residir até a publicação do Edital no Setor (vide setor no anexo II)
- 1.10.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Básicos do Cargo



## **Prefeitura do Município de Bastos**

Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93  
BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO

1.10.4. Carga horária: 40 horas semanais

1.10.5. Salário: R\$ 1.034,28

1.10.6. Taxa de Inscrição: R\$ 13,30

### **1.11. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SETOR 13**

1.11.1. Vaga: Cadastro de Reserva

1.11.2. Escolaridade Exigida: Ensino Médio e Residir até a publicação do Edital no Setor (vide setor no anexo II)

1.11.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Básicos do Cargo

1.11.4. Carga horária: 40 horas semanais

1.11.5. Salário: R\$ 1.034,28

1.11.6. Taxa de Inscrição: R\$ 13,30

### **1.12. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SETOR 14**

1.12.1. Vaga: Cadastro de Reserva

1.12.2. Escolaridade Exigida: Ensino Médio e Residir até a publicação do Edital no Setor (vide setor no anexo II)

1.12.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Básicos do Cargo

1.12.4. Carga horária: 40 horas semanais

1.12.5. Salário: R\$ 1.034,28

1.12.6. Taxa de Inscrição: R\$ 13,30

### **1.13. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SETOR 15**

1.13.1. Vaga: Cadastro de Reserva

1.13.2. Escolaridade Exigida: Ensino Médio e Residir até a publicação do Edital no Setor (vide setor no anexo II)

1.13.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Básicos do Cargo

1.13.4. Carga horária: 40 horas semanais

1.13.5. Salário: R\$ 1.034,28

1.13.6. Taxa de Inscrição: R\$ 13,30

### **1.14. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SETOR 16**

1.14.1. Vaga: Cadastro de Reserva

1.14.2. Escolaridade Exigida: Ensino Médio e Residir até a publicação do Edital no Setor (vide setor no anexo II)

1.14.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Básicos do Cargo

1.14.4. Carga horária: 40 horas semanais

1.14.5. Salário: R\$ 1.034,28

1.14.6. Taxa de Inscrição: R\$ 13,30

### **1.15. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SETOR 17**

1.15.1. Vaga: Cadastro de Reserva

1.15.2. Escolaridade Exigida: Ensino Médio e Residir até a publicação do Edital no Setor (vide setor no anexo II)

1.15.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Básicos do Cargo

1.15.4. Carga horária: 40 horas semanais

1.15.5. Salário: R\$ 1.034,28

1.15.6. Taxa de Inscrição: R\$ 13,30

### **1.16. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SETOR 23**

1.16.1. Vaga: Cadastro de Reserva

1.16.2. Escolaridade Exigida: Ensino Médio e Residir até a publicação do Edital no Setor (vide setor no anexo II)

1.16.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Básicos do Cargo

1.16.4. Carga horária: 40 horas semanais

1.16.5. Salário: R\$ 1.034,28

1.16.6. Taxa de Inscrição: R\$ 13,30

### **1.17. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SETOR 25**



## **Prefeitura do Município de Bastos**

Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93  
BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO

- 1.17.1. Vaga: Cadastro de Reserva
- 1.17.2. Escolaridade Exigida: Ensino Médio e Residir até a publicação do Edital no Setor (vide setor no anexo II)
- 1.17.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Básicos do Cargo
- 1.17.4. Carga horária: 40 horas semanais
- 1.17.5. Salário: R\$ 1.034,28
- 1.17.6. Taxa de Inscrição: R\$ 13,30

### **1.18. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SETOR 28**

- 1.18.1. Vaga: Cadastro de Reserva
- 1.18.2. Escolaridade Exigida: Ensino Médio e Residir até a publicação do Edital no Setor (vide setor no anexo II)
- 1.18.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Básicos do Cargo
- 1.18.4. Carga horária: 40 horas semanais
- 1.18.5. Salário: R\$ 1.034,28
- 1.18.6. Taxa de Inscrição: R\$ 13,30

### **1.19. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SETOR 30**

- 1.19.1. Vaga: Cadastro de Reserva
- 1.19.2. Escolaridade Exigida: Ensino Médio e Residir até a publicação do Edital no Setor (vide setor no anexo II)
- 1.19.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Básicos do Cargo
- 1.19.4. Carga horária: 40 horas semanais
- 1.19.5. Salário: R\$ 1.034,28
- 1.19.6. Taxa de Inscrição: R\$ 13,30

### **1.20. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SETOR 31**

- 1.20.1. Vaga: Cadastro de Reserva
- 1.20.2. Escolaridade Exigida: Ensino Médio e Residir até a publicação do Edital no Setor (vide setor no anexo II)
- 1.20.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Básicos do Cargo
- 1.20.4. Carga horária: 40 horas semanais
- 1.20.5. Salário: R\$ 1.034,28
- 1.20.6. Taxa de Inscrição: R\$ 13,30

### **1.21. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SETOR 33**

- 1.21.1. Vaga: Cadastro de Reserva
- 1.21.2. Escolaridade Exigida: Ensino Médio e Residir até a publicação do Edital no Setor (vide setor no anexo II)
- 1.21.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Básicos do Cargo
- 1.21.4. Carga horária: 40 horas semanais
- 1.21.5. Salário: R\$ 1.034,28
- 1.21.6. Taxa de Inscrição: R\$ 13,30

### **1.22. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SETOR 34**

- 1.22.1. Vaga: Cadastro de Reserva
- 1.22.2. Escolaridade Exigida: Ensino Médio e Residir até a publicação do Edital no Setor (vide setor no anexo II)
- 1.22.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Básicos do Cargo
- 1.22.4. Carga horária: 40 horas semanais
- 1.22.5. Salário: R\$ 1.034,28
- 1.22.6. Taxa de Inscrição: R\$ 13,30

### **1.23. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SETOR 36**

- 1.23.1. Vaga: Cadastro de Reserva
- 1.23.2. Escolaridade Exigida: Ensino Médio e Residir até a publicação do Edital no Setor (vide setor no anexo II)
- 1.23.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Básicos do Cargo



## **Prefeitura do Município de Bastos**

Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93  
BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO

1.23.4. Carga horária: 40 horas semanais

1.23.5. Salário: R\$ 1.034,28

1.23.6. Taxa de Inscrição: R\$ 13,30

### **1.24. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SETOR 37**

1.24.1. Vaga: Cadastro de Reserva

1.24.2. Escolaridade Exigida: Ensino Médio e Residir até a publicação do Edital no Setor (vide setor no anexo II)

1.24.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Básicos do Cargo

1.24.4. Carga horária: 40 horas semanais

1.24.5. Salário: R\$ 1.034,28

1.24.6. Taxa de Inscrição: R\$ 13,30

### **1.25. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SETOR 38**

1.25.1. Vaga: Cadastro de Reserva

1.25.2. Escolaridade Exigida: Ensino Médio e Residir até a publicação do Edital no Setor (vide setor no anexo II)

1.25.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Básicos do Cargo

1.25.4. Carga horária: 40 horas semanais

1.25.5. Salário: R\$ 1.034,28

1.25.6. Taxa de Inscrição: R\$ 13,30

### **1.26. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SETOR 39**

1.26.1. Vaga: Cadastro de Reserva

1.26.2. Escolaridade Exigida: Ensino Médio e Residir até a publicação do Edital no Setor (vide setor no anexo II)

1.26.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Básicos do Cargo

1.26.4. Carga horária: 40 horas semanais

1.26.5. Salário: R\$ 1.034,28

1.26.6. Taxa de Inscrição: R\$ 13,30

### **1.27. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SETOR 40**

1.27.1. Vaga: Cadastro de Reserva

1.27.2. Escolaridade Exigida: Ensino Médio e Residir até a publicação do Edital no Setor (vide setor no anexo II)

1.27.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Básicos do Cargo

1.27.4. Carga horária: 40 horas semanais

1.27.5. Salário: R\$ 1.034,28

1.27.6. Taxa de Inscrição: R\$ 13,30

### **1.28. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SETOR 41**

1.28.1. Vaga: Cadastro de Reserva

1.28.2. Escolaridade Exigida: Ensino Médio e Residir até a publicação do Edital no Setor (vide setor no anexo II)

1.28.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Básicos do Cargo

1.28.4. Carga horária: 40 horas semanais

1.28.5. Salário: R\$ 1.034,28

1.28.6. Taxa de Inscrição: R\$ 13,30

### **1.29. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SETOR 42**

1.29.1. Vaga: Cadastro de Reserva

1.29.2. Escolaridade Exigida: Ensino Médio e Residir até a publicação do Edital no Setor (vide setor no anexo II)

1.29.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Básicos do Cargo

1.29.4. Carga horária: 40 horas semanais

1.29.5. Salário: R\$ 1.034,28

1.29.6. Taxa de Inscrição: R\$ 13,30

### **1.30. ALMOXARIFE**



## **Prefeitura do Município de Bastos**

Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93  
BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO

- 1.30.1. Vagas: Cadastro de Reserva
- 1.30.2. Escolaridade Exigida: Ensino Médio Completo
- 1.30.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Básicos do Cargo e Noções de Informática
- 1.30.4. Carga horária: 44 horas semanais
- 1.30.5. Salário: R\$ 1.464,16
- 1.30.6. Taxa de Inscrição: R\$ 16,30

### **1.31. AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

- 1.31.1. Vaga: Cadastro de Reserva
- 1.31.2. Escolaridade Exigida: Ensino Médio Completo
- 1.31.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Noções de Informática
- 1.31.4. Carga horária: 40 horas semanais
- 1.31.5. Salário: R\$ 955,74
- 1.31.6. Taxa de Inscrição: R\$ 16,30

### **1.32. AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO**

- 1.32.1. Vaga: 01
- 1.32.2. Escolaridade Exigida: Ensino Médio Completo, Curso Específico e Registro no CRO
- 1.32.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Básicos do Cargo
- 1.32.4. Carga horária: 40 horas semanais
- 1.32.5. Salário: R\$ 955,74
- 1.32.6. Taxa de Inscrição: R\$ 16,30

### **1.33. BIBLIOTECÁRIO**

- 1.33.1. Vaga: Cadastro de Reserva
- 1.33.2. Escolaridade Exigida: Ensino Superior Completo e Registro no CRB
- 1.33.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Conhecimentos Específicos e Noções de Informática
- 1.33.4. Carga horária: 44 horas semanais
- 1.33.5. Salário: R\$ 955,74
- 1.33.6. Taxa de Inscrição: R\$ 16,30

### **1.34. CIRURGIÃO DENTISTA**

- 1.34.1. Vaga: Cadastro de Reserva
- 1.34.2. Escolaridade Exigida: Superior Completo e Registro no CRO
- 1.34.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa e Conhecimentos Específicos
- 1.34.4. Carga horária: 20 horas semanais
- 1.34.5. Salário: R\$ 1.464,16
- 1.34.6. Taxa de Inscrição: R\$ 16,30

### **1.35. CIRURGIÃO DENTISTA EM CIRURGIA**

- 1.35.1. Vaga: Cadastro de Reserva
- 1.35.2. Escolaridade Exigida: Superior Completo, Registro no CRO e Especialização em Cirurgia
- 1.35.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa e Conhecimentos Específicos
- 1.35.4. Carga horária: 20 horas semanais
- 1.35.5. Salário: R\$ 1.797,22
- 1.35.6. Taxa de Inscrição: R\$ 16,30

### **1.36. CIRURGIÃO DENTISTA EM ENDODONTIA**

- 1.36.1. Vaga: Cadastro de Reserva
- 1.36.2. Escolaridade Exigida: Superior Completo, Registro no CRO e Especialização em Endodontia
- 1.36.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa e Conhecimentos Específicos
- 1.36.4. Carga horária: 20 horas semanais
- 1.36.5. Salário: R\$ 1.797,22
- 1.36.6. Taxa de Inscrição: R\$ 16,30

### **1.37. CIRURGIÃO DENTISTA EM PERIODONTIA**

- 1.37.1. Vaga: Cadastro de Reserva
- 1.37.2. Escolaridade Exigida: Superior Completo, Registro no CRO e Especialização em Periodontia



## **Prefeitura do Município de Bastos**

Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93  
BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO

1.37.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa e Conhecimentos Específicos

1.37.4. Carga horária: 20 horas semanais

1.37.5. Salário: R\$ 1.797,22

1.37.6. Taxa de Inscrição: R\$ 16,30

### **1.38. COVEIRO**

1.38.1. Vaga: Cadastro de Reserva

1.38.2. Escolaridade Exigida: Ensino Fundamental Completo

1.38.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Básicos do Cargo

1.38.4. Carga horária: 44 horas semanais

1.38.5. Salário: R\$ 955,74

1.38.6. Taxa de Inscrição: R\$ 13,30

### **1.39. CUIDADOR**

1.39.1. Vaga: Cadastro de Reserva

1.39.2. Escolaridade Exigida: Ensino Fundamental Completo

1.39.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Básicos do Cargo

1.39.4. Carga horária: 40 horas semanais

1.39.5. Salário: R\$ 955,74

1.39.6. Taxa de Inscrição: R\$ 13,30

### **1.40. ENCANADOR**

1.40.1. Vaga: Cadastro de Reserva

1.40.2. Escolaridade Exigida: Ensino Fundamental Completo

1.40.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Básicos do Cargo

1.40.4. Carga horária: 44 horas semanais

1.40.5. Salário: R\$ 955,74

1.40.6. Taxa de Inscrição: R\$ 13,30

### **1.41. ENFERMEIRO - PSF**

1.41.1. Vaga: Cadastro de Reserva

1.41.2. Escolaridade Exigida: Ensino Superior Completo e Registro no COREN

1.41.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa e Conhecimentos Específicos

1.41.4. Carga horária: 40 horas semanais

1.41.5. Salário: R\$ 1.829,43

1.41.6. Taxa de Inscrição: R\$ 16,30

### **1.42. ENFERMEIRO AUDITOR**

1.42.1. Vaga: Cadastro de Reserva

1.42.2. Escolaridade Exigida: Superior Completo e Registro no COREN com Especialização em Auditoria de Enfermagem ou Auditoria dos Serviços de Saúde

1.42.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa e Conhecimentos Específicos

1.42.4. Carga horária: 30 horas semanais

1.42.5. Salário: R\$ 3.005,36

1.42.6. Taxa de Inscrição: R\$ 16,30

### **1.43. ENFERMEIRO SANITARISTA**

1.43.1. Vaga: Cadastro de Reserva

1.43.2. Escolaridade Exigida: Ensino Superior Completo e Registro no COREN e Especialização em Saúde Pública ou Saúde Comunidade

1.43.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa e Conhecimentos Específicos

1.43.4. Carga horária: 30 horas semanais

1.43.5. Salário: R\$ 1.532,22

1.43.6. Taxa de Inscrição: R\$ 16,30

### **1.44. FARMACÊUTICO**

1.44.1. Vaga: Cadastro de Reserva

1.44.2. Escolaridade Exigida: Ensino Superior Completo e Registro no CRF

1.44.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa e Conhecimentos Específicos



## **Prefeitura do Município de Bastos**

Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93  
BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO

1.44.4. Carga horária: 24 horas semanais

1.44.5. Salário: R\$ 1.464,16

1.44.6. Taxa de Inscrição: R\$ 16,30

### **1.45. FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAL**

1.45.1. Vaga: Cadastro de Reserva

1.45.2. Escolaridade Exigida: Ensino Superior Completo

1.45.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Específicos e Noções de Informática

1.45.4. Carga horária: 40 horas semanais

1.45.5. Salário: R\$ 1.639,14

1.45.6. Taxa de Inscrição: R\$ 16,30

### **1.46. FISIOTERAPEUTA VISITADOR DOMICILIAR**

1.46.1. Vaga: Cadastro de Reserva

1.46.2. Escolaridade Exigida: Ensino Superior Completo e Registro no CREFITO

1.46.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa e Conhecimentos Específicos

1.46.4. Carga horária: 30 horas semanais

1.46.5. Salário: R\$ 1.532,22

1.46.6. Taxa de Inscrição: R\$ 16,30

### **1.47. FUNILEIRO DE AUTOMÓVEIS**

1.47.1. Vaga: Cadastro de Reserva

1.47.2. Escolaridade Exigida: Efetivo Ensino Médio Completo

1.47.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Básicos do Cargo

1.47.4. Carga horária: 40 horas semanais

1.47.5. Salário: R\$ 1.305,50

1.47.6. Taxa de Inscrição: R\$ 16,30

### **1.48. GESTOR MUNICIPAL DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E CONVÊNIOS**

1.48.1. Vaga: Cadastro de Reserva

1.48.2. Escolaridade Exigida: Ensino Superior Completo

1.48.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Específicos e Noções de Informática

1.48.4. Carga horária: 40 horas semanais

1.48.5. Salário: R\$ 1.464,16

1.48.6. Taxa de Inscrição: R\$ 16,30

### **1.49. MECÂNICO MONTADOR DE MOTORES DE EXPLOSÃO E DIESEL**

1.49.1. Vaga: Cadastro de Reserva

1.49.2. Escolaridade Exigida: Ensino Médio Completo

1.49.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Básicos do Cargo

1.49.4. Carga horária: 40 horas semanais

1.49.5. Salário: R\$ 1.639,14

1.49.6. Taxa de Inscrição: R\$ 16,30

### **1.50. MÉDICO - PSF**

1.50.1. Vaga: Cadastro de Reserva

1.50.2. Escolaridade Exigida: Ensino Superior Completo com Registro no CRM

1.50.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa e Conhecimentos Específicos

1.50.4. Carga horária: 40 horas semanais

1.50.5. Salário: R\$ 10.128,62

1.50.6. Taxa de Inscrição: R\$ 16,30

### **1.51. MÉDICO CARDIOLOGISTA**

1.51.1. Vaga: Cadastro de Reserva

1.51.2. Escolaridade Exigida: Ensino Superior Completo, Registro no CRM e Especialização ou Residência na Especialidade.

1.51.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa e Conhecimentos Específicos



## **Prefeitura do Município de Bastos**

Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93  
BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO

1.51.4. Carga horária: 10 horas semanais

1.51.5. Salário: R\$ 1.532,22

1.51.6. Taxa de Inscrição: R\$ 16,30

### **1.52. MÉDICO CLÍNICO CIRÚRGICO**

1.52.1. Vaga: Cadastro de Reserva

1.52.2. Escolaridade Exigida: Ensino Superior Completo, Registro no CRM e Especialização ou Residência na Especialidade.

1.52.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa e Conhecimentos Específicos

1.52.4. Carga horária: 10 horas semanais

1.52.5. Salário: R\$ 1.532,22

1.52.6. Taxa de Inscrição: R\$ 16,30

### **1.53. MÉDICO CLÍNICO GERAL**

1.53.1. Vaga: Cadastro de Reserva

1.53.2. Escolaridade Exigida: Ensino Superior Completo com Registro no CRM

1.53.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa e Conhecimentos Específicos

1.53.4. Carga horária: 10 horas semanais

1.53.5. Salário: R\$ 1.532,22

1.53.6. Taxa de Inscrição: R\$ 16,30

### **1.54. MÉDICO DERMATOLOGISTA**

1.54.1. Vaga: Cadastro de Reserva

1.54.2. Escolaridade Exigida: Efetivo Ensino Superior Completo, Registro no CRM e Especialização ou Residência na Especialidade.

1.54.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa e Conhecimentos Específicos

1.54.4. Carga horária: 10 horas semanais

1.54.5. Salário: R\$ 1.532,22

1.54.6. Taxa de Inscrição: R\$ 16,30

### **1.55. MÉDICO EM CIRURGIA PEDIÁTRICA**

1.55.1. Vaga: Cadastro de Reserva

1.55.2. Escolaridade Exigida: Ensino Superior Completo, Registro no CRM e Especialização ou Residência na Especialidade.

1.55.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa e Conhecimentos Específicos

1.55.4. Carga horária: 10 horas semanais

1.55.5. Salário: R\$ 1.532,22

1.55.6. Taxa de Inscrição: R\$ 16,30

### **1.56. MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA**

1.56.1. Vaga: Cadastro de Reserva

1.56.2. Escolaridade Exigida: Ensino Superior Completo, Registro no CRM e Especialização ou Residência na Especialidade.

1.56.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa e Conhecimentos Específicos

1.56.4. Carga horária: 10 horas semanais

1.56.5. Salário: R\$ 1.532,22

1.56.6. Taxa de Inscrição: R\$ 16,30

### **1.57. MÉDICO GERIATRA**

1.57.1. Vaga: Cadastro de Reserva

1.57.2. Escolaridade Exigida: Ensino Superior Completo, Registro no CRM e Especialização ou Residência na Especialidade.

1.57.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa e Conhecimentos Específicos

1.57.4. Carga horária: 10 horas semanais

1.57.5. Salário: R\$ 1.532,22

1.57.6. Taxa de Inscrição: R\$ 16,30

### **1.58. MÉDICO NEUROLOGISTA**

1.58.1. Vaga: Cadastro de Reserva



## **Prefeitura do Município de Bastos**

Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93  
BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO

1.58.2. Escolaridade Exigida: Ensino Superior Completo, Registro no CRM e Especialização ou Residência na Especialidade.

1.58.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa e Conhecimentos Específicos

1.58.4. Carga horária: 10 horas semanais

1.58.5. Salário: R\$ 1.532,22

1.58.6. Taxa de Inscrição: R\$ 16,30

### **1.59. MÉDICO OFTALMOLOGISTA**

1.59.1. Vaga: Cadastro de Reserva

1.59.2. Escolaridade Exigida: Ensino Superior Completo, Registro no CRM e Especialização ou Residência na Especialidade.

1.59.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa e Conhecimentos Específicos

1.59.4. Carga horária: 10 horas semanais

1.59.5. Salário: R\$ 1.532,22

1.59.6. Taxa de Inscrição: R\$ 16,30

### **1.60. MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA**

1.60.1. Vaga: Cadastro de Reserva

1.60.2. Escolaridade Exigida: Efetivo Ensino Superior Completo, Registro no CRM e Especialização ou Residência na Especialidade.

1.60.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa e Conhecimentos Específicos

1.60.4. Carga horária: 10 horas semanais

1.60.5. Salário: R\$ 1.532,22

1.60.6. Taxa de Inscrição: R\$ 16,30

### **1.61. MÉDICO PSIQUIATRA - CAPS**

1.61.1. Vaga: 01

1.61.2. Escolaridade Exigida: Ensino Superior Completo, Registro no CRM e Especialização ou Residência na Especialidade.

1.61.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa e Conhecimentos Específicos

1.61.4. Carga horária: 20 horas semanais

1.61.5. Salário: R\$ 2.724,47

1.61.6. Taxa de Inscrição: R\$ 16,30

### **1.62. MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA**

1.62.1. Vaga: 01

1.62.2. Escolaridade Exigida: Ensino Superior Completo, Registro no CRM e Especialização ou Residência na Especialidade.

1.62.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa e Conhecimentos Específicos

1.62.4. Carga horária: 10 horas semanais

1.62.5. Salário: R\$ 1.532,22

1.62.6. Taxa de Inscrição: R\$ 16,30

### **1.63. MOTORISTA**

1.63.1. Vaga: Cadastro de Reserva

1.63.2. Escolaridade Exigida: Ensino Fundamental Incompleto e CNH na Categoria D.

1.63.3. Tipo de Prova: Escrita de Conhecimentos Básicos do Cargo e Prova Prática

1.63.4. Carga horária: 44 horas semanais

1.63.5. Salário: R\$ 955,74

1.63.6. Taxa de Inscrição: R\$ 13,30

### **1.64. NUTRICIONISTA**

1.64.1. Vaga: Cadastro de Reserva

1.64.2. Escolaridade Exigida: Ensino Superior Completo e Registro no CRN.

1.64.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa e Conhecimentos Específicos

1.64.4. Carga horária: 40 horas semanais

1.64.5. Salário: R\$ 1.464,16

1.64.6. Taxa de Inscrição: R\$ 16,30



## **Prefeitura do Município de Bastos**

Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93  
BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO

### **1.65. OPERADOR DE MÁQUINAS**

- 1.65.1. Vaga: Cadastro de Reserva
- 1.65.2. Escolaridade Exigida: Ensino Fundamental Completo e CNH na Categoria D.
- 1.65.3. Tipo de Prova: Escrita de Conhecimentos Básicos do Cargo e Prova Prática
- 1.65.4. Carga horária: 44 horas semanais
- 1.65.5. Salário: R\$ 955,74
- 1.65.6. Taxa de Inscrição: R\$ 13,30

### **1.66. OPERÁRIO**

- 1.66.1. Vaga: Cadastro de Reserva
- 1.66.2. Escolaridade Exigida: Ensino Fundamental Incompleto
- 1.66.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Básicos do Cargo
- 1.66.4. Carga horária: 44 horas semanais
- 1.66.5. Salário: R\$ 955,74
- 1.66.6. Taxa de Inscrição: R\$ 13,30

### **1.67. PEDREIRO**

- 1.67.1. Vaga: Cadastro de Reserva
- 1.67.2. Escolaridade Exigida: Ensino Fundamental Completo
- 1.67.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Básicos do Cargo
- 1.67.4. Carga horária: 44 horas semanais
- 1.67.5. Salário: R\$ 955,74
- 1.67.6. Taxa de Inscrição: R\$ 13,30

### **1.68. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**

- 1.68.1. Vaga: Cadastro de Reserva
- 1.68.2. Escolaridade Exigida: Licenciatura Plena em Pedagogia.
- 1.68.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Atualidades e Conhecimentos Específicos
- 1.68.4. Salário: R\$ 11,72 horas aulas
- 1.68.5. Taxa de Inscrição: R\$ 16,30

### **1.69. SERRALHEIRO**

- 1.69.1. Vaga: Cadastro de Reserva
- 1.69.2. Escolaridade Exigida: Ensino Médio Completo
- 1.69.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Básicos do Cargo
- 1.69.4. Carga horária: 40 horas semanais
- 1.69.5. Salário: R\$ 1.305,50
- 1.69.6. Taxa de Inscrição: R\$ 16,30

### **1.70. SERVENTE**

- 1.70.1. Vaga: Cadastro de Reserva
- 1.70.2. Escolaridade Exigida: Ensino Fundamental Completo
- 1.70.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Básicos do Cargo
- 1.70.4. Carga horária: 44 horas semanais
- 1.70.5. Salário: R\$ 955,74
- 1.70.6. Taxa de Inscrição: R\$ 13,30

### **1.71. TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

- 1.71.1. Vaga: 01
- 1.71.2. Escolaridade Exigida: Ensino Médio Completo, Curso Técnico Específico e Registro no COREN
- 1.71.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Básicos do Cargo
- 1.71.4. Carga horária: 40 horas semanais
- 1.71.5. Salário: R\$ 1.192,15
- 1.71.6. Taxa de Inscrição: R\$ 16,30

### **1.72. TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CAPS**

- 1.72.1. Vaga: 01
- 1.72.2. Escolaridade Exigida: Ensino Médio Completo, Curso Técnico Específico e Registro no COREN



## **Prefeitura do Município de Bastos**

Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93  
BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO

- 1.72.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Básicos do Cargo
- 1.72.4. Carga horária: 30 horas semanais
- 1.72.5. Salário: R\$ 955,74
- 1.72.6. Taxa de Inscrição: R\$ 16,30

### **1.73. TÉCNICO EM ELETRÔNICA**

- 1.73.1. Vaga: Cadastro de Reserva
- 1.73.2. Escolaridade Exigida: Ensino Técnico Específico
- 1.73.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Básicos do Cargo
- 1.73.4. Carga horária: 44 horas semanais
- 1.73.5. Salário: R\$ 955,74
- 1.73.6. Taxa de Inscrição: R\$ 16,30

### **1.74. TERAPEUTA OCUPACIONAL - CAPS**

- 1.74.1. Vaga: 01
- 1.74.2. Escolaridade Exigida: Ensino Superior Completo e Registro no CREFITO
- 1.74.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa e Conhecimentos Específicos
- 1.74.4. Carga horária: 30 horas semanais
- 1.74.5. Salário: R\$ 1.797,22
- 1.74.6. Taxa de Inscrição: R\$ 16,30

### **1.75. TORNEIRO MECÂNICO**

- 1.75.1. Vaga: Cadastro de Reserva
- 1.75.2. Escolaridade Exigida: Ensino Médio Completo
- 1.75.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Básicos do Cargo
- 1.75.4. Carga horária: 40 horas semanais
- 1.75.5. Salário: R\$ 1.639,14
- 1.75.6. Taxa de Inscrição: R\$ 16,30

### **1.76. VIGILANTE**

- 1.76.1. Vaga: Cadastro de Reserva
- 1.76.2. Escolaridade Exigida: Ensino Fundamental Incompleto
- 1.76.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Básicos do Cargo
- 1.76.4. Carga horária: 44 horas semanais
- 1.76.5. Salário: R\$ 955,74
- 1.76.6. Taxa de Inscrição: R\$ 13,30

*A escolaridade/requisito exigido deverá ser apresentada no ato da contratação.*

*Para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, quando não houver candidato inscrito que preencha a escolaridade prevista neste edital poderá ser admitida a contratação de candidato com ensino fundamental, que deverá comprovar a conclusão do ensino médio no prazo máximo de três anos.*

*O candidato ao cargo de **CUIDADOR** fará jornadas diurnas e noturnas.*

## **2. INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

- 2.1. Acessar o endereço eletrônico [www.omconsultoria.com.br](http://www.omconsultoria.com.br), durante o período de **16 a 30 de julho de 2018, até 23h59min59seg** - horário de Brasília;
- 2.2. Localizar o “link” correspondente ao Concurso Público N° 01/2018, da Prefeitura Municipal de Bastos - SP;
- 2.3. Ler o edital até o final;
- 2.4. Preencher a ficha de inscrição;
- 2.5. Efetuar o pagamento da inscrição, através de Boleto Bancário que será gerado pelo sistema até a data limite de **30 de julho de 2018**;
- 2.5.1. **O candidato deverá fazer o pagamento somente a partir do segundo dia útil após a realização da inscrição para que o mesmo seja registrado, sendo o limite máximo de pagamento 1º de agosto de 2018.**
- 2.6. Para o pagamento da taxa de inscrição realizada pela internet, somente poderá ser utilizado o boleto bancário gerado pelo site, até a data de encerramento das inscrições, em qualquer agência bancária.
- 2.6.1. A OM Consultoria Concursos Ltda e a Prefeitura Municipal não se responsabilizam por pagamentos feitos fora de agências bancárias.



## **Prefeitura do Município de Bastos**

Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93  
BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO

2.7. O vencimento do Boleto será o próximo dia útil bancário subsequente ao encerramento da inscrição;

2.8. Após o término do período destinado para as inscrições, a ficha de inscrição e o boleto bancário não estarão mais disponíveis no site;

2.9. A Prefeitura Municipal e a empresa OM Consultoria Concursos Ltda não se responsabilizarão por solicitações de inscrições não efetivadas por eventuais falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitarem a correta transferência dos dados ou da impressão dos documentos que possam advir de inscrições realizadas via internet, sendo de responsabilidade do candidato, acompanhar a efetivação da inscrição;

### **2.10. REQUISITOS GERAIS PARA A INSCRIÇÃO**

2.10.1. Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira, nos termos da Emenda Constitucional 19/98;

2.10.2. Ter 18 (dezoito) anos completos ou a completar até a data da nomeação;

2.10.3. Estar quite com Serviço Militar, se do sexo masculino;

2.10.4. Haver votado nas últimas eleições ou justificado a ausência ou pago a multa;

2.10.5. Possuir escolaridade ou requisito correspondente às exigências referentes aos cargos, nos termos deste Edital;

2.10.6. Não estar sendo processado ou cumprindo pena em liberdade, nem ter sido condenado por crime contra o patrimônio ou a administração pública, nem ter sido demitido a bem do serviço público;

2.10.7. Não registrar antecedentes criminais, achando-se no exercício de seus direitos civis e políticos;

2.10.8. Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções atinentes ao cargo a que concorre;

2.10.9. Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória, conforme Inciso II, do Artigo 40, da Constituição Federal;

2.10.10. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital;

2.11. Não haverá devolução de taxa de inscrição;

2.12. Não será aceita inscrição por via postal ou fora do período estabelecido no Item 2.1.1., deste Edital;

2.13. Efetivada a inscrição não serão aceitos pedidos para alterações ou devolução de taxa.;

2.14. O candidato poderá realizar inscrições para até quatro cargos, desde que respeitado o horário do anexo I.

2.15. Se habilitado, o candidato ao cargo de **CIRURGIÃO DENTISTA** poderá fazer inscrição em até duas especialidades da área e terão tempo adicional para realizar a prova.

2.16. Se habilitado, o candidato ao cargo de **ENFERMEIRO** poderá fazer inscrição em até duas especialidades da área e terão tempo adicional para realizar a prova.

### **3. DAS INSCRIÇÕES PARA PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA**

3.1. Às pessoas com deficiência, devidamente inscritas e aprovadas nos termos deste Inciso, fica destinada uma vaga a cada 10 (dez) nomeados por cargo, os quais não serão discriminados pela sua condição, exceto quando a deficiência não possibilitar as suas contratações, pelas características de atribuições e desempenhos, incompatíveis com ela;

3.2. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações;

3.3. As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos. Os benefícios previstos no referido artigo, §1º e §2º, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições;

3.4. O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser pessoa com deficiência, especificando-a na ficha de inscrição, preenchendo também a Ficha de Portadores de Deficiência, com apresentação de laudo médico expedido nos últimos 6 (seis) meses;

3.5. Aos deficientes visuais cegos que solicitarem prova especial, serão oferecidas provas no sistema BRAILE e suas respostas deverão ser transcritas também em BRAILE (os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção) e aos deficientes visuais amblíopes, serão oferecidas provas ampliadas;



## Prefeitura do Município de Bastos

Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93  
BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO

3.6. O candidato portador de deficiência poderá requerer atendimento especial que necessitar para realização da prova, no ato da inscrição;

3.7. O candidato portador de deficiência deverá:

3.7.1. no ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência;

3.7.2. encaminhar, devidamente preenchida, Ficha de Pessoa com Deficiência disponível no site [www.omconsultoria.com.br](http://www.omconsultoria.com.br);

3.7.3. encaminhar laudo médico original ou cópia simples, emitido nos últimos seis meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência;

3.8. O candidato portador de deficiência deverá postar, até o dia **31 de julho de 2018**, os documentos a que se referem o subitem 3.7., via SEDEX, para: OM Consultoria Concursos Ltda - Concurso Público - Prefeitura Municipal de Bastos - Edital 01/2018 - Rua Álvaro Ferreira de Moraes, 54 - V. Moraes - CEP 19900-250, Ourinhos-SP;

3.9. O encaminhamento do laudo médico (original ou cópia simples), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. OM Consultoria Concursos Ltda não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo a seu destino;

3.10. O candidato portador de necessidades especiais que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste inciso, não poderá impetrar recurso em favor de sua condição.

### 4. DAS PROVAS

4.1. A data, horário e local das provas serão divulgados pela imprensa e pelo endereço eletrônico [www.omconsultoria.com.br](http://www.omconsultoria.com.br) com, pelo menos, 5 (cinco) dias de antecedência;

4.2. O candidato deverá acompanhar a publicação de editais de abertura de inscrição, convocação para prova, resultado final e outros, **pela imprensa escrita**. Outros meios de comunicação não possuem caráter oficial, sendo meramente informativos;

4.3. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no horário determinado;

4.4. As provas serão elaboradas conforme consta dos itens 1.1.3. a 1.76.3, deste Edital, com base nos programas constantes do Anexo III;

4.5. As provas, serão escritas, serão de caráter eliminatório, com duração de 3h (três horas) e constarão de 40 (quarenta) questões objetivas de múltipla escolha, com quatro alternativas cada uma, valendo 2,5 (dois e meio) pontos cada questão, num total de 100,0 (cem) pontos, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50,0 (cinquenta) pontos;

4.5.1. As provas escritas serão elaboradas com base no programa constante do Anexo III, na seguinte proporção:

Cargo	Total de questões com base no anexo III - Programas Básicos						
	Língua Portuguesa	Matemática	Atualidades	Conhecimentos Específicos	Conhecimentos Básicos do Cargo	Noções de Informática	Total de Questões
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (TODOS OS SETORES)	10	10	-	-	20	-	40
ALMOXARIFE	10	10	-	-	15	05	40
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15	15	-	-	-	10	40
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	10	10	-	-	20	-	40
BIBLIOTECÁRIO	15	-	-	20	-	05	40
CIRURGIÃO DENTISTA	15	-	-	25	-	-	40
CIRURGIÃO DENTISTA EM CIRURGIA	15	-	-	25	-	-	40
CIRURGIÃO DENTISTA EM ENDODONTIA	15	-	-	25	-	-	40
CIRURGIÃO DENTISTA EM	15	-	-	25	-	-	40



## Prefeitura do Município de Bastos

Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93  
BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO

PERIODONTIA							
COVEIRO	15	15	-	-	10	-	40
CUIDADOR	15	15	-	-	10	-	40
ENCANADOR	15	15	-	-	10	-	40
ENFERMEIRO - PSF	15	-	-	25	-	-	40
ENFERMEIRO AUDITOR	15	-	-	25	-	-	40
ENFERMEIRO SANITARISTA	15	-	-	25	-	-	40
FARMACÊUTICO	15	-	-	25	-	-	40
FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAL	10	10	-	15	-	05	40
FISIOTERAPEUTA VISITADOR DOMICILIAR	15	-	-	25	-	-	40
FUNILEIRO DE AUTOMÓVEIS	15	15	-	-	10	-	40
GESTOR MUNICIPAL DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E CONVÊNIOS	10	05	-	20	-	05	40
MECÂNICO MONTADOR DE MOTORES DE EXPLOÇÃO E DIESEL	15	15	-	-	10	-	40
MÉDICO – PSF	15	-	-	25	-	-	40
MÉDICO CARDIOLOGISTA	15	-	-	25	-	-	40
MÉDICO CLÍNICO CIRÚRGICO	15	-	-	25	-	-	40
MÉDICO CLÍNICO GERAL	15	-	-	25	-	-	40
MÉDICO DERMATOLOGISTA	15	-	-	25	-	-	40
MÉDICO EM CIRURGIA PEDIÁTRICA	15	-	-	25	-	-	40
MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA	15	-	-	25	-	-	40
MÉDICO GERIATRA	15	-	-	25	-	-	40
MÉDICO NEUROLOGISTA	15	-	-	25	-	-	40
MÉDICO OFTALMOLOGISTA	15	-	-	25	-	-	40
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	15	-	-	25	-	-	40
MÉDICO PSIQUIATRA - CAPS	15	-	-	25	-	-	40
MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA	15	-	-	25	-	-	40
NUTRICIONISTA	15	-	-	25	-	-	40
OPERÁRIO	15	15	-	-	10	-	40
PEDREIRO	15	15	-	-	10	-	40
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	10	08	02	20	-	-	40
SERRALHEIRO	15	15	-	-	10	-	40
SERVENTE	15	15	-	-	10	-	40
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	10	10	-	-	20	-	40
TÉCNICO DE ENFERMAGEM – CAPS	10	10	-	-	20	-	40
TÉCNICO EM ELETRÔNICA	10	10	-	-	20	-	40
TERAPEUTA OCUPACIONAL - CAPS	15	-	-	25	-	-	40
TORNEIRO MECANICO	15	15	-	-	10	-	40
VIGILANTE	15	15	-	-	10	-	40

4.6. A prova escrita, para os cargos que farão prova prática, constará de 30 (trinta) questões objetivas de múltipla escolha, valendo 1,0 (um) ponto cada uma, num total de 30,0 (trinta) pontos, devendo o candidato obter nota mínima de 15,0 (quinze) pontos para ser aprovado;

4.6.1. As provas escritas obedecerão às seguintes proporções:

CARGO	TOTAL DE QUESTÕES (com base no anexo I - PROGRAMAS BÁSICOS)			
	Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Básicos do Cargo	Total de Questões
MOTORISTA	-	-	30	30
OPERADOR DE MÁQUINAS	-	-	30	30



## Prefeitura do Município de Bastos

Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93  
BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO

4.7. Os candidatos inscritos para os cargos de: **MOTORISTA e OPERADOR DE MÁQUINAS** farão, além da prova escrita, uma Prova Prática, que terá o valor de 70,0 (setenta) pontos, devendo obter nota mínima de 35,0 (trinta e cinco) pontos ou mais, para ser aprovado;

4.8. A Nota Final dos candidatos aos cargos citados no subitem 4.7. será o resultado da soma das notas da prova escrita e da prova prática;

4.9. Serão convocados para se submeterem à prova prática os candidatos aprovados na prova escrita:

4.9.1. **MOTORISTA:** até o 20º (vigésimo) colocado, mais os candidatos empatados com a mesma nota;

4.9.1.1. Serão avaliados os seguintes critérios para a prova prática:

Critérios de avaliação da prova prática		
ITENS A SEREM PONTUADOS PARA MOTORISTA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	
1.	Preparo do veículo para viagem	9,0
2.	Saída com o veículo	13,0
3.	Veículo em movimento	24,0
4.	Teste de Baliza/Garagem	24,0

4.9.2. **OPERADOR DE MÁQUINAS:** até o 15º (quinze) colocado, mais os candidatos empatados com a mesma nota;

4.9.2.1. Serão avaliados os seguintes critérios para a prova prática:

Critérios de avaliação da prova prática		
ITENS A SEREM PONTUADOS PARA OPERADOR DE MÁQUINA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	
1.	Preparo da máquina para saída	10,00
2.	Saída com a máquina	10,00
3.	Dirigibilidade - máquina em movimento	26,00
4.	Operação com a máquina - execução de tarefas específicas	24,00

4.10. Para o cargo de Provas e Títulos, à nota obtida na prova escrita serão somados os pontos obtidos como título, nos termos do Item 5, deste Edital, para efeito de Classificação Final;

4.11. O candidato lerá as questões no **Caderno de Questões** e marcará suas respostas na Folha de Resposta de rascunho, localizada na capa do **Caderno de Questões** e ao término da solução da prova, transcreverá suas respostas na Folha de Resposta definitiva, em forma de cartão, com caneta azul ou preta;

4.12. A Folha de Resposta definitiva, em forma de cartão, deverá ser preenchida com caneta azul ou preta, em forma de bolinha (  A  B  C  D  E ) e não serão consideradas respostas em forma diferente, em "X", a lápis, com rasuras, com erratas, com observações ou em branco;

4.13. A Folha de Resposta definitiva, em forma de cartão, será o único documento válido para a correção das questões objetivas da prova;

4.14. Não haverá substituição da Folha de Resposta, sendo da responsabilidade exclusiva do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente, emendas ou rasura, ainda que legível;

4.15. Durante a realização da prova, o candidato poderá solicitar ao Fiscal de Sala, a **Folha de Observações**, para anotar qualquer problema relacionado com a resolução das questões ou solicitar esclarecimento sobre elas. As anotações dos candidatos serão analisadas pela equipe técnica responsável pela organização das provas, antes da divulgação dos gabaritos;

4.16. O candidato deverá comprovar sua identidade mediante original de um documento com fotografia, devendo o referido documento estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza;

4.16.1. Na hipótese de o candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova, a inclusão do referido candidato será feita por meio de preenchimento de formulário específico, diante da apresentação de documentos pessoais e do comprovante de pagamento original;

4.16.2. A inclusão de que trata o item 4.16.1 será realizada de forma condicional e será confirmada posteriormente, com o intuito de verificar a pertinência da referida inclusão;

4.17. Durante a realização das provas não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou anotações, máquinas calculadoras, (também



## Prefeitura do Município de Bastos

Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93  
BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO

em relógios) e agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, smartphones, mp3, notebook, palmtop, tablet, BIP, walkman, gravador ou qualquer outro tipo de mensagens, bem como o uso de óculos escuros, bonés, protetores auriculares e outros acessórios similares.

4.17.1. O aparelho celular deve ser desligado e ter sua bateria retirada, antes do início das provas.

4.18. Será eliminado do Concurso Público o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada;

4.19. Ao término da prova, o candidato deverá entregar ao Fiscal de Sala o **Caderno de Questões**, a **Folha de Resposta** e qualquer material cedido para execução da prova;

4.20. No ato da devolução do **Caderno de Questões e da Folha de Resposta**, o Fiscal de Sala destacará e entregará ao candidato, o rascunho de sua Folha de Resposta, para conferência com o gabarito a ser divulgado;

4.21. As salas de provas e os corredores serão fiscalizados por pessoas devidamente credenciadas, sendo vedado o ingresso de pessoas estranhas;

4.22. O candidato não poderá se ausentar da sala sem o acompanhamento do fiscal;

4.23. Não haverá segunda chamada para qualquer das provas, não importando o motivo alegado e a ausência do candidato acarretará sua eliminação do Concurso Público;

4.24. Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais, não serão fornecidos exemplares do **Caderno de Questões** a candidatos ou instituições, mesmo após o encerramento do Concurso Público, mas a prova e o gabarito estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.omconsultoria.com.br](http://www.omconsultoria.com.br) e o resultado final serão divulgados pela imprensa, afixados nos lugares de costume e disponibilizada no endereço eletrônico: [www.omconsultoria.com.br](http://www.omconsultoria.com.br)

## 5. DOS TÍTULOS

5.1. Serão considerados como Títulos, com seus respectivos valores:

5.1.1. Para o cargo de: **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I:**

5.1.1.1.	Doutorado na Área de Educação	4,0 (quatro) pontos
5.1.1.2.	Mestrado na Área de Educação	3,0 (três) pontos
5.1.1.3.	Especialização na área de Educação com duração mínima de 360 horas (até duas)	2,0 (dois) pontos cada uma

5.1.2. Para o cargo de: **ENFERMEIRO - PSF:**

5.1.2.1.	Doutorado em Saúde Coletiva ou em Saúde da Família e Comunidade	4,0 (quatro) pontos - máximo um título
5.1.2.2.	Mestrado em Saúde Coletiva ou em Saúde da Família e Comunidade	3,0 (três) pontos - máximo um título
5.1.2.3.	Residência em Saúde Coletiva ou em Saúde da Família e Comunidade	2,0 (dois) pontos - máximo um título
5.1.2.4.	Pós-Graduação <i>latu sensu</i> / Especialização em Saúde Coletiva ou em Saúde da Família e Comunidade	1,0 (um) ponto - máximo dois títulos

5.2. Não serão contados cumulativamente, os títulos quando o menor for utilizado para obtenção do maior;

5.3. Os documentos comprovantes dos títulos deverão ser expedidos **por órgão oficial reconhecido** e deverão declarar que o candidato concluiu o curso. Cursos não concluídos não serão computados;

5.4. Os comprovantes de títulos deverão conter a carga horária, data de realização, data da expedição e atestar a sua conclusão;

5.5. Os candidatos serão convocados para a entrega de documentos como título.

## 6. DO RESULTADO FINAL

6.1. Os candidatos aprovados conforme critério estabelecido no subitem 4., deste Edital, serão relacionados na **Classificação Final**, em ordem decrescente da nota obtida na prova;

6.2. Os candidatos inscritos e aprovados nos termos do Item 3., deste Edital, serão classificados, da mesma forma do subitem anterior, na **Classificação Especial**;



## **Prefeitura do Município de Bastos**

Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93  
BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO

6.3. A Classificação Final e a Especial (se houver) serão divulgadas no Resultado Final, publicado na imprensa escrita, afixado no átrio da Prefeitura Municipal, nos locais de costume e disponíveis nos sites [www.omconsultoria.com.br](http://www.omconsultoria.com.br) e [www.twitter.com/om\\_consultoria](http://www.twitter.com/om_consultoria);

6.4. No caso de empate entre candidatos com mesma nota final, terá preferência na classificação:

6.4.1. 1º critério: O candidato com maior idade;

6.4.2. 2º critério: O candidato com maior número de filhos menores de 18 (dezoito) anos até a data de encerramento das inscrições.

### **7. DOS RECURSOS**

7.1. Os candidatos inscritos para os cargos relacionados neste Edital poderão recorrer dos seguintes atos:

#### **7.1.1. Do indeferimento de inscrição e incorreção de dados;**

7.1.1.1. O candidato poderá recorrer no prazo de 02 (dois) dias a contar da data da publicação da homologação das inscrições, com pedido protocolado na Prefeitura Municipal dirigido à Comissão do Concurso Público, acerca do indeferimento de sua inscrição;

7.1.1.2. Os candidatos que usufruírem benefício do recurso no caso do Item 7.1.1.1., poderão participar do Concurso Público, condicionalmente, quando seus pedidos não forem decididos dentro do prazo legal;

#### **7.1.2. Da formulação das questões, respectivos quesitos e gabaritos das mesmas;**

7.1.2.1. A prova estará disponível no site [www.omconsultoria.com.br](http://www.omconsultoria.com.br), por dois dias a contar da divulgação do gabarito preliminar;

7.1.2.2. O candidato poderá, durante o período de divulgação da prova, solicitar a revisão de questão que, supostamente, tenha apresentado problema, por meio de recurso protocolado na Prefeitura Municipal dirigido à Comissão de Concurso Público.

7.1.2.2.1. Para a revisão de questão que supostamente tenha apresentado problema o candidato deverá apresentar recurso fundamentado a fim de que possa ser analisado.

7.1.2.3. Caso alguma questão venha a ser anulada, o ponto relativo a ela será atribuído a todos os candidatos;

7.1.2.4. Se houver algum erro na divulgação do gabarito preliminar este será corrigido;

7.1.2.5. O Gabarito Oficial será divulgado após análise de recursos;

#### **7.1.3. Quanto às classificações parciais e finais do Concurso Público.**

7.1.3.1. Os candidatos terão o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação da Classificação Final, no órgão oficial do município, para protocolar recurso na Prefeitura Municipal, dirigido à Comissão de Concurso Público, sobre eventuais erros na ordem de classificação decorrentes do critério de desempate e solicitar revisão da correção de sua prova;

7.1.4. Havendo alteração na Classificação Final ou Classificação Especial por motivo de deferimento em recurso, ela será retificada e publicada novamente;

7.2. A Comissão de Concurso Público terá o prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de encerramento do prazo para recursos em cada etapa, para julgar os recursos interpostos por candidatos;

7.3. Recurso extemporâneo será indeferido;

7.4. A Comissão de Concurso Público constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

### **8. DAS NOMEAÇÕES**

8.1. As nomeações serão feitas pelo Regime Estatutário devendo o candidato comprovar no ato:

8.1.1. Não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

8.1.2. Não ter sofrido, em exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;

8.1.3. Gozar de boa saúde física e mental (atestado de saúde funcional);

8.2. A aprovação no Concurso Público assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização deste ato, condicionada à observância das disposições legais pertinentes, da existência de recursos financeiros, do exclusivo interesse e conveniência da Prefeitura Municipal de Bastos, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do Concurso Público;

8.3. A convocação do candidato aprovado será feita por notificação pessoal, com comprovante de recebimento, por parte do candidato convocado, que no ato, deverá apresentar os seguintes documentos:

8.3.1. Uma foto 3x4;



## **Prefeitura do Município de Bastos**

Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93  
BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO

8.3.2. Cópia simples dos seguintes documentos:

8.3.2.1. RG (frente e verso)

8.3.2.2. CPF (frente e verso)

8.3.2.3. PIS/PASEP

8.3.2.4. Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição (frente e verso)

8.3.2.5. Certidão de Nascimento (se for solteiro) ou de Casamento (se for casado) e de filhos menores de 14 (quatorze) anos (se os possuir) com Carteira de Vacinação e comprovante de matrícula

8.3.2.6. Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos)

8.3.2.7. Comprovante de escolaridade/requisito exigidos para o cargo

8.3.2.8. Carteira Nacional de Habilitação quando for requisito exigido para o cargo

8.3.2.9. Atestado de Saúde física e mental expedido pelo Órgão Municipal de Saúde

8.3.2.10. Declaração de acúmulo ou não, de cargo, emprego ou função pública nas esferas municipal, estadual ou federal;

8.3.2.11. Atestado de antecedentes criminais

8.3.3. O candidato que não comprovar sua habilitação e requisito para o exercício das atribuições do cargo será eliminado do Concurso Público;

8.3.4. Outros documentos que a Prefeitura Municipal, julgar necessários;

8.4. O candidato terá exaurido o direito de sua habilitação no Concurso Público caso se verifique qualquer das seguintes hipóteses, nos prazos previstos:

8.4.1. Não atender à convocação para a contratação;

8.4.2. Não apresentar, no momento da contratação, documentos relacionados no Item 8.3., deste Edital;

8.4.3. Não entrar em exercício do cargo dentro do prazo legal.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. A declaração falsa ou inexata de dados constantes da ficha de inscrição, bem como apresentação de documentos falsos, determinará o cancelamento da inscrição, mesmo que verificados posteriormente, anulando-se todos os atos dela decorrentes;

9.2. A inscrição do candidato importará no conhecimento e na aceitação tácita das condições impostas no presente Edital;

9.3. Sem prejuízo das sanções criminais e a qualquer tempo, por ato da Comissão do Concurso Público, será excluído do Concurso Público, com o consequente cancelamento de sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes, o candidato que:

9.3.1. Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

9.3.2. Agir com incorreção ou descortesia, para qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas;

9.3.3. For surpreendido utilizando um ou mais meios previstos no Item 4.17., deste Edital;

9.3.4. Apresentar falha na documentação;

9.4. Todas os editais relativos a realização deste Concurso Público, serão publicados pela imprensa escrita, afixados no átrio da Prefeitura Municipal, nos locais de costume e disponibilizados no site [www.omconsultoria.com.br](http://www.omconsultoria.com.br);

9.5. Este Concurso Público terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por até igual período, a critério da Administração Municipal;

9.5.1. Durante este prazo a Prefeitura Municipal fará convocação dos candidatos classificados pela ordem de classificação para o preenchimento de vagas existentes nesta data e mais as que vagarem ou que forem criadas durante o prazo de validade do Concurso Público e de sua prorrogação de acordo com as necessidades dos serviços públicos a contar da data de homologação.

9.6. O Prefeito Municipal homologará o Concurso Público após a publicação da Classificação Final e vencido o prazo para recursos;

9.7. Após a homologação, os candidatos serão convocados para anuência à nomeação, respeitada a ordem da classificação e a necessidade da Administração Municipal;

9.8. Ao se inscrever o candidato se responsabilizará moral e judicialmente pelas informações e aceitará a legislação que regulamenta o presente Concurso Público;



## **Prefeitura do Município de Bastos**

Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93  
BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO

- 9.9. O Prefeito Municipal poderá, por motivos justificáveis, anular parcial ou totalmente este Concurso Público;  
9.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Administração Municipal, ouvida a Comissão de Concurso Público.

Bastos, 10 de julho de 2018

MANOEL IRONIDES ROSA  
PREFEITO MUNICIPAL



## Prefeitura do Município de Bastos

Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93  
BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO

### ANEXO I QUADRO DE HORÁRIO DAS PROVAS PARA EFEITO DE INSCRIÇÃO EM MAIS DE UM CARGO

HORÁRIO A	HORÁRIO B
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (TODOS OS SETORES)	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO
FISIOTERAPEUTA VISITADOR DOMICILIAR	CIRURGIÃO DENTISTA
MECÂNICO MONTADOR DE MOTORES DE EXPLOÇÃO E DIESEL	CIRURGIÃO DENTISTA EM CIRURGIA
MÉDICO – PSF	CIRURGIÃO DENTISTA EM ENDODONTIA
OPERADOR DE MÁQUINAS	CIRURGIÃO DENTISTA EM PERIODONTIA
OPERÁRIO	COVEIRO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	ENFERMEIRO AUDITOR
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ENFERMEIRO – PSF
TÉCNICO EM ELETRÔNICA	ENFERMEIRO SANITARISTA
	FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAL
	FUNILEIRO DE AUTOMÓVEIS
	MOTORISTA
	VIGILANTE

HORÁRIO C	HORÁRIO D
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ALMOXARIFE
MÉDICO CLÍNICO GERAL	BIBLIOTECÁRIO
PEDREIRO	CUIDADOR
SERRALHEIRO	ENCANADOR
SERVENTE	FARMACÊUTICO
TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CAPS	GESTOR MUNICIPAL DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E CONVÊNIOS
TORNEIRO MECÂNICO	MÉDICO (CARDIOLOGISTA, CLÍNICO CIRÚRGICO, DERMATOLOGISTA, CIRURGIA PEDIÁTRICA, GASTROENTEROLOGIA, GERIATRA, NEUROLOGISTA, OFTALMOLOGISTA, OTORRINOLARINGOLOGISTA, PSIQUIATRA – CAPS e ULTRASSONOGRAFISTA)
	NUTRICIONISTA
	TERAPEUTA OCUPACIONAL - CAPS

a) O candidato poderá realizar inscrições para até quatro cargos, desde que respeitados os horários acima.

b) Se habilitado, o candidato ao cargo de **CIRURGIÃO DENTISTA** poderá fazer inscrição em até duas especialidades da área e terão tempo adicional para realizar a prova.

c) Se habilitado, o candidato ao cargo de **ENFERMEIRO** poderá fazer inscrição em até duas especialidades da área e terão tempo adicional para realizar a prova.



## **Prefeitura do Município de Bastos**

Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93  
BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO

### **ANEXO II**

#### **CENTRO DE SAUDE DR IRINEU BULLER DE ALMEIDA**

#### **Setor 25**

<b>RUA / AVENIDA</b>	<b>NÚMEROS</b>
R: Campos Sales	10, 13, 20, 23, 28, 55, 57, 62, 66, 77, 87, 99 (fundo), 118A, 119, 168, 178, 211, 202A, 221, 222, 231, 240, 241, 248, 291, 292, 310, 319, 320, 329, 330, 339, 340, 349 (fundo), 355, 356, 370, 379, 389, 392, 394, 395
R: Almirante Alexandrino	53, 53 (fundo), 65, 73, 91, 93, 109, 163, 175, 175 (fundo), 176, 183, 195, 196, 206, 212, 222, 222 (fundo), 223, 233, 233 (fundo), 235, 242, 244, 245, 255, 263A, 292, 756, 297, 298, 309, 310A, 319, 320, 343, 346, 347 (fundo), 349, 357, 357 (fundo), 367, 367 (fundo), 368, 374, 384, 390A
R: Rui Barbosa	191, 193, 205, 207 (fundo), 213, 214 (fundo), 225A, 231, 241, 245A, 247 (fundo), 255, 271, 275, 317, 333, 361A, 367, 371, 371 (fundo), 379, 391, 401, 407
Av: 18 de junho	87, 109A, 109B, 123A, 162, 165, 172, 177, 194A, 199, 204, 217A, 235A, 247, 250A, 250B, 290, 304, 331A, 337A, 353A, 353 (fundo), 364, 461A, 497, 521A, 524, 527, 527 (fundo), 529A, 555A, 575, 617A, 728
R: 10 de novembro	498A, 519A, 526A, 530A, 531A, 532A, 534A, 536A, 548, 555A, 570A, 574A, 599A, 604A, 612A, 619A, 622A, 623, 635, 645A, 668, 682A, 684A, 700A, 710, 733, 734, 739A, 741A, 767A, 799A, 799 (fundo), 804, 805A, 813A, 814, 815A, 823, 889A, 893A, 905A, 916 (fundo), 916A, 924A, 925A, 927A
R: Adhemar de Barros	74A, 76A, 86, 109A, 111A, 113A, 152A, 154A, 155A, 155 (fundo), 162A, 172, 175A, 176A, 191A, 202, 202 (fundo), 213A, 213 (fundo), 214A, 214 (fundo), 215A, 216, 220A, 220 (fundo), 225A, 231A, 238A, 242, 243A, 243 (fundo), 249A, 255A, 255B, 268A, 283A, 295A, 299A, 309A, 315A, 318A, 320A, 321A, 322, 324A, 330, 335A, 345A, 345 (fundo), 355A, 355B, 356A, 379, 385A, 397A, 397B, 404A, 405A, 430A, 433A, 435A, 437A, 443A,



## **Prefeitura do Município de Bastos**

Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93  
BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO

	445A, 459A, 463A, 465A, 465 (fundo), 466A, 466B, 472A, 472 (fundo), 483A, 483 (fundo), 492A, 505, 506, 507, 509, 511, 523A, 531A, 545, 545 (fundo), 563, 585A, 599A, 601A, 619A, 619B, 620A
R: Duque de Caxias	402A, 404A, 410, 410A, 410B, 412A, 412 (fundo), 427A, 442A, 444A, 445, 453A, 453B, 456A, 465A, 466A, 520A, 522A, 524, 529A, 531A, 532 (fundo), 534A, 534B, 542A, 542 (fundo), 554A, 555A, 601A, 607A, 609A, 630A, 631, 633A, 635A, 637, 639A, 640A, 641A, 643, 651A, 653A, 656A, 658A, 670A, 676A, 704A, 725, 731, 731 (fundo), 747, 748, 748 (fundo), 809A, 810A, 811A, 821A, 821 (fundo), 822, 845A, 872
R: General Osório	651, 653, 671A, 671B, 671C
R: Gaspar Ricardo	700, 730A, 740A, 750A, 770
R: Osvaldo Cruz	460A, 464A, 464B, 470A, 470B, 478A, 478B, 490A, 490B, 490 (fundo), 550A, 571A, 571B, 575A, 575B, 580A, 590A, 615, 620A, 683A, 707A
R: 7 de Setembro	401A, 420A, 430A, 430 (fundo), 436A, 445A, 450A, 455A, 457A, 459A, 462A, 462B, 464A, 470A, 477, 487A, 523, 535A, 536A, 545, 555A, 575A

### **Setor 34**

<b>RUA / AVENIDA</b>	<b>NÚMEROS</b>
R: Antônio João	01, 27, 30, 31A, 31 (fundo), 32, 32 (fundo), 33, 35, 41, 43, 43 (fundo), 48, 50, 56, 56 (fundo), 67, 73A, 79A, 114, 169, 169 (fundo), 174, 175, 175 (fundo), 186A, 186 (fundo), 196, 208, 226, 246, 254, 260
R: 10 de Novembro	1157, 1159, 1163A, 1163 (fundo), 1164A, 1164 (fundo), 1165A, 1165 (fundo), 1168A, 1182, 1185, 1187A, 1188, 1189A, 1190A, 1190 (fundo), 1192 (fundo), 1198 (fundo), 1204A, 1206A, 1213A, 1213 (fundo), 1218, 1219, 1243, 1243 (fundo), 1250, 1257A, 1257A2, 1257 (fundo), 1267, 1267 (fundo1), 1267 (fundo2), 1272, 1279, 1281A, 1281 (fundo), 1284A, 1291, 1296A, 1301, 1304A,



## Prefeitura do Município de Bastos

Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93  
BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO

	1307A, 1307 (fundo), 1312
R: Duque de Caxias	1064, 1074, 1093, 1095, 1106A, 1108, 1110, 1112, 1112 (fundo), 1114, 1120A, 1120 (fundo), 1126, 1151, 1179, 1180, 1185, 1186, 1187, 1196, 1201, 1206, 1207A, 1207 (fundo1), 1207 (fundo2), 1216A, 1216 (fundo), 1221, 1221 (fundo)
R: Osvaldo Cruz	1256, 1266, 1276, 1280, 1286, 1296, 1298A, 1300
R: Henrique Pelegrine  R: Henrique Pelegrine	16, 23A, 26, 32, 39, 41, 41 (fundo), 42, 42 (fundo), 43, 47, 47 (fundo), 52, 57, 57 (fundo), 62, 85A, 94A, 110, 110 (fundo), 120A, 165A, 165 (fundo), 177, 178, 180, 182A, 188, 189, 193, 196, 198, 200, 202, 203A, 203 (fundo), 207, 207 (fundo), 210, 210 (fundo), 217, 217 (fundo), 222, 223, 223 (fundo), 228, 231, 236, 241, 252, 274A, 284, 298, 304, 322, 323, 304, 332, 342, 350, 360, 500, 500A
R: Luiz Rufino	10, 25, 25 (fundo), 26, 26 (fundo), 35, 35 (fundo), 36, 36 (fundo), 45, 46, 46 (fundo), 48, 54, 55, 55 (fundo)

### Setor 30

SEÇÃO FARTURA	IMÓVEL	NOME
	Granja	Fartura
	Granja	Kobayashi
	Granja	Fukuda
	Granja	Ikeda
	Granja	Hirota
	Granja	Edan Mesquita
	Granja	Yamada
	Granja	Kazama
	Chácara	São João
	Chácara	Nossa Senhora Aparecida
	Chácara	Canaã
	Chácara	Bela Vista
	Chácara	Bandeirantes
	Chácara	Belém
	Chácara	Deus é fiel
	Chácara	Benção de Deus
Chácara	Santo Expedito	
Chácara	Livramento	



## Prefeitura do Município de Bastos

Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93  
BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO

<b>SEÇÃO FARTURA</b>	Chácara	Comboy
	Chácara	Dois irmãos
	Chácara	Savana Ranch
	Chácara	Maranato Fagundes
	Chácara	Esperança
	Chácara	Deus é fiel
	Chácara	Rosas de Saron
	Chácara	Kakinho
	Chácara	Santa Ana
	Chácara	Takeushi
	Chácara	Ana Carolina
	Chácara	Santo Antônio
	Chácara	Santo Antônio
	Chácara	Fonte de Luz
	Chácara	Chagas
	Chácara	Perseverança
	Chácara	Santa Isabel
	Chácara	RD
	Chácara	JL
	Chácara	JL
	Chácara	Atenas
	Chácara	Santa Cecilha
	Chácara	Koabara
	Chácara	Três Netas
	Chácara	São Francisco
	Chácara	Terra Boa
	Chácara	Fenix
	Chácara	Três Corações
Chácara	Bom Jesus	
Chácara	Nossa Senhora Aparecida	
Chácara	Nova Esperança	
Chácara	Nossa Senhora de Fátima	
Chácara	Sonho Meu	
<b>SEÇÃO FARTURA</b>	Sítio	Yabuta
	Sítio	Momo
	Sítio	São Francisco Xavier
	Sítio	Sasaki
	Sítio	Bratac
	Sítio	Nossa Senhora Aparecida
	Sítio	São Vicente
	Sítio	Estância Comboy
	Sítio	Toyoshima
	Sítio	São Vicente
Sítio	Santa Lúcia	



## Prefeitura do Município de Bastos

Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93  
BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO

	Sítio	Ribeirão
	Sítio	Mid
	Sítio	Donomai
	Sítio	Shirasu
	Fazenda	Maeda

### Setor 33

<b>SEÇÃO CASCATA</b>	Granja	Murakami
	Granja	Tsuru
	Granja	Yokoshi
	Granja	Ueyama
	Granja	Sérgio Kakimoto
	Granja	Fênix
	Granja	Arida
	Granja	Ono
	Sítio	Bela Vista
	Sítio	Uemura
	Sítio	Okuda
	Fazenda	Santa Maria
	Chácara	Barbosa
	Chácara	Rocha
	Chácara	Vieira
	Chácara	Nosso Sonho
	Chácara	Estância Dona Helena
	Chácara	Santo Expedito
	Chácara	Campos
	Chácara	Santo Antônio 1
	Chácara	Santo Antônio 2
	Chácara	Carvalho
	Chácara	Fene
	Chácara	Lelis
	Chácara	Vovó
	Chácara	Felicíssima
	Chácara	Cantinho do Céu
Chácara	Nova Esperança	
Chácara	São José	
Chácara	Adonai	
Chácara	Maanain	
Chácara	Primavera	
Chácara	Bela Vista	
<b>SEÇÃO CASCATA</b>	Chácara	Nossa Senhora Aparecida
	Chácara	Shindi Uemura
	Chácara	Jerusalém



## Prefeitura do Município de Bastos

Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93  
BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO

	Chácara	MV
	Chácara	Andresato
	Chácara	Koshimyzu

### Setor 37

<b>SEÇÃO UNIÃO I</b>	Granja	Filadelfia
	Granja	Harmonia
	Granja	Shida
	Granja	Yanaka
	Granja	Yabuta
	Sítio	Nossa Senhora Aparecida
	Sítio	Monteiro
	Sítio	Nagao
	Sítio	Takahashi
	Sítio	Santo Antonio
	Sítio	Oki
	Sítio	Santa Inês
	Sítio	São Pedro (Pesqueiro)
	Sítio	Ono
	Sítio	Sasaki
	Sítio	Pesqueiro Oura
	Sítio	Loteamento novo perto do Pesqueiro Oura
	Chácara	Santa Luzia
	Chácara	Marinho
	Chácara	Raquer
	Chácara	Latifundio
	Chácara	União
	Chácara	São Pedro
	Chácara	Fujibayashi
	Chácara	Bom Jesus
	Chácara	Três Irmãos
	Chácara	Dorjão
	Chácara	Damasio
	Chácara	Esmeralda
	Chácara	Nossa Senhora de Fátima
	Chácara	São José
	Chácara	Wingers
	Chácara	Dona Clá
Chácara	Oliveira	
Chácara	Recanto Anjo Azul	
Chácara	Do Jetro	
Chácara	Euclides Teixeira	



## **Prefeitura do Município de Bastos**

Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93  
BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO

<b>SEÇÃO UNIÃO I</b>	Chácara	HT
	Chácara	Sol Nascente
	Chácara	Do Wilson
	Chácara	Do Paulinho
	Chácara	Oura
	Chácara	Três Irmãos II
	Chácara	Skyline

### **UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA JOSE DE CASTRO**

#### **Setor 1**

<b>RUA / AVENIDA</b>	<b>NÚMEROS</b>
R: Alagoas	216, 228, 228B, 245, 247, 255, 265, 266, 310, 312, 359, 371, 377
R: Brasília	205, 215, 226, 229, 239, 254, 255, 260, 262, 292, 303, 378
R: Mato Grosso	330, 335, 335B, 336, 340, 342, 345, 345B, 346 (fundo), 350, 380, 381, 382, 384 (fundo), 390, 391, 400, 411, 411B, 412, 420, 421, 421B, 423, 429 (fundo), 441, 441B, 451, 451B, 452, 460, 463, 467, 481, 482, 482B, 485, 492, 492B, 493, 500 (fundo), 502, 512, 523, 529, 529B, 529C, 580
R: Paraná	320, 322, 326, 328, 335, 345, 345B, 372, 375, 380 (fundo), 385, 385 (fundo), 388, 395, 398, 405, 405B, 408, 425, 425B, 432, 435, 445, 455, 455B, 459, 459B, 465, 475, 485, 490, 490B, 500, 505, 505 (fundo), 507, 510, 510B, 513, 513 (fundo), 516, 518, 518B, 520, 523, 523 (fundo), 535, 536, 539 (fundo), 540, 545, 545B, 545C
R: Piauí	202, 207, 207B, 212, 212B, 217, 221, 227, 231, 241, 251, 251B, 251C, 255, 259, 261, 261B, 263, 271, 273, 275B, 281, 283, 361, 371, 381, 383B, 384
R: São Luís	168, 177, 178, 473, 473B

#### **Setor 3**

<b>RUA / AVENIDA</b>	<b>NÚMEROS</b>
R: Sorocaba	42, 42TB, 50, 52, 54, 56, 66, 70, 73, 83, 99, 100, 122, 126, 131, 166, 174, 175, 184, 188, 190



## **Prefeitura do Município de Bastos**

Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93  
BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO

Av: 18 de Junho	15, 32, 70, 80, 116, 152, 162, 170, 170 (fundo)
R: Santos	08, 12, 15, 25, 32, 50, 60, 146, 148, 150, 160, 166
R: José P. Santos	15, 30, 31, 43, 43 (fundo)
R: João Pessoa	06, 10, 16, 17, 27, 27 (fundo), 36, 37, 37 (fundo), 40, 46, 50, 60, 60 (fundo), 63, 66, 70, 73, 77, 83, 89, 93, 96, 116, 126, 126B, 136, 146, 154, 170, 176, 176 (fundo), 196, 206
R: Jundiaí	16, 17, 26, 27, 34, 36, 38, 46, 60, 82, 89, 112
R: Marília	26, 35, 35 (fundo), 40, 40 (fundo), 47, 56, 88, 108B, 120, 125, 130
R: Recife	08, 16, 18, 28, 30, 38, 54, 93, 96, 114, 124, 125, 134, 139, 142, 143, 144, 144B
R: Ribeirão Preto	17, 57, 58, 60, 67, 72, 76, 96, 100, 107, 108, 116, 127, 129, 140, 144, 154, 166, 188, 189

### **Setor 4**

<b>RUA / AVENIDA</b>	<b>NÚMEROS</b>
R: Alagoas	15, 26, 31, 33, 35, 36, 40, 41, 45, 46, 51, 56, 65, 66A, 66B, 67, 71, 77A, 77B, 86A, 86B, 89, 90, 90B, 112A, 112B, 112C, 127
R: Almirante Barroso	07, 07B, 13, 20, 41, 41B, 65, 75, 85, 97, 115, 115B, 125, 140, 149, 155, 175, 185A, 185B, 197, 215A, 215B, 225A, 225B, 245, 255, 265A, 265B, 280, 290, 295A, 295B, 305, 337
R: Antônio João	66A, 86, 90, 233, 293, 303, 310
R: Bahia	07, 15, 16, 18, 19, 29, 29B, 30, 36, 38A, 38B, 41, 46, 51A, 51B, 56A, 56B, 60, 70, 78, 87A, 87B, 88, 97, 98, 101, 108, 111, 121
R: Pará	18, 19, 29, 34, 36, 39, 46, 47, 48, 51, 52, 55, 56, 61, 62, 71, 72, 78A, 78B, 79A, 79B, 91, 107, 108A, 108B, 109, 118, 119, 120, 121, 124, 126, 129
R: Pernambuco	21, 28A, 28B, 29A, 29B, 38, 39, 48, 49, 51, 58, 60A, 60B, 61, 71, 72A, 72B, 77, 82, 82B, 87, 89, 128, 141A, 141B
R: Santa Catarina	TB

### **Setor 5**

<b>RUA / AVENIDA</b>	<b>NÚMEROS</b>
R: Almirante Barroso	08, 35, 45, 55
	07, 21, 39, 46, 49, 60, 76, 86, 97, 104, 108,



## **Prefeitura do Município de Bastos**

Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93  
BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO

R: Amazonas	112, 116, 116B, 116C, 118, 124, 126, 132, 146, 152
R: Antônio João	63, 73, 83, 93, 103, 113, 120, 120B, 130, 140, 142, 236
R: Bahia	92, 92B, 102, 107, 111, 111B, 112, 121, 122, 122B, 125, 128, 131, 162, 162B, 171, 171B, 172, 172B, 181, 182, 182B, 192
R: Brasília	76, 90, 99, 120, 134, 138, 138B, 150, 160, 171, 177, 191, 195
R: Serafim Simões	62, 69, 72, 73, 82, 118, 119, 128, 129, 129B
R: General Osório	789, 829, 831, 835, 853, 863, 873, 883, 931, 943, 949, 949B, 957, 1007, 1007B, 1017, 1019, 1021, 1036, 1050, 1060, 1070
R: Pernambuco	92, 92B, 99, 111, 111B, 112, 121, 122, 128, 131, 131B, 132, 138, 145, 145B, 148, 167, 168, 177, 178, 187, 188
R: São Paulo	20, 30, 79, 89, 101, 104, 110, 115, 126, 128, 130, 156, 160, 165, 170, 186, 188, 200, 206, 210, 225, 235

### **Setor 6**

<b>RUA / AVENIDA</b>	<b>NÚMEROS</b>
R: Alagoas	281, 281B, 291, 291B, 309, 315, 325, 329, 335, 335B, 352, 352B, 362, 362B, 382, 392, 402
R: Bahia	195, 203, 203B, 209, 209B, 220, 220B, 221, 221 (fundo), 230, 231, 282, 292, 318, 320, 322, 332, 375, 405, 405B, 415, 425, 425B, 426, 428 (fundo), 435, 445, 445B, 445C, 457, 462, 465, 469, 475
R: Florianópolis	16, 22
R: Goiás	05A, 09A, 15, 25, 35, 40, 44, 47, 55, 55B, 65, 73, 83, 90, 116A, 120, 170, 281, 285A
R: Minas Gerais	77, 80, 105, 116, 118A, 120, 123A, 125, 142, 142B, 152, 152B, 165, 165B, 175, 177 (fundo), 182, 182B, 185, 186, 189, 192, 195, 202, 205, 205B, 212, 215, 215B, 226, 226B, 245
R: Paraná	04, 07, 93, 115, 135, 160, 160 (fundo), 177, 177B, 182, 183, 185, 193, 205, 205B, 214, 215, 265, 267, 267B, 270, 275, 278, 279, 279B, 280
R: Piracicaba	12, 12B, 17, 27, 28, 36, 36B, 37A, 56, 66, 71, 71B, 76, 81, 89, 91A, 91B
R: Pará	202, 202B, 212, 212B, 231, 236, 236B, 251,



## Prefeitura do Município de Bastos

Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93  
BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO

	252, 262, 272, 299, 300, 300B, 310, 319, 319B
R: Pernambuco	198, 208, 208A, 222, 222 (fundo), 232, 260A, 260B, 281, 291, 301, 301B, 305, 306, 306A, 306 (fundo), 307 (fundo), 316, 321

### UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA VEREADOR GIANFRANCO NUTI MOLINA

#### Setor 7

RUA / AVENIDA	NÚMEROS
R: Luís Guedes	08, 11, 17, 25, 33, 45A, 47A, 87, 95
R: Eleazar A. Pessoa	68A, 168, 174, 179, 180, 190, 194, 200, 228, 236, 237, 240, 243
R: Miguel Henrique de Carvalho	07, 11, 21, 35, 47, 55, 63, 73
R: José Marques Válio	S/N (igreja), 05, 14, 25, 26, 38, 39, 47A, 50, 61, 62, 73A, 80, 85, 94, 97, 100, 103, 106, 114, 115, 128, 129, 131, 137, 140, 150, 153, 160, 165, 177, 178, 187, 190, 218
R: Jacob Ferreira Ferro	06, 16, 30, 36, 50, 62, 70, 78, 80, 86, 86 (fundo), 98, 126, 148, 160, 194, 200
R: Fukutaro Sato	05, 140, 154, 162, 170, 173, 185, 197, 198, 201, 205, 206, 213, 216, 225, 228, 241, 242, 263, 264, 275, 276, 281, 284, 284 (fundo), 285, 290, 346, 347, 350, 352, 359, 360
R: José Cândido Mancília	12, 16, 28, 40, 40 (fundo), 62, 92, 98, 108, 120, 128, 290, 310, 321, 333, 320, 360
R: General Osório	1365, 1379, 1395, 1399, 1403, 1405, 1409, 1412, 1427, 1457, 1461, 1468, 1468 (fundo), 1471, 1488, 1498, 1507, 1623, 1631, 1645, 1651, 1667 (fundo), 1675, 1681 (fundo), 1691, 1701, 1711, 1735, 1747, 1755, 1765, 1765 (fundo), 1775, 1781, 1819, 1837, 1845

#### Setor 8

RUA / AVENIDA	NÚMEROS
R: Niterói	06, 06 (fundo), 07, 17, 20, 20 (fundo), 25, 27, 55, 64, 64 (fundo), 84, 91, 97, 99, 113, 122, 123, 123 (fundo)
R: Curitiba	04, 17, 18, 25, 27, 35, 35 (fundo), 44, 44 (fundo), 45, 53, 55, 57, 65, 65 (fundo), 69, 73, 73 (fundo), 75, 75 (fundo), 90, 91, 100, 107, 110, 117, 120, 120 (fundo), 129, 130, 130 (fundo), 139, 149, 152, 159, 164, 165, 169, 174, 176, 178, 179, 179 (fundo), 186, 188,



## **Prefeitura do Município de Bastos**

Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93

BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO

	189, 194, 199, 199 (fundo), 205, 205 (fundo), 208, 209, 209 (fundo), 211, 218, 222, 223, 225
R: Petronila Alves Ribeiro	15, 16, 17, 25, 26, 26 (fundo), 28, 30, 35, 35 (fundo), 36, 45, 54, 55, 63, 63 (fundo), 66, 76, 86, 86 (fundo), 96, 116, 116 (fundo), 125, 126, 127, 127 (fundo), 137, 146, 156, 166, 166 (fundo), 171, 171 (fundo), 176, 176 (fundo), 180, 180 (fundo), 181, 181 (fundo), 182, 190, 191, 191 (fundo), 192, 192 (fundo), 201, 202, 202 (fundo1), 202 (fundo2), 211, 216, 221, 225, 226, 226 (fundo), 231, 231 (fundo), 232, 235, 240, 241, 241 (fundo1), 241 (fundo2)
R: Valdevino Fernandes	10, 15, 20, 20 (fundo), 25, 30, 40, 40 (fundo), 47, 55, 61, 62, 63, 67, 68, 68 (fundo), 69, 72, 73, 76, 106, 110, 110 (fundo), 116, 116 (fundo), 120, 128, 129, 131, 143, 151, 152, 153, 161, 161 (fundo), 162, 172, 172 (fundo), 182, 192, 194, 201, 211, 212, 299, 311, 311 (fundo), 321, 321 (fundo)
R: Valdevino Fernandes	

### **Setor 9**

<b>RUA / AVENIDA</b>	<b>NÚMEROS</b>
R: Duque de Caxias	1235, 1255, 1269, 1269 (fundo), 1279, 1291, 1299, 1299 (fundo), 1301, 1310, 1312, 1313, 1320, 1322 (fundo), 1335, 1341, 1350, 1351, 1361, 1379, 1381, 1391, 1401, 1401 (fundo), 1408, 1408 (fundo), 1410, 1410 (fundo), 1411, 1412, 1412 (fundo), 1425, 1427 (fundo), 1435, 1444, 1449, 1449 (fundo), 1455
R: Campo Grande	09, 10, 15, 20, 20 (fundo) 29, 30, 40, 46, 46 (fundo), 50, 60, 62, 62 (fundo1), 62 (fundo2), 70, 70 (fundo), 71, 75, 79, 82, 83, 91, 91 (fundo), 95, 100, 101, 101 (fundo), 111, 111 (fundo), 120, 121, 123, 128, 130, 131, 131 (fundo), 138, 141, 150, 150 (fundo), 151, 151 (fundo), 175
R: Rancharia	06, 13, 16, 16 (fundo), 25, 26, 26 (fundo), 30, 30 (fundo), 35, 35 (fundo), 40, 41 (fundo), 43, 44, 44 (fundo), 52, 53, 61 (fundo), 72
R: Parapuã	15, 25, 26, 28, 35, 35 (fundo), 36, 45, 46, 55, 56, 65, 66, 66 (fundo)



## **Prefeitura do Município de Bastos**

Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93  
BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO

R: Iacri	10, 13, 13 (fundo), 14, 23, 24, 24 (fundo), 31, 31 (fundo), 41, 51, 56, 58, 60, 61
R: Tupã	05, 10, 11, 11 (fundo), 16, 20, 21, 21 (fundo), 31, 32, 32 (fundo), 41, 41 (fundo), 42, 44 (fundo), 51, 51 (fundo), 52, 52 (fundo), 61, 66
R: Domiciana Ribeiro Andrade	05, 06, 16, 20, 25, 25 (fundo), 42, 42 (fundo), 44, 65, 75, 79, 79 (fundo), 81, 83, 85, 85 (fundo), 86, 88, 95, 132, 133, 136, 143, 146, 146 (fundo), 148 (fundo), 151 (fundo), 160, 161, 161 (fundo), 170, 171, 173, 173 (fundo), 176, 180, 181, 191, 211, 214, 218, 221, 226, 231

### **Setor 16**

<b>RUA / AVENIDA</b>	<b>NÚMEROS</b>
R: Jacob Ferreira Ferro	250, 264, 280, 280 (fundo)
R: Alfredo Veroneze	15, 16, 16 (fundo), 27, 30, 41, 50, 51
R: Lino Loureno Peixoto	10, 14, 14 (fundo), 15, 20, 29, 31, 32, 37, 45, 46, 53, 60, 61, 71, 72, 73, 79, 80, 92, 100, 101, 107, 108, 120, 125, 135, 143, 155, 167, 167 (fundo), 179, 185, 193, 207
R: Eleazar Andrade Pessoa	7, 15, 21, 29, 31, 37, 45, 47, 53, 61, 69, 79, 87, 91, 103, 138, 146, 150
R: Espírito Santo	01, 02, 04, 05, 05 (fundo), 06, 07, 08, 08B, 10, 11, 12, 12 (fundo), 14, 15, 16, 16 (fundo), 17, 18, 20, 22, 22 (fundo), 26, 27, 28, 31, 32, 34, 36, 38, 40, 44, 45, 46 (fundo), 52, 52 (fundo), 55, 58, 58 (fundo1), 58 (fundo2), 58 (fundo3), 64, 68, 76, 78, 78 (fundo), 88, 92, 98, 102, 106, 110, 114, 122, 134, 146, 160, 174, 180, 184
R: General Osório	1372, 1380, 1386, 1400, 1414, 1428, 1432, 1438, 1438 (fundo), 1444 (fundo), 1452 (fundo), 1456 (fundo), 1462, 1472, 1482, 1500, 1510, 1520, 1618, 1622, 1630, 1642, 1654, 1730, 1740, 1748, 1760, 1800, 1818, 1826, 1840
R: Agenor Evangelista	14, 15, 20, 22, 70, 80

### **Setor 31**

<b>RUA / AVENIDA</b>	<b>NÚMEROS</b>
R: Minas Gerais	22, 23, 32, 35, 35A, 40, 45, 69, 73
R: Paraná	23, 24, 31, 36, 42, 45, 51A, 86A, 98, 98



## **Prefeitura do Município de Bastos**

Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93  
BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO

	(fundo), 108, 118
R: São Paulo	07, 17, 27, 37, 47, 47A
R: General Osório	1099A, salão (s/n), oficina (s/n), 1100, 1100A, 1100 (fundo), 1105, 1117, 1117 (fundo), 1129, 1130, 1140A, 1143, 1143A, 1160, 1187, 1190, 1192A, 1200, 1200A, 1205, 1205 (fundo), 1207, 1210, 1213A, 1215, 1215A, 1220, 1229, 1230, 1230A, 1239A, 1250, 1272, 1282, 1283, 1283 (fundo), 1292, 1293, 1302, 1303, 1312, 1315, 1315 (fundo), 1322, 1322 (fundo), 1333, 1342, 1342A, 1352, 1352 (fundo), 1362, 1362A, 1362 (fundo), 1522
R: Porto Alegre	19, 27, 29, 39, 47, 48, 49, 50, 50A, 57, 58, 58A, 61, 61 (fundo), 62, 66, 67, 68, 70, 75, 76, 78, 80, 85, 86, 90, 91, 111, 111 (fundo), 112, 119, 122, 122 (fundo), 131, 132, 133, 141, 142, 143, 148, 151, 153, 155, 163, 164, 166, 171, 172, 173, 175, 175 (fundo), 176, 181, 181 (fundo), 185, 186, 187, 194, 197, 204, 461, 465
R: Florianópolis	11, 15, 45, 47, 48, 57, 58, 58 (fundo), 66, 67, 67 (fundo), 68, 75, 77 (fundo), 78, 78 (fundo), 84, 87, 88, 88 (fundo), 97, 98, 107, 107 (fundo), 108, 118, 128, 130, 134, 135, 135 (fundo), 136, 136 (fundo), 138, 145, 148, 158, 165, 481

### **UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA KYUSSUKE SASSAKI**

#### **Setor 10**

<b>RUA / AVENIDA</b>	<b>NÚMEROS</b>
R: Gaspar Ricardo	141, 153, 165, 179, 187, 191, 203 (fundo), 215, 221, 235, 247, 279, 283, 295, 303, 315, 327A, 331, 343, 357, 369, 375, 381, 381 (fundo), 393, 393 (fundo), 401, 413, 425, 437, 449, 457
R: Margaridas	138, 143, 152, 157, 157 (fundo), 164, 169, 175, 176, 180, 180 (fundo), 183, 183 (fundo), 192, 195, 195 (fundo), 201, 204, 213, 216, 227, 228, 234, 239, 245, 252, 259, 263, 263 (fundo), 275, 287, 301, 280, 315, 290, 327, 302, 339, 310, 351, 314, 314 (fundo), 365, 326, 377, 338, 389, 342, 342 (fundo), 391, 360, 405, 374, 413, 388, 421, 390, 437, 396, 449, 404, 455, 418, 430, 430 (fundo), 461,



## Prefeitura do Município de Bastos

Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93  
BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO

	475, 446, 452, 481, 493, 460, 501
R: Orquídeas	139, 140, 151, 152, 155A, 164, 176, 179, 180, 181, 192, 193, 201, 204, 215, 216, 228, 229, 234, 235, 246, 257, 280, 283, 284, 287, 295, 296, 308, 308 (fundo), 309, 315, 316, 323, 324, 331, 331 (fundo), 332, 346, 347, 358, 359, 370, 371, 374, 383, 384, 396, 397, 402, 402 (fundo), 403, 418, 419, 426, 427, 432, 435, 443, 446, 446 (fundo), 449, 457, 460
R: Dálías	20, 32, 46, 60, 72, 72 (fundo), 84, 98, 106, 118, 126, 132, 133, 134
R: das Rosas	20, 122, 122 (fundo1), 122 (fundo2)

### Setor 11

RUA / AVENIDA	NÚMEROS
R: Frei Clemente Grassi	05, 05 (fundo), 06, 15, 16, 25, 26, 35, 36, 45, 46, 55, 56, 65, 66, 75, 76, 85, 86, 86 (fundo), 95, 96, 115, 115 (fundo), 116, 125, 125 (fundo), 126, 135, 136, 136 (fundo), 145, 155, 156, 165, 165 (fundo), 166, 175, 176, 185, 186, 195, 196, 205, 206, 215, 216, 225, 226, 226 (fundo), 235, 236, 245, 246, 255, 256, 265, 266, 266 (fundo)
R: Frei Xisto Teuber	05, 06, 15, 16, 25, 26, 35, 35 (fundo), 36, 36 (fundo), 45, 46, 46 (fundo), 55, 56, 65, 66, 75, 76, 85, 85 (fundo), 86, 95, 96, 115, 115 (fundo), 116, 116 (fundo), 125, 125 (fundo), 126, 135, 136, 145, 146, 155, 156, 165, 166, 175, 176, 176 (fundo), 185, 186, 195, 196, 205, 206, 206 (fundo), 215, 216, 216 (fundo), 225, 226, 235, 235 (fundo), 236, 245, 246, 255, 255 (fundo), 256, 265, 266
R: dos Tucanos	05, 05 (fundo), 15 (fundo), 25, 25 (fundo), 35, 35 (fundo), 45, 65, 75, 75 (fundo), 85, 95, 95 (fundo), 105, 105 (fundo), 115, 125, 145, 155, 165, 175, 185, 195, 205, 215, 225, centro comunitário, EMEI, 345, 355, 365, 375, 385, 395, 405, 415, 425, 435, 445

### Setor 14

RUA / AVENIDA	NÚMEROS
R: dos Chupins	01, 01 (fundo), 11, 21, 21F, 31, 41, 41 (fundo), 61, 71, 81, 91, 91 (fundo), 101, 101 (fundo), 111



## Prefeitura do Município de Bastos

Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93  
BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO

R: dos Juritis	02, 02 (fundo), 12, 22, 22F, 32, 42, 62, 62F, 72, 82, 92, 92 (fundo), 102, 112, 112 (fundo)
R: dos Pardais	01, 11, 21, 21 (fundo), 31, 41, 61, 61 (fundo), 71, 81, 91, 91 (fundo), 101, 111, 111 (fundo)
R: dos Papagaios	06, 16, 26, 36, 46, 66, 66 (fundo), 76, 86, 96, 96 (fundo)
R: dos Pinguins	01, 02, 02 (fundo), 11, 11 (fundo), 12, 21, 22, 31, 31 (fundo), 32, 32 (fundo), 41, 42, 61, 61 (fundo), 62, 71, 72, 81, 82, 82 (fundo), 91, 92, 101, 102, 102 (fundo), 111, 112, 112 (fundo)
R: dos Curiós	05, 06, 15, 16, 25, 25 (fundo), 26, 35, 36, 36 (fundo), 45, 46, 55, 55 (fundo), 56, 65, 66, 75, 76, 85, 86, 95, 96, 105, 105 (fundo), 106, 106 (fundo), 115, 115 (fundo), 116, 125, 126, 126, 135, 136, 145, 145 (fundo), 146, 155, 156, 166
R: das Andorinhas	05, 05 (fundo1), 05 (fundo2), 06, 15, 16, 25, 26, 26A, 35, 36, 45, 46, 55, 55 (fundo), 56, 65, 66, 75, 76, 85, 86, 95, 96, 105, 106, 115, 115 (fundo), 116, 125, 126, 135, 136, 136 (fundo), 145, 146, 155, 156, 165
R: dos Tucanos	465, 475, 485, 495, 495 (fundo), 505, 515
R: Gaivotas	02, 12, 22, 32, 42, 42 (fundo), 62, 72, 72 (fundo), 82, 92, 102, 102 (fundo), 112

### Setor 15

RUA / AVENIDA	NÚMEROS
R: dos Tucanos	26, 34, 34F, 46, 48, 52, 68, 78, 88, 100, 130, 140, 146, 154, 162A (igreja), 162 (fundo), 172, 182, 192, 194, 210
R: Pintassilgo	09, 16, 25, 35, 40, 45, 50, 50 (fundo), 55, 57, 60, 65, 72, 75, 80, 87, 87 (fundo), 90, 99, 120, 134, 135, 139, 139 (fundo), 145, 154, 165, 168, 173A, 179, 181, 193, 193 (fundo), 200, 201, 210, 215, 218, 226, 227
R: das Araras	15, 25, 26, 34, 37, 40, 41, 41 (fundo), 48, 51, 60, 63, 71, 80, 81, 88, 135, 137, 140, 147, 152, 153, 153 (fundo), 156, 165, 166A, 166 (fundo), 174, 177A, 177 (fundo), 180, 183, 192, 192 (fundo), 193, 200, 201, 225
R: Perdizes	15A1, 15A2, 25, 36, 37, 50, 59, 60, 60 (fundo), 67A (igreja), 65, 75, 76, 85, 92, 95, 96A, 135, 137, 145, 155A1, 155A2, 155 (fundo), 163A, 163 (fundo1), 163 (fundo2), 163 (fundo3),



## **Prefeitura do Município de Bastos**

Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93  
BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO

	177, 193, 203A, 203 (fundo), 213A, 213 (fundo), 225A, 225 (fundo), 229
R: Beija Flor	184, 200, 216, 226, 268, 280, 290, 326, 336, 346, 370
R: Sabiás	219, 221, 235, 243A, 245A, 247 (fundo), 251 (fundo), 261A, 261 (fundo1), 261 (fundo2), 275, 284, 290A, 310, 337A, 340, 341 (fundo), 352, 359, 371, 392, 406, 413, 425, 439
R: dos Canários	235, 235 (fundo1), 235 (fundo2), 249, 265, 305A, 319, 331, 377, 385, 397
R: das Garças	37, 59, 73, 75, 85, 95, 99

### **Setor 17**

<b>RUA / AVENIDA</b>	<b>NÚMEROS</b>
R: Cerejeiras	09, 25, 35, 55, 65, 63 (comércio), 75, 79 (fundo), 85, 95, 99, 133 (fundo), 145, 145 (fundo), 155, 155 (fundo), 161, 173, 175, 175 (fundo), 185, 193, 195 (fundo), 205, 215, 219, 291, 296, 304, 304 (fundo), 305, 306, 315, 315 (fundo), 325, 325A, 325 (fundo), 330, 333, 333 (fundo), 336, 345, 350, 355, 361, 380
R: Arapongas	13, 23, 26, 36, 37, 51, 58, 61, 68, 78, 81, 90, 104, 135, 136, 145, 146, 155, 156, 165, 168, 175, 177 (fundo), 180, 187, 192, 200, 201, 204, 204 (fundo), 213, 217A, 225
R: Colibris	14, 25, 37, 38, 38 (fundo), 46, 47, 54, 55, 64, 69, 69 (fundo), 76, 77, 86, 86 (fundo), 87, 96, 97, 101, 134, 135, 142, 145, 145 (fundo), 150, 155, 166, 170, 175, 175 (fundo), 180, 187, 194, 197, 200 (fundo), 204, 207, 214, 217, 222
R: das Garças	26, 36, 36A, 40, 40 (fundo), 50, 66, 66 (fundo), 76, 86, 106, 144, 156, 178, 184, 184 (fundo), 200, 210
R: Beija-flor	20, 20 (fundo), 30, 60, 90, 90 (fundo), 106, 106 (fundo), 114, 114 (fundo), 116, 130, 140, 150, 150 (fundo), 164
R: Sabiás	22, 34, 35, 45, 45A, 46, 55, 77, 78, 87, 88, 88 (fundo), 101, 140, 141, 141 (fundo), 178
R: Canários R: Canários	10, 16, 16A, 35, 45, 59, 75A, 85, 97, 97A, 99, 133, 134A, 145, 157

### **Setor 36**



## **Prefeitura do Município de Bastos**

Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93  
BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO

<b>RUA / AVENIDA</b>	<b>NÚMEROS</b>
R: Bem te vi	02, 06, 08, 11, 36, 51, 62, 62 (fundo), 76, 101 (campinho), 126, 126A, 155 (fundo), 164, 180, 192, 216, 230, 230A, 239, 275, 291, 301A, 321, 329 (fundo), 333, 345, 385, 399, 410
R: Arapongas	62, 230, 231, 285, 296, 297, 307, 308 (Igreja Allan Kardec), 319, 330, 331, 341, 342, 354, 355, 355 (fundo), 364, 367, 373
R: Colibris	290, 295, 303, 308, 315, 318, 325, 332, 333, 345, 348, 354, 355, 355 (fundo), 360, 361, 364, 370, 375
R: das Garças	287, 289, 290, 295, 305, 308, 319, 320, 321, 335, 336, 345, 346, 359, 360
R: Perdizes	246, 290, 308, 311, 318A, 319, 325, 325A, 330, 335, 344, 345, 354, 357, 362, 365, 371, 376
R: das Araras	295, 301, 305, 310, 312, 315, 320, 328, 330, 333, 340, 341, 345, 345 (fundo), 354, 354 (fundo), 357, 365, 366, 376
R: Pintassilgo	287, 295, 300, 312, 320, 321, 324, 325, 328, 328 (fundo), 330, 330 (fundo), 331, 331 (fundo), 335, 336, 339, 341, 346, 351, 355, 364, 365, 370, 375
R: Tucanos	296, 296 (fundo), 308, 316, 318A, 320, 330, 332, 340, 350
R: Canários	22, 36, 50, 88, 88 (fundo), 100, 114, 128, 140, 152, 174, 192A, 192 (fundo), 216, 230, 330A, 368, 368 (fundo), 380, 390

### **UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ROSEMARY GUEDES FREIRES**

#### **Setor 23**

<b>RUA / AVENIDA</b>	<b>NÚMEROS</b>
R: Takanobu Matsumoto	330, 344, 360, 390, 421, 471, 483, 495, 502, 508, 512, 520, 534, 535, 544, 558, 572, 672, 680, 696, 698, 700, 702, 736, 738, 756, 766
R: Patrocínio Monteiro	455, 455 (fundo), 475, 481, 485, 489A, 501, 571, 581, 584, 604, 604 (fundo), 611, 612, 613, 615, 627, 644, 665, 665A, 711, 718, 747, 740, 750, 755, 761, 761 (fundo), 766, 770, 777, 780
	413A, 479A, 483A, 483 (fundo), 487, 493,



## **Prefeitura do Município de Bastos**

Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93  
BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO

R: Barão do Rio Branco	509, 515, 547A, 565, 583, 589, 617A, 623, 623A, 633, 719, 727, 740, 745, 756, 759, 775, 784, 800
R: Marechal Floriano Peixoto	447, 449, 456, 482A, 490, 504, 509, 516, 525 (18 aptos), 557, 557A, 622, 660, 670, 680, 690, 701, 702, 715, 720, 741, 757, 777
R: Presidente Vargas	488A, 495A, 509, 509A, 519, 520, 520A, 528, 536, 536A, 537A, 544A, 546A, 547, 547A, 547 (fundo), 567, 578A, 581A, 625A, 631A, 632A, 638A, 639, 639A, 640A, 644, 649A, 655A, 657A, 657 (fundo), 659A, 664A, 667, 679, 680, 680A, 680B, 681A, 682A, 683 (fundo), 686A, 690A, 691A, 691 (fundo), 699A, 713, 715A, 725, 767A, 777A, 797A, 806, 806A, 815, 825A, 826, 830, 830A, 870A, 882, 882A, 890A
R: 7 de Setembro	10, 13, 20, 22, 25, 26, 41, 41 (fundo), 53, 54, 60, 62, 70A, 75A, 121, 139, 236, 265, 270, 275, 301, 331, 359
R: Luciano Michelon	53, 55, 59, 59 (fundo), 517, 519, 520, 522
R: Abel Alves Primo	10, 15, 22, 23, 25, 32, 33, 43, 44, 54, 62, 64
R: Gaspar Ricardo R: Gaspar Ricardo	07, 14, 17, 29, 33, 34, 40A, 50, 50 (fundo), 81, 91, 101, 111, 119, 133, 145, 155, 175, 183A, 215, 219, 225, 235, 245, 247, 255, 263, 327, 339, 388A, 390A, 400, 430, 450
R: 15 de Novembro	16, 26, 36, 42, 58, 116, 128, 144, 150, 160, 206, 240, 262, 290A, 290B, 308, 316, 320A, 326A
R: Osvaldo Cruz	371 (Igreja Budista), 371 (fundo), 373, 477, 485
R: Lupércio Guimarães	40, 46, 52
R: Demésio Caetano	48, 70, 80, 87
R: Mario Stefanelli	12, 16, 36

### **Setor 28**

<b>RUA / AVENIDA</b>	<b>NÚMEROS</b>
R: Senjiro Hatanaka	10, 11, 11A, 22, 31, 34, 70, 77, 77 (fundo), 82, 85, 99A, 104, 110, 110 (fundo), 115, 120, 127, 130, 139, 147, 147 (fundo), 161, 168, 177, 178, 186, 189, 195, 205
R: Siuko Hatanaka	75, 76, 87, 88, 100, 115, 116, 123, 126, 135, 140, 155, 165
R: Cidade de Engaru	64, 70, 76, 79, 85, 91, 101
R: Pioneiro	85, 90, 100, 101, 110, 113, 120, 125, 130,



## Prefeitura do Município de Bastos

Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93  
BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO

	140, 157
R: Marechal Floriano Peixoto	803, 860, 885, 888, 895, 900, 909, 912, 922, 930, 950, 955, 1045
R: Takanobu Matsumoto	790, 804, 810, 816, 822, 826, 884, 900, 910A, 910 (fundo), 1000, 1006, 1040, 1050, 1060, 1070, 1180, 1208, 1220, 1246, 1260, 1290, 1300, 1310, 1320, 1370A, 1370B, 1370C, 1370D, 1410, 1420, 1430, 1440, 1450
R: Barão do Rio Branco	825, 830, 848, 861, 861 (fundo), 864, 871, 875, 880, 886, 903, 909, 941, 945, 955, 965, 1000, 1001, 1011, 1021, 1050, 1061, 1073, 1085, 1097, 1109, 1111, 1143, 1155, 1165, 1177, 1191
R: Bem te Vi	35, 77, 78, 99, 104, 105, 112, 117, 125, 126, 134, 144, 144A, 149, 156A, 157, 171, 183
R: João Martins Ferreira	10, 26, 31A, 38A, 38B, 38C, 38D, 40, 51, 65, 70, 70 (fundo1), 70 (fundo2), 100, 110, 110A, 115, 125A, 128, 177, 177 (fundo), 180, 180 (fundo), 192, 197A, 240, 250, 260, 270, 280, 285A, 300, 308A, 320
R: 15 de Novembro	09, 17, 33, 79, 89A, 105, 113, 127, 127 (fundo), 145, 149, 151, 203, 215, 239
R: Pedro de Castro	81, 91
R: Dom Pedro I	15A, 17A, 19A, 21, 53, 53A, 55A, 61A, 65, 71, 73A, 75, 77A, 81A, 83A, 85A, 87A, 91, 101, 195, 195A, 195B, 215A, 225A
R: Patrocínio Monteiro	840, 845, 845 (fundo), 856, 879, 889, 890, 897, 900, 900 (fundo), 901, 905, 909, 910, 915, 920, 925
R: Cidade de Kumano	130, 138, 149, 170, 173, 180

### Setor 38

RUA / AVENIDA	NÚMEROS
R: Yoshiharu Haru	06, 11, 14A, 17, 19, 20, 21, 28, 33, 63, 64, 100, 101, 114
R: Firmino Gonçalves Pereira	11, 12, 21, 22, 31, 43, 55, 67, 77, 80, 90, 97, 105, 120, 127, 128, 130, 135, 140, 141, 153, 167, 167 (fundo), 168, 173, 185, 193
R: Rubelita	14, 22, 36, 48, 50, 62, 106, 114, 120, 140, 150, 160, 180, 196, 204
R: Al. Nobuo Yoshikawa	06, 31A, 34A, 70, 89
R: Pedro de Castro	10, 11, 17, 22, 29, 30, 39, 44, 44 (fundo), 51, 68, 80, 92, 120



## **Prefeitura do Município de Bastos**

Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93  
BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO

R: Cidade de Engaru	11A, 28, 29, 30, 35, 42, 45, 48, 52, 53, 65
R: Pioneiros	20, 33, 44, 45, 55, 56, 61, 66, 73, 76
R: Cidade de Kumano	24, 30A, 42, 50, 63, 64, 75, 86, 92, 104
R: Siuko Hatanaka	16, 17, 30, 31, 44, 60
R: Bem Te Vi	04A, 16, 26, 38, 48, 66
R: Barão do Rio Branco	1080, 1090, 1110, 1150, 1154, 1166
R: Marechal Floriano Peixoto	1085, 1099, 1130, 1145, 1166, 1170, 1174, 1177, 1180, 1205, 1215, 1240, 1255, 1380, 1390, 1395, 1412, 1459
R: Dom Pedro I	311A, 315A, 321A, 341A, 365A, 375, 387A, 431A, 435A, 463A, 477A, 481A, 495A, 555A, 575A, 591A, 623A, 633A, 865A, 901A, 989A, 999A
R: Takanobu Matsumoto	1470, 1480, 1486, 1494, 1510
R: Domingos Ferreira de Oliveira	06, 09, 14, 17, 52, 55, 66
R: Maria Alves Pereira	50, 70, 90, 105, 110, 135, 155
R: Wilson Prates	12, 22, 36, 54, 88, 100, 110

### **Setor 42**

<b>RUA / AVENIDA</b>	<b>NÚMEROS</b>
R: Takanobu Matsumoto	1545, 1555, 1565, 1575, 1611, 1623
R: Rubelita	15, 25, 35, 43, 51, 87, 95, 103, 115, 141, 165, 177, 205
R: dos Fundadores	15, 39, 51, 63, 77
R: José Camilo dos Santos	04, 08, 09, 12, 14, 27, 31, 35, 42, 43, 45, 55, 57, 58, 65, 67, 68, 73, 77, 80, 85, 89, 97, 98, 105, 115, 134, 139, 140, 150, 160, 161, 177, 187, 195, 205
R: Fusae Yabuta	25, 33, 45, 55, 67, 75, 83, 95, 105, 131, 155, 156, 167, 170, 175, 182, 183, 195, 209, 219, 227, 260, 275, 276, 285, 290, 300, 310, 320, 340, 350, 360
R: Rokuno Suke Yabuta	11, 21, 22, 31, 45, 53, 65, 70, 75, 80, 83, 90, 91, 100, 135, 140, 147, 159, 167, 173, 185, 197, 200, 205, 211, 216, 223, 226, 237, 245, 251, 263, 275, 295, 301, 315, 355, 367, 377
R: Okayama Ken	10, 22, 34, 34 (fundo), 46, 58, 70, 80, 91, 92
R: Yoshiharu Haru	160, 170, 190, 225
R: Clemente Alves	30, 31, 37, 46, 51, 55, 58, 67, 90, 110, 136, 147, 148, 160
R: Nobuo Yoshikawa	136, 152, 160, 170, 211, 230, 253, 277, 333, 435
R: Aristeu Maximiano da Silva	20, 36, 59, 66, 75, 78, 86, 87, 95, 98, 105, 115, 118



## **Prefeitura do Município de Bastos**

Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93  
BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO

R: Jesuíno Pereira de Souza	21, 31, 34, 43, 55, 63, 86, 91, 96, 101
R: Maria Alves Pereira	170, 188, 196, 208, 220, 230, 242, 243, 277, 289, 304, 309
R: Pedro de Castro	233, 240, 257, 258, 270, 270 (fundo), 271, 280, 301, 310, 311
R: Cidade de Engaru	180, 190, 210, 226, 240, 250, 270, 280, 290, 330, 339, 342, 363, 371, 380, 380 (fundo), 381
R: Cidade de Kumano	400, 412, 416, 434, 460
R: Leobino Bessa de Almeida	330, 366, 377, 378, 389, 420

### **UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DR MASSAMI TASHIRO**

#### **Setor 13**

<b>RUA / AVENIDA</b>	<b>NÚMEROS</b>
R: Alameda da Esperança	20, 20 (fundo), 21, 27, 35, 35 (fundo), 36, 48, 49, 56, 57, 57 (fundo), 68, 69, 76, 77, 88, 89, 89 (fundo), 101, 102, 112, 113, 120, 120 (fundo), 121, 129, 136, 148, 149, 156, 157, 168, 169, 176, 177, 179 (fundo), 188, 188 (fundo), 197, 197 (fundo), 200, 200 (fundo), 201
R: Emilio Monteiro	10, 11, 21, 22, 34, 35, 35 (fundo), 47, 48, 61, 62, 76, 77, 85, 85 (fundo), 88, 90, 90 (fundo), 93, 100, 101, 101 (fundo), 113, 114, 126, 139, 140, 157, 169, 172, 172 (fundo), 175, 176, 180, 181, 189, 194, 195, 195 (fundo), 211, 212, 220, 223, 440, 452, 466, 466 (fundo), 478, 490, 500, 514, 519, 527, 528, 530, 530 (fundo), 537, 544, 550, 561, 567, 570, 573, 582, 585, 600, 600 (fundo), 607, 612, 619, 621, 630, 634, 635, 647, 648, 653, 656, 661, 669, 674, 681, 684, 694, 695, 703, 704, 711, 714, 720, 725, 732, 746, 756, 761, 763, 768, 772, 773, 781, 784, 787, 796, 800, 801, 811, 821, 821 (fundo)
Granja	Granja Brasil
Chácaras	Chácara 1
	Chácara 2
	Chácara São Fernando
	Chácara Campos 2
	Chácara Primavera
	Chácara Paraná



## Prefeitura do Município de Bastos

Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93  
BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO

	Chácara Pingo de Ouro
	Chácara Vale do Sol
	Chácara Real
	Chácara Vitória
	Chácara São José

### Setor 39

RUA / AVENIDA	NÚMEROS
R: Antônio José de Rezende	99, 100, 107, 108, 115, 116, 125, 126, 133, 134, 144, 145, 152, 153, 160, 161, 170, 171, 182, 183, 194, 195, 203, 204, 211, 212, 225, 226, 233, 234, 244, 245, 261, 273, 285, 297, 305, 313, 321, 333, 344, 345, 359, 360, 366, 367, 379, 380, 385, 388, 399, 400, 409, 410, 417, 418, 421, 426, 433, 436, 449, 450, 457, 460, 465, 472, 477, 478, 485, 486, 497, 498, 505, 506, 519, 520, 527, 528, 535, 536, 543, 544, 555, 556, 563, 566, 571, 574, 583, 586, 595, 598, 605, 606, 615, 618, 627, 630, 635, 644, 651, 656, 661, 662, 673, 674, 681, 684, 691, 694, 699, 700, 711, 712, 725, 726, 737, 738, 744, 745, 755, 756, 767, 768, 777, 780
Av: Enemegio Joaquim da Silva	101, 113, 121, 133, 141, 149, 157, 169, 177, 185, 197, 205, 213, 221, 233, 247, 347, 361, 369, 377, 387, 399, 411, 421, 433, 445, 455, 467, 475, 487, 499, 507, 517, 525, 533, 547, 555, 563, 577, 589, 595, 605, 615, 623, 631,
Av: Enemegio Joaquim da Silva	645, 645 (fundo), 659, 667, 675, 689, 695, 705, 715, 727, 735, 747, 759, 767, 781

### Setor 40

RUA / AVENIDA	NÚMEROS
Av: Dra. Zilda Arns Neuman	100, 112, 124, 136, 148, 160, 172, 184, 196, 208, 220, 232, 412, 424, 436, 448, 460, 472, 484, 496, 508, 508 (fundo), 520, 532, 544, 556, 568, 580, 592, 604, 616, 628, 640, 652, 664, 676, 688, 700, 712, 724, 736, 748, 760, 772, 784, 796, 808, 820, 832, 844, 856, 868, 880
R: João José Viana	100, 103, 112, 113, 124, 125, 136, 139, 147, 148, 159, 160, 167, 172, 179, 184, 187, 195, 196, 203, 208, 215, 220, 232, 244, 256, 268,



## **Prefeitura do Município de Bastos**

Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93  
BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO

R: João José Viana	280, 292, 304, 316, 328, 340, 352, 364, 376, 388, 400, 412, 424, 429, 435, 436, 441, 445, 448, 453, 460, 465, 472, 477, 484, 485, 493, 496, 503, 508, 513, 520, 525, 532, 537, 543, 544, 555, 556, 568, 571, 580, 583, 591, 592, 601, 604, 613, 616, 621, 628, 635, 640, 647, 652, 653, 664, 667, 675, 676, 687, 688, 697, 700, 705, 712, 717, 724, 725, 733, 736, 745, 748, 757, 760, 769, 772, 777, 784, 785, 795, 795 (fundo), 796, 805, 808, 820, 832, 844, 856, 868, 880
--------------------	---

### **Setor 41**

<b>RUA / AVENIDA</b>	<b>NÚMEROS</b>
R: Valdemar Pereira da Silva	100, 112, 112 (fundo), 124, 136, 148, 160, 172, 184, 196, 208, 220, 232, 244, 256, 268, 280, 292, 304, 316, 328, 340, 352, 364, 376, 388, 400, 412, 424, 436, 448, 460, 472, 484, 496, 508, 520, 532, 544, 556, 568, 580, 592, 604, 616, 628, 640, 652, 664, 676, 688, 700, 712, 724, 736, 748, 760, 772, 784, 796, 808, 820, 832, 844, 856, 868, 880
Av: Dra. Zilda Arns Neumann	113, 125, 139, 147, 159, 167, 179, 187, 195, 203, 215, 231, 247, 263, 275, 289, 297, 315, 327, 339, 353, 367, 381, 393, 405, 417, 429, 435, 441, 445, 453, 465, 477, 485, 485 (fundo), 493, 503, 513, 525, 537, 543, 555, 571, 583, 591, 601, 613, 613 (fundo), 621, 635, 647, 653, 667, 675, 687, 697, 705, 717, 725, 733, 745, 757, 769, 777, 785, 795, 805
R: Pedro Clementino de Noronha	111, 123, 135, 147, 159, 171, 183, 195, 207, 219, 231
R: Minoru Kajita	100, 111, 112, 123, 124, 135, 136, 147, 148, 159, 160, 171, 172, 183, 184, 195, 196, 207, 208, 219, 220, 231
R: Mitsuaki Komoda	100, 112, 124, 136, 148, 160, 172, 184, 196, 208, 220



## **Prefeitura do Município de Bastos**

Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93  
BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO

### **ANEXO III**

#### **PROGRAMAS**

##### **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (TODOS OS SETORES)**

##### **LÍNGUA PORTUGUESA** (Demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos
- 02 - Crase
- 03 - Fonética e fonologia
- 04 - Ortografia
- 05 - Classe, estrutura e formação de palavras
- 06 - Concordância verbal e nominal
- 07 - Regência verbal e nominal
- 08 - Pontuação
- 09 - Pronomes emprego e colocação

##### **BASE GRAMATICAL**

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon.

##### **MATEMÁTICA**

- 01 - Conjuntos: representação e operações
- 02 - Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades
- 03 - Geometria: conceito, propriedades e operação
- 04 - Múltiplos e divisores: conceitos e operação
- 05 - Números Racionais Absolutos
- 06 - Medidas: conceito e operações
- 07 - Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau
- 08 - Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples
- 09 - Regra de Três Simples e Composta

##### **CONHECIMENTOS BÁSICOS DO CARGO**

- 01 - BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. O trabalho do agente comunitário de saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2009.
- 02 - BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Guia prático do agente comunitário de saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2009.
- 03 - BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos de Atenção Básica – nº 12: Obesidade. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.
- 04 - BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos de Atenção Básica – nº 13: Controle dos cânceres do colo do útero e da mama. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.
- 05 - BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos de Atenção Básica – nº 15: Hipertensão arterial sistêmica para o Sistema Único de Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.
- 06 - BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos de Atenção Básica – nº 17: Saúde Bucal. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.
- 07 - BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos de Atenção Básica – nº 18: HIV/Aids, hepatites e outras DST. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.
- 08 - BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos de Atenção Básica – nº 19: Envelhecimento e saúde da pessoa idosa. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.
- 09 - BRASIL. Ministério da Saúde. Unicef. Cadernos de Atenção Básica – nº 20: Carências de Micronutrientes. Bethesda de Abreu Soares Schmitz. Brasília: Ministério da Saúde, 2007.-
- 10 - BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos de Atenção Básica – nº 21: Vigilância em Saúde: Dengue, Esquistossomose, Hanseníase, Malária, Tracoma e Tuberculose. Brasília: Ministério da Saúde, 2008.



## **Prefeitura do Município de Bastos**

Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93  
BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO

- 11 - BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos de Atenção Básica – nº 23: Saúde da criança: nutrição infantil: aleitamento materno e alimentação complementar. Brasília: Ministério da Saúde, 2009.
- 12 - BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos de Atenção Básica – nº 36: Diabetes Mellitus. Brasília: Ministério da Saúde, 2013.
- 13 - BRASIL. Lei Federal nº 8.069/90 (arts 1º ao 140). Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, seção I, 16 jul. 1990.
- 14 - BRASIL. Lei Federal nº 10.741/03. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, seção I, 3 out. 2003
- 15 - BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, seção I, 19 set. 1990.
- 16 - Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. O agente comunitário de saúde no controle da dengue. Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2009.-
- 17 - Conhecimentos Básicos em Word for Windows e Excel (todas as versões) – Uso do correio eletrônico e Internet.
- 18 - Portaria Ministerial nº 2436, de 21/09/17, do Ministério da Saúde, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica.

### **ALMOXARIFE**

#### **LÍNGUA PORTUGUESA** (Demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos
- 02 - Crase
- 03 - Fonética e fonologia
- 04 - Ortografia
- 05 - Classe, estrutura e formação de palavras
- 06 - Concordância verbal e nominal
- 07 - Regência verbal e nominal
- 08 - Pontuação
- 09 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- 10 - Análise sintática
- 11 - Pronomes emprego e colocação

#### **BASE GRAMATICAL**

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon.

#### **MATEMÁTICA**

- 01 - Conjuntos: representação e operações;
- 02 - Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades;
- 03 - Geometria: conceito, propriedades e operação;
- 04 - Múltiplos e divisores: conceitos e operação;
- 05 - Números Racionais Absolutos;
- 06 - Números Irracionais: técnicas operatórias;
- 07 - Medidas: conceito e operações;
- 08 - Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau;
- 09 - Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples;
- 10 - Regra de Três Simples e Composta;
- 11 - Gráficos e tabelas: execução e interpretação;
- 12 - Funções: Conceitos e aplicações.

#### **CONHECIMENTOS BÁSICOS DO CARGO**

- 01 - Recebimento de material: documento de entrada, nota fiscal, nota de transferência e passagem de bens;
- 02 - Armazenamento: despesas que influem no custo de manutenção de estoque, natureza dos materiais peso dos materiais em relação à resistência de prateleiras e pavimentos, colocação e tipos de prateleiras;
- 03 - Registro: entradas, saídas (requisição e fatura), baixas, ficha de prateleira, balancete e inventário;



## **Prefeitura do Município de Bastos**

Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93  
BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO

- 04 - Controle: estoques mínimos, máximos e de emergência, cálculo de consumo médio;
- 05 - Distribuição;
- 06 - Especificação dos usuários;
- 07 - Padronização de material;
- 08 - Codificação de material;
- 09 - Simplificação de material;
- 10 - Classificação de material.
- 11 - Administração de Materiais e Controle de Almoxarifado - conceitos e funções.
- 12 - Operações de Almoxarifado, localização de materiais, classificação de materiais, inventário físico, acondicionamento, princípios de estocagem e equipamentos de movimentação.
- 13 - Relacionamento interpessoal e trabalho em equipe.

### **NOÇÕES DE INFORMÁTICA**

- 01 - Conceito de internet e intranet;
- 02 - Principais navegadores para internet;
- 03 - Correio Eletrônico;
- 04 - Principais Softwares comerciais: Windows XX (todas as versões) e Pacote Office;
- 05 - Procedimentos e conceitos de cópia de segurança;
- 06 - Conceito de organização de arquivos e métodos de acesso;
- 07 - Princípios de Sistemas Operacionais.

### **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

#### **LÍNGUA PORTUGUESA** (Demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos
- 02 - Crase
- 03 - Fonética e fonologia
- 04 - Ortografia
- 05 - Classe, estrutura e formação de palavras
- 06 - Concordância verbal e nominal
- 07 - Regência verbal e nominal
- 08 - Pontuação
- 09 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- 10 - Análise sintática
- 11 - Pronomes emprego e colocação

#### **BASE GRAMATICAL**

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon.

#### **MATEMÁTICA**

- 01 - Conjuntos: representação e operações;
- 02 - Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades;
- 03 - Geometria: conceito, propriedades e operação;
- 04 - Múltiplos e divisores: conceitos e operação;
- 05 - Números Racionais Absolutos;
- 06 - Números Irracionais: técnicas operatórias;
- 07 - Medidas: conceito e operações;
- 08 - Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau;
- 09 - Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples;
- 10 - Regra de Três Simples e Composta;
- 11 - Gráficos e tabelas: execução e interpretação;
- 12 - Funções: Conceitos e aplicações.

### **NOÇÕES DE INFORMÁTICA**

- 01 - Conceito de internet e intranet;



## **Prefeitura do Município de Bastos**

Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93  
BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO

- 02 - Principais navegadores para internet;
- 03 - Correio Eletrônico;
- 04 - Principais Softwares comerciais: Windows XX (todas as versões) e Pacote Office;
- 05 - Procedimentos e conceitos de cópia de segurança;
- 06 - Conceito de organização de arquivos e métodos de acesso;
- 07 - Princípios de Sistemas Operacionais.

### **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO**

#### **LÍNGUA PORTUGUESA** (Demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos
- 02 - Crase
- 03 - Fonética e fonologia
- 04 - Ortografia
- 05 - Classe, estrutura e formação de palavras
- 06 - Concordância verbal e nominal
- 07 - Regência verbal e nominal
- 08 - Pontuação
- 09 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- 10 - Análise sintática
- 11 - Pronomes emprego e colocação

#### **BASE GRAMATICAL**

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon

#### **MATEMÁTICA**

- 01 - Conjuntos: representação e operações;
- 02 - Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades;
- 03 - Geometria: conceito, propriedades e operação;
- 04 - Múltiplos e divisores: conceitos e operação;
- 05 - Números Racionais Absolutos;
- 06 - Números Irracionais: técnicas operatórias;
- 07 - Medidas: conceito e operações;
- 08 - Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau;
- 09 - Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples;
- 10 - Regra de Três Simples e Composta;
- 11 - Gráficos e tabelas: execução e interpretação;
- 12 - Funções: Conceitos e aplicações.

#### **CONHECIMENTOS BÁSICOS DO CARGO**

- 01 - BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos de Atenção Básica – nº 17: Saúde Bucal. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.
- 02 - Conhecimento de conservação e manutenção do equipamento odontológico
- 03 - Conhecimentos Básicos em Word for Windows e Excel (todas as versões) - Uso do correio eletrônico e Internet.
- 04 - Conhecimentos na prática de campanhas preventivas em unidades escolares
- 05 - Constituição Federal - Direitos e Garantias Fundamentais (Art. 5º a 17)
- 06 - Lei Nº 10.083/98
- 07 - Lei nº 8.080/90 - Promoção, proteção e recuperação da saúde;
- 08 - Lei Nº 8.142/90 - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS)
- 09 - Noções Básicas de Microbiologia e Esterilização
- 10 - Noções Básicas de Anatomia e Fisiologia Odontológica
- 11 - Noções Básicas de Erupção Dentária
- 12 - Noções Básicas de Higiene Bucal



## **Prefeitura do Município de Bastos**

Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93  
BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO

- 13 - Noções Básicas de Materiais Dentários
- 14 - Noções básicas de Métodos Preventivos: Flúor, Selantes, Cariostáticos e Dieta
- 15 - Noções Básicas de preparo do paciente e da instrumentação ao Cirurgião Dentista
- 16 - Noções de Ergonomia e Odontologia Integral
- 17 - Política Nacional de Humanização. HumanizaSUS
- 18 - Portaria Ministerial nº 2436, de 21/09/17, do Ministério da Saúde, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica.
- 19 - Programa Saúde da Família: atribuições específicas, filosofia, objetivos, métodos de trabalho
- 20 - Sistema Único de Saúde (SUS)

### **BIBLIOTECÁRIO**

#### **LÍNGUA PORTUGUESA** (Demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos
- 02 - Crase
- 03 - Fonética e fonologia
- 04 - Ortografia
- 05 - Classe, estrutura e formação de palavras
- 06 - Concordância verbal e nominal
- 07 - Regência verbal e nominal
- 08 - Pontuação
- 09 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- 10 - Análise sintática
- 11 - Pronomes emprego e colocação

#### **BASE GRAMATICAL**

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

- 01 - MORO, Eliane Lourdes da Silva e outros. Contextos Formativos e Operacionais das Bibliotecas Escolares e Públicas Brasileiras - disponível em:  
<http://repositorio.cfb.org.br/bitstream/123456789/587/3/LIVRO%20BIBLIOTECAS%20ESCOLARES.pdf>.
- 02 - Política Nacional do Livro
- 03 - Avaliação e desenvolvimento de coleções
- 04 - Biblioteconomia, documentação e ciência da informação: conceituação, princípios e evolução; formação e informação profissional, legislação e ética.
- 05 - Código de Ética do Conselho Federal de Biblioteconomia.
- 06 - Controle bibliográfico dos registros do conhecimento: documentação: (Conceitos Básicos e Finalidades),
- 07 - Disseminação da informação
- 08 - Literatura Brasileira
- 09 - Noções Gerais dos registros do conhecimento
- 10 - Normas Técnicas para área de Documentação (ABNT),
- 11 - Organização e administração de bibliotecas: planejamento de Bibliotecas, implantação de sistema de bibliotecas, noções gerais de administração básica, com ênfase a organogramas, fluxogramas e cronogramas e administração de recursos humanos
- 12 - Organização e administração de bibliotecas: planejamento e organização de unidades de informação; avaliação de acervos e serviços; estudo de usuários; marketing em bibliotecas; princípios e políticas de seleção e desenvolvimento de coleções.
- Preservação e descarte de documentos
- 13 - Processamento técnico da informação: tratamento da informação, catálogos e catalogação descritiva, indexação, índices, classificação, pontos de acesso, AACR2, CDD, CDU, Marc 21, RDA, FRBR, organização e recuperação da informação.
- 14 - Sistemas de seleção e aquisição de documentos



## **Prefeitura do Município de Bastos**

Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93  
BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO

15 - Usuários e informação

### **NOÇÕES DE INFORMÁTICA**

01 - Conceito de internet e intranet;

02 - Principais navegadores para internet;

03 - Correio Eletrônico;

04 - Principais Softwares comerciais: Windows XX (todas as versões) e Pacote Office;

05 - Procedimentos e conceitos de cópia de segurança;

06 - Conceito de organização de arquivos e métodos de acesso;

07 - Princípios de Sistemas Operacionais.

### **CIRURGIÃO DENTISTA**

#### **CIRURGIÃO DENTISTA EM CIRURGIA**

#### **CIRURGIÃO DENTISTA EM ENDODONTIA**

#### **CIRURGIÃO DENTISTA EM PERIODONTIA**

#### **Parte comum**

#### **LÍNGUA PORTUGUESA** (Demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

01 - Compreensão, interpretação e produção de textos

02 - Crase

03 - Fonética e fonologia

04 - Ortografia

05 - Classe, estrutura e formação de palavras

06 - Concordância verbal e nominal

07 - Regência verbal e nominal

08 - Pontuação

09 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe

10 - Análise sintática

11 - Pronomes emprego e colocação

#### **BASE GRAMATICAL**

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.

- CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.

- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

01 - Ações programáticas para a saúde bucal do Ministério da Saúde.

02 - Anamnese e exame físico, lesões fundamentais da mucosa bucal, câncer bucal, lesões cancerizáveis

03 - Anatomia de cabeça e pescoço.

04 - Anatomia funcional e biomecânica do aparelho mastigatório; diagnóstico das disfunções têmporo-mandibulares.

05 - Atualidades sobre intervenção odontológica à gestante, ao idoso, ao hipertenso e ao diabético

06 - Atualidades sobre Odontologia Geral.

07 - Atualidades sobre Saúde Pública - Controle Epidemiológico

08 - Classificação e grupos farmacológicos, uso racional de antibiótico, indicações e contra-indicações, antibioticoprofilaxia - indicações e contra-indicações.

09 - Código de Ética

10 - Constituição Federal - Direitos e Garantias Fundamentais (Art. 5º a 17)

11 - Diagnóstico e tratamento, técnicas anestésicas intrabucais, anestesiologia para pacientes em condições especiais (hipertenso, diabético, gestantes e crianças), controle da dor e inflamação em Odontologia, antibioticoterapia.

12 - Lei nº 8.080/90

13 - Lei nº 8.142/90

14 - Oclusão e articulação têmporo-mandibular: anatomia funcional e biomecânica do aparelho mastigatório; diagnóstico das disfunções têmporo-mandibulares

15 - Políticas Públicas de Saúde



## **Prefeitura do Município de Bastos**

Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93  
BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO

16 - Portaria Ministerial nº 2436, de 21/09/17, do Ministério da Saúde, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica.

### **CIRURGIÃO DENTISTA**

#### **Parte específica**

- 01 - Cariologia: características clínicas das lesões de cárie, prevenção, tratamento, prevalência e incidência, microrganismos cariogênicos, diagnóstico da atividade de cáries.
- 02 - Clareamentos dentais, o uso de resinas diretas
- 03 - Dentística restauradora - Técnicas, indicações e recursos.
- 04 - Doenças inflamatórias da mucosa oral
- 05 - Infecções fúngicas
- 06 - Prevenção de cárie em adultos e crianças

### **CIRURGIÃO DENTISTA EM CIRURGIA**

#### **Parte específica**

- 01 - Acidentes e complicações em cirurgia
- 02 - Cirurgia e Traumatologia
- 03 - Urgências em Odontologia: trauma dental; hemorragia; pericoronarite, abscessos dentoalveolares; pulpite; alveolite.
- 04 - Método diagnóstico, cistos e tumores odontogênicos
- 05 - Método diagnóstico, doenças sistêmicas com repercussão na cavidade bucal, anatomia radiográfica periapical, alterações e lesões do órgão dentário, periodontais e periapicais, anomalias de desenvolvimento dentário.
- 06 - Traumatismo e deformidades faciais.

### **CIRURGIÃO DENTISTA EM ENDODONTIA**

#### **Parte específica**

- 01 - Apicogênese e apicificação;
- 02 - Classificação e planejamento do tratamento endodôntico
- 03 - Endodontia: alterações pulpares e periapicais: semiologia, diagnóstico e tratamento; tratamentos conservadores da polpa; traumatismo alvéolo- dentário
- 04 - Medicação de uso endodôntico; Insucessos e retratamentos;
- 05 - Microscopia operatória em endodontia.
- 06 - Preparo biomecânico e obturação dos canais radiculares;
- 07 - Procedimentos clínicos para preparo e obturação de canais radiculares com patência e aplicação do forame apical.
- 08 - Protocolos farmacológicos para procedimentos eletivos e urgências endodônticas
- 09 - Reparo tecidual após tratamento endodôntico
- 10 - Restauração coronária e radicular em endodontia
- 11 - Tratamento conservador da polpa;

### **CIRURGIÃO DENTISTA EM PERIODONTIA**

#### **Parte específica**

- 01 - Aspectos microbiológicos e imunológicos das doenças periodontais
- 02 - Defeitos ósseos em periodontia
- 03 - Doenças periodontais
- 04 - Lesões de furca
- 05 - Manutenção em periodontia
- 06 - Periodontia Médica
- 07 - Previsibilidade do tratamento periodontal
- 08 - Tratamento periodontal cirúrgico
- 09 - Tratamento periodontal não cirúrgico

### **COVEIRO**

#### **LÍNGUA PORTUGUESA (Demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)**

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos



## **Prefeitura do Município de Bastos**

Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93  
BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO

- 02 - Crase
- 03 - Fonética e fonologia
- 04 - Ortografia
- 05 - Classe, estrutura e formação de palavras
- 06 - Concordância verbal e nominal
- 07 - Regência verbal e nominal
- 08 - Pontuação
- 09 - Pronomes emprego e colocação

### **BASE GRAMATICAL**

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon.

### **MATEMÁTICA**

- 01 - Conjuntos: representação e operações
- 02 - Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades
- 03 - Geometria: conceito, propriedades e operação
- 04 - Múltiplos e divisores: conceitos e operação
- 05 - Números Racionais Absolutos
- 06 - Medidas: conceito e operações
- 07 - Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau
- 08 - Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples
- 09 - Regra de Três Simples e Composta

### **CONHECIMENTOS BÁSICOS DO CARGO**

- 01 - Serviços ligados à área de limpeza e higiene de cemitérios;
- 02 - Manuseio de produtos de limpeza e outros;
- 03 - Equipamentos de segurança ;
- 04 - Funcionamento de serviços funerários na área do cemitério;
- 05 - Meios de combate à dengue;
- 06 - Pequenos reparos na área de construção; caiação, pinturas de paredes e muros do cemitério;
- 07 - Uso e cuidados com ferramentas;
- 08 - Segurança no trabalho e prevenção de acidentes e incêndios;
- 09 - Regras de hierarquias no serviço público municipal; regras de comportamento no ambiente de trabalho; regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho;
- 10 - Abertura de covas e execução de exumações, inumações, mediante certidões de óbitos e autorizações competentes;
- 11 - Serviços de sepultamento: confecção e fechamento de sepulturas;
- 12 - Abertura de Nicho para depósito de ossos;
- 13 - Relações Humanas no Trabalho

### **CUIDADOR**

#### **LÍNGUA PORTUGUESA** (Demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos
- 02 - Crase
- 03 - Fonética e fonologia
- 04 - Ortografia
- 05 - Classe, estrutura e formação de palavras
- 06 - Concordância verbal e nominal
- 07 - Regência verbal e nominal
- 08 - Pontuação
- 09 - Pronomes emprego e colocação

### **BASE GRAMATICAL**



## **Prefeitura do Município de Bastos**

Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93  
BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon.

### **MATEMÁTICA**

- 01 - Conjuntos: representação e operações
- 02 - Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades
- 03 - Geometria: conceito, propriedades e operação
- 04 - Múltiplos e divisores: conceitos e operação
- 05 - Números Racionais Absolutos
- 06 - Medidas: conceito e operações
- 07 - Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau
- 08 - Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples
- 09 - Regra de Três Simples e Composta

### **CONHECIMENTOS BÁSICOS DO CARGO**

- 01 - Brasil, Estatuto do Idoso - Lei Federal nº 10.741, de 01/10/2003
- 02 - Constituição Federal - Direitos e Garantias Fundamentais (Art. 5º a 17)
- 03 - DECRETO Nº 3.298, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1999: Regulamenta a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências.
- 04 - Doenças comuns e contagiosas e sua prevenção.
- 05 - Guia Prático do Cuidador disponível em [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia\\_pratico\\_cuidador.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_pratico_cuidador.pdf)
- 06 - Guia Prático do Cuidador, Ministério da Saúde
- 07 - Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências
- 08 - Noções básicas de alimentação.
- 09 - Noções básicas de comportamento no serviço.
- 10 - Noções básicas de higiene: corporal, da habitação, dos hábitos.
- 11 - Noções básicas de preservação da natureza.
- 12 - Noções básicas de segurança.
- 13 - Portaria Ministerial nº 2436, de 21/09/17, do Ministério da Saúde, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica.
- 14 - Primeiros socorros.
- 15 - Portaria GM/MS nº 3.088/11 – Institui a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)

## **ENCANADOR**

### **LÍNGUA PORTUGUESA (Demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)**

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos
- 02 - Crase
- 03 - Fonética e fonologia
- 04 - Ortografia
- 05 - Classe, estrutura e formação de palavras
- 06 - Concordância verbal e nominal
- 07 - Regência verbal e nominal
- 08 - Pontuação
- 09 - Pronomes emprego e colocação

### **BASE GRAMATICAL**

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon.

### **MATEMÁTICA**

- 01 - Conjuntos: representação e operações



## **Prefeitura do Município de Bastos**

Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93  
BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO

02 - Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades

03 - Geometria: conceito, propriedades e operação

04 - Múltiplos e divisores: conceitos e operação

05 - Números Racionais Absolutos

06 - Medidas: conceito e operações

07 - Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau

08 - Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples

09 - Regra de Três Simples e Composta

### **CONHECIMENTOS BÁSICOS DO CARGO**

01 - Controle do funcionamento das instalações;

02 - Manutenção de equipamentos.

03 - Manutenção das instalações com substituição ou reparo de partes, componentes, como tubulações, válvulas, junções, aparelhos, revestimentos isolantes e outros.

04 - Ajustamento, instalação e reparo de encanamentos e tubulações e seus acessórios;

05 - Montagem, instalação e conservação de sistemas de tubulação;

06 - Conhecimento de medidas de tubos de todos os tipos;

07 - Conhecimento de conexões tubos de todos os tipos;

08 - Reparação e vedação de vazamentos;

09 - Instalação de cavaletes em novos pontos de distribuição e instalação de hidrômetro.

10 - manutenção de rede de distribuição de água e esgoto;

11 - Aferições, reparos, substituições de peças dos hidrômetros defeituosos.

12 - Cuida dos acessórios e ferramentas que utiliza na execução de suas tarefas;

### **ENFERMEIRO AUDITOR**

### **ENFERMEIRO - PSF**

### **ENFERMEIRO SANITARISTA**

#### **Parte comum**

#### **LÍNGUA PORTUGUESA** (Demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

01 - Compreensão, interpretação e produção de textos

02 - Crase

03 - Fonética e fonologia

04 - Ortografia

05 - Classe, estrutura e formação de palavras

06 - Concordância verbal e nominal

07 - Regência verbal e nominal

08 - Pontuação

09 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe

10 - Análise sintática

11 - Pronomes emprego e colocação

#### **BASE GRAMATICAL**

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.

- CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.

- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

#### **Parte comum**

01 - Aspectos Éticos e Legais de Enfermagem

02 - Técnicas básicas dos Fundamentos de enfermagem

03 - Cuidados de Enfermagem a pacientes clínicos e cirúrgicos

04 - Cuidados de Enfermagem à saúde da mulher, criança, idoso, acamado, Hipertenso, Diabético, Tuberculoso e Hanseniano

05 - HumanizaSUS

06 - Aleitamento Materno



## **Prefeitura do Município de Bastos**

Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93  
BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO

- 07 - Programa Nacional de Imunização
- 08 - Noções de Saúde Pública em geral - Políticas Públicas
- 09 - Cuidados de enfermagem a pacientes com doenças transmissíveis e não transmissíveis
- 10 - Cálculo de medicação
- 11 - Técnicas de Enfermagem gerais
- 12 - Sistema Único de Saúde (SUS)
- 13 - Lei nº 8.080/90
- 14 - Lei nº 8.142/90
- 15 - Constituição Federal - Direitos e Garantias Fundamentais (Art. 5º a 17)
- 16 - Código de Ética
- 17 - Norma Operacional do SUS
- 18 - Portaria Ministerial nº 2.436, de 21/09/17, do Ministério da Saúde, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica.

### **ENFERMEIRO AUDITOR**

#### **Parte Específica**

- 01 - Aspectos gerais e conceitos de Qualidade em Serviços de Saúde.
- 02 - Auditoria dos procedimentos do Sistema de Informações Hospitalares e do Sistema de Informações Ambulatoriais.
- 03 - Fundo Municipal de Saúde e Gestão de Recursos Financeiros do SUS.
- 04 - Noções de avaliação de serviços de saúde: conceito, finalidades e estratégias de avaliação. Conceitos de eficácia, eficiência e efetividade.
- 05 - Política Nacional de Medicamentos.
- 06 - Rotinas do processo de auditoria em saúde: auditoria analítica e
- 07 - Sistema Nacional de Auditoria do SUS: Conceito, finalidade, competências e operativa no SUS.
- 08 - Responsabilidades do auditor em saúde pública.

### **ENFERMEIRO - PSF**

- 01 - Acompanhamento de criança
- 02 - Acompanhamento do Hipertenso e do Diabético
- 03 - Acompanhamento de gestantes
- 04 - Cadastramento de Famílias
- 05 - Enfermagem em Saúde Pública
- 06 - Normas e Diretrizes do PSF - Programa Saúde da Família - Ministério da Saúde
- 07 - Programa de Assistência à Saúde da Mulher
- 08 - Saúde da criança e da gestante

### **ENFERMEIRO SANITARISTA**

- 01 - Atuação da enfermagem no Controle de Infecção Hospitalar e Central de Material Esterilizado
- 02 - História da Saúde Pública no Brasil; Princípios e diretrizes para a gestão do trabalho do Sistema Único
- 03 - Vigilância Epidemiológica; Epidemiologia descritiva: tempo, pessoa e lugar
- 04 - Processo endêmico, epidêmico e pandêmico
- 05 - Doenças de Notificação Compulsória
- 06 - Doenças emergentes e reemergentes
- 07 - Sistemas de Informações em Saúde e Vigilância Epidemiológica/Sistema de Vigilância de casos e epidemias
- 08 - Transição epidemiológica: padrões de morbimortalidade da população brasileira;
- 09 - Vigilância Sanitária - Lei nº 10.083/98
- 10 - Regulamento Sanitário Internacional

### **FARMACÊUTICO**

**LÍNGUA PORTUGUESA** (Demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)



## **Prefeitura do Município de Bastos**

Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93  
BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos
- 02 - Crase
- 03 - Fonética e fonologia
- 04 - Ortografia
- 05 - Classe, estrutura e formação de palavras
- 06 - Concordância verbal e nominal
- 07 - Regência verbal e nominal
- 08 - Pontuação
- 09 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- 10 - Análise sintática
- 11 - Pronomes emprego e colocação

### **BASE GRAMATICAL**

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon

### **CONHECIMENTOS ESPECIFICOS**

- 01 - Bacteriologia: - Morfologia e Fisiologia Bacterianas; - Classificação e Nomenclatura das Bactérias; - Esterilização e Desinfecção; - Principais Bactérias Patogênicas ao Homem;
- 02 - Constituição Federal - Direitos e Garantias Fundamentais (Art. 5º a 17)
- 03 - Cuidados Farmacêuticos na Dispensação de Suplementos Alimentares.
- 04 - Cuidados Farmacêuticos no Uso de Antimicrobianos.
- 05 - Farmácia Ambulatorial e Hospitalar, Dispensação de medicamentos, Previsão e estocagem de medicamentos, Conservação de medicamentos, Padronização de medicamentos, Comissões hospitalares e Conduta do Farmacêutico para com o Paciente;
- 06 - Farmacologia: Noções Básicas de Farmacologia Geral, Noções Básicas de medicamentos que atuam em vários Sistemas, Noções Básicas de medicamentos que atuam em vários Aparelhos, Medicina Opcional (ervas), Noções Básicas de grupos especiais de medicamentos e Noções Básicas de Psicofarmacologia;
- 07 - Farmacoterapia Oncológica.
- 08 - Hematologia: Série Vermelha, Série Branca, Coagulação, Imunohematologia, Sistema ABO-Rh;
- 09 - Infrações sanitárias
- 10 - Interações medicamentosas: MIP's e Psicofármacos
- 11 - Interferência de medicamentos nos exames laboratoriais.
- 12 - Lei nº 8.080/90 - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências
- 13 - Lei nº 8.142/90 - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências
- 14 - Lei nº 9.787 de 10 de fevereiro de 1.999, atualizada que estabelece o medicamento genérico
- 15 - Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (Portaria 2.981 de 26 de novembro de 2009 atualizada)
- 16 - Noções de Farmacotécnica: fórmulas magistrais, oficinais e especialidades farmacêuticas
- 17 - Noções de logística e abastecimento
- 18 - O hospital e as funções da farmácia hospitalar
- 19 - Portaria Ministerial nº 2436, de 21/09/17, do Ministério da Saúde, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica.
- 20 - Portaria nº 344 SVS 12/05/1998 atualizada
- 21 - RDC nº 84 de 19 de março de 2002. Definições sobre: Biodisponibilidade de medicamentos, equivalentes farmacêuticos, bioequivalentes, equivalência terapêutica, medicamento genérico, medicamentos inovador, medicamento referência e medicamento similar
- 22 - Receituário para dispensação de médicos estrangeiros.
- 23 - Resolução nº 596, de 21 de fevereiro de 2014, CFF – Dispõe sobre o Código de Ética Farmacêutica.
- 24 - Resoluções nº 585 e nº 586 de 2013 - CFF. Regulamenta as atribuições clínicas do farmacêutico e dá outras providências e prescrições farmacêuticas



## **Prefeitura do Município de Bastos**

Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93  
BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO

- 25 - Sistemas de distribuição e dispensação de medicamentos
- 26 - Vias de administração de medicamentos

### **FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAL**

#### **LÍNGUA PORTUGUESA** (Demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos
- 02 - Crase
- 03 - Fonética e fonologia
- 04 - Ortografia
- 05 - Classe, estrutura e formação de palavras
- 06 - Concordância verbal e nominal
- 07 - Regência verbal e nominal
- 08 - Pontuação
- 09 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- 10 - Análise sintática
- 11 - Pronomes emprego e colocação

#### **BASE GRAMATICAL**

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon

#### **MATEMÁTICA**

- 01 - Conjuntos: representação e operações
- 02 - Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades
- 03 - Geometria: conceito, propriedades e operação
- 04 - Múltiplos e divisores: conceitos e operação
- 05 - Números Racionais Absolutos
- 06 - Números Irracionais: técnicas operatórias
- 07 - Medidas: conceito e operações
- 08 - Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau
- 09 - Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples
- 10 - Regra de Três Simples e Composta
- 11 - Gráficos e tabelas: execução e interpretação
- 12 - Funções: Conceitos e aplicações

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

- 01 - Administração Tributária. Fiscalização. Dívida Ativa. Certidões Negativas.
- 02 - Análise das Demonstrações Financeiras: análise vertical e horizontal. Índices: liquidez, endividamento, rotatividade e rentabilidade;
- 03 - Aplicação da Legislação Tributária
- 04 - Código Tributário Municipal
- 05 - Crédito Tributário. Constituição. Suspensão. Extinção. Exclusão. Garantias e Privilégios.
- 06 - DIREITO CONSTITUCIONAL - TÍTULO VI - DA TRIBUTAÇÃO E DO ORÇAMENTO - CAPÍTULO I - DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL. Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos. Dos Municípios. Da Administração Pública: Disposições Gerais, dos servidores públicos civis;
- 07 - DIREITO TRIBUTÁRIO - Código Tributário Nacional- (Lei 5.172/66);
- 08 - Extinção do Crédito Tributário e Exclusão do Crédito Tributário: hipóteses e características.
- 09 - Impostos de Competência da União, Impostos de Competência dos Estados e Impostos de Competência dos Municípios.
- 10 - Legislação Tributária. Vigência. Aplicação. Interpretação e Integração.
- 11 - NOÇÕES DE DIREITO PENAL. Crimes contra a Administração Pública - arts. 312 a 327 do Código Penal;
- 12 - Obrigação Tributária. Fato Gerador. Sujeito Ativo. Sujeito Passivo. Responsabilidade Tributária.
- 13 - Sistema Tributário Nacional. Princípios Gerais. Competência Tributária. Limitações do Poder de Tributar.
- 14 - Suspensão da exigibilidade do crédito tributário.



## **Prefeitura do Município de Bastos**

Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93  
BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO

15 - Tributos. Conceito e Classificação. Impostos. Taxas. Contribuição de Melhoria.

### **NOÇÕES DE INFORMÁTICA**

- 01 - Conceito de internet e intranet;
- 02 - Principais navegadores para internet;
- 03 - Correio Eletrônico;
- 04 - Principais Softwares comerciais: Windows XX (todas as versões) e Pacote Office;
- 05 - Procedimentos e conceitos de cópia de segurança;
- 06 - Conceito de organização de arquivos e métodos de acesso;
- 07 - Sistemas Operacionais.
- 08 - Armazenamento de dados

### **FISIOTERAPEUTA VISITADOR DOMICILIAR**

**LÍNGUA PORTUGUESA** (Demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos
- 02 - Crase
- 03 - Fonética e fonologia
- 04 - Ortografia
- 05 - Classe, estrutura e formação de palavras
- 06 - Concordância verbal e nominal
- 07 - Regência verbal e nominal
- 08 - Pontuação
- 09 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- 10 - Análise sintática
- 11 - Pronomes emprego e colocação

### **BASE GRAMATICAL**

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

- 01 - Análise de marcha
- 02 - Anatomia
- 03 - Avaliação funcional: Bases de métodos e técnicas de avaliação em fisioterapia e Cinesiologia;
- 04 - Cinesioterapia e Biomecânica: Exercícios terapêuticos e Reeducação funcional;
- 05 - Constituição Federal - Direitos e Garantias Fundamentais (Art. 5º a 17)
- 06 - Ética e Deontologia;
- 07 - Fisioterapia aplicada: Neurologia adulto e pediátrica, Ortopedia e Traumatologia, Reumatologia, Pediatria, Cardiologia, Pneumologia, Ginecologia e Obstetrícia e Preventiva;
- 08 - Fisioterapia geral: Eletroterapia, Termoterapia e Hidroterapia;
- 09 - Geriatria: fisioterapia preventiva, curativa e reabilitadora
- 010 - Indicação, contra-indicação, técnicas e efeitos fisiológicos da hidroterapia, massoterapia, mecanoterapia, crioterapia, eletroterapia, termoterapia superficial e profunda.
- 11 - Lei nº 8.080/90
- 12 - Lei nº 8.142/90
- 13 - Patologia: Geral e de Órgãos e Sistemas;
- 14 - Políticas Públicas de Saúde
- 15 - Portaria Ministerial nº 2436, de 21/09/17, do Ministério da Saúde, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica.
- 16 - Reabilitação: conceito, objetivos técnicos e sociais
- 17 - Recursos terapêuticos manuais: Massoterapia e Manipulação;
- 18 - Sistema Único de Saúde (SUS)
- 19 - Trabalho interdisciplinar em saúde



## **Prefeitura do Município de Bastos**

Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93  
BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO

### **FUNILEIRO DE AUTOMÓVEIS**

#### **LÍNGUA PORTUGUESA** (Demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos
- 02 - Crase
- 03 - Fonética e fonologia
- 04 - Ortografia
- 05 - Classe, estrutura e formação de palavras
- 06 - Concordância verbal e nominal
- 07 - Regência verbal e nominal
- 08 - Pontuação
- 09 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- 10 - Análise sintática
- 11 - Pronomes emprego e colocação

#### **BASE GRAMATICAL**

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon

#### **MATEMÁTICA**

- 01 - Conjuntos: representação e operações
- 02 - Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades
- 03 - Geometria: conceito, propriedades e operação
- 04 - Múltiplos e divisores: conceitos e operação
- 05 - Números Racionais Absolutos
- 06 - Números Irracionais: técnicas operatórias
- 07 - Medidas: conceito e operações
- 08 - Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau
- 09 - Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples
- 10 - Regra de Três Simples e Composta
- 11 - Gráficos e tabelas: execução e interpretação
- 12 - Funções: Conceitos e aplicações

#### **CONHECIMENTOS BÁSICOS DO CARGO**

- 01 - Abrasivos
- 02 - Cauterização para modelagem de chapa metálica
- 03 - Chaparia, polimento, preparação de carroceria, lixamento a seco e a água, primer, fundo fosfatizante e massa poliéster
- 04 - Conservação, limpeza de máquinas, instrumentos, utensílios e aparelhos
- 05 - Martelinho de ouro e repuchador de chapa
- 06 - Modelagem - Retração de chapa metálica, método de resistência, por aplicação de massa
- 07 - Noções básicas de higiene pessoal e no trabalho.
- 08 - Noções básicas de saúde
- 09 - Noções básicas de segurança no trabalho
- 10 - Normas de comportamento em serviço público
- 11 - Pintura geral, repintura, alongamento, retoques, lanternagem
- 12 - Preparação de base
- 13 - Preparação, aplicação, secagem e lixamento de massa
- 14 - Reconhecimento de máquinas, instrumentos, utensílios e aparelhos
- 15 - Tasso e lima de funileiro
- 16 - Tratamento de chapas metálicas
- 17 - Utilização correta dos equipamentos de segurança

### **GESTOR MUNICIPAL DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E CONVÊNIOS**

#### **LÍNGUA PORTUGUESA** (Demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)



## **Prefeitura do Município de Bastos**

Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93  
BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos
- 02 - Crase
- 03 - Fonética e fonologia
- 04 - Ortografia
- 05 - Classe, estrutura e formação de palavras
- 06 - Concordância verbal e nominal
- 07 - Regência verbal e nominal
- 08 - Pontuação
- 09 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- 10 - Análise sintática
- 11 - Pronomes emprego e colocação

### **BASE GRAMATICAL**

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon.

### **MATEMÁTICA**

- 01 - Conjuntos: representação e operações
- 02 - Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades
- 03 - Geometria: conceito, propriedades e operação
- 04 - Múltiplos e divisores: conceitos e operação
- 05 - Números Racionais Absolutos
- 06 - Números Irracionais: técnicas operatórias
- 07 - Medidas: conceito e operações
- 08 - Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau
- 09 - Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples
- 10 - Regra de Três Simples e Composta
- 11 - Gráficos e tabelas: execução e interpretação
- 12 - Funções: Conceitos e aplicações

### **CONHECIMENTOS ESPECIFICOS**

- 01 - A Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000
- 02 - Administração Pública: conceito, órgão da administração; hierarquia. Administração Indireta: conceito, autarquia, sociedade de economia mista, empresa pública, fundações. Controle da administração indireta. Poderes da administração Pública. Poderes e deveres dos administradores Públicos. Uso e abuso de Poder.
- 03 - Agentes públicos. Conceito e Classificação. Organização e regime jurídico funcional. Responsabilidade Administrativa, Civil e Criminal.
- 04 - Atos administrativos: conceito, características e atributos. Elementos e requisitos de validade. Classificação e Espécie. Formação e Efeitos. Extinção, revogação, invalidação e convalidação.
- 05 - Bens públicos: conceito, formas de utilização, concessão, permissão, autorização de uso, tombamento e alienação.
- 06 - Conceito de Patrimônio.
- 07 - Crimes contra a Administração Pública - arts. 312 a 327 do Código Penal
- 08 - Inclusão de Projeto Básico/Termo de Referência para Contratos de Repasse - Convênio, Contrato de
- 09 - Licitação: conceito, natureza jurídica, objeto e finalidade. Princípios básicos e correlatos. Modalidade. Obrigatoriedade, dispensa e exigibilidade. Procedimento Licitatório. Anulação, revogação e recursos administrativos.
- 10 - Manual explicativo sobre as alterações no Siconv - MROSC 2.0 - Disponível portal.convenios.gov.br
- 11 - Repasse e Termo de Parceria operados por OBTV - Manual do usuário - Disponível portal.convenios.gov.br
- 12 - Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasses - SICONV - Disponível portal.convenios.gov.br

### **NOÇÕES DE INFORMÁTICA**

- 01 - Conceito de internet e intranet;
- 02 - Principais navegadores para internet;



## **Prefeitura do Município de Bastos**

Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93  
BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO

- 03 - Correio Eletrônico;
- 04 - Principais Softwares comerciais: Windows XX (todas as versões) e Pacote Office;
- 05 - Procedimentos e conceitos de cópia de segurança;
- 06 - Conceito de organização de arquivos e métodos de acesso;
- 07 - Sistemas Operacionais.
- 08 - Armazenamento de dados

### **MECÂNICO MONTADOR DE MOTORES DE EXPLOSÃO E DIESEL**

#### **LÍNGUA PORTUGUESA** (Demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos
- 02 - Crase
- 03 - Fonética e fonologia
- 04 - Ortografia
- 05 - Classe, estrutura e formação de palavras
- 06 - Concordância verbal e nominal
- 07 - Regência verbal e nominal
- 08 - Pontuação
- 09 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- 10 - Análise sintática
- 11 - Pronomes emprego e colocação

#### **BASE GRAMATICAL**

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon.

#### **MATEMÁTICA**

- 01 - Conjuntos: representação e operações
- 02 - Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades
- 03 - Geometria: conceito, propriedades e operação
- 04 - Múltiplos e divisores: conceitos e operação
- 05 - Números Racionais Absolutos
- 06 - Números Irracionais: técnicas operatórias
- 07 - Medidas: conceito e operações
- 08 - Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau
- 09 - Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples
- 10 - Regra de Três Simples e Composta
- 11 - Gráficos e tabelas: execução e interpretação
- 12 - Funções: Conceitos e aplicações

#### **CONHECIMENTOS BÁSICOS DO CARGO**

- 01 - Conserta automotores em geral, efetuando a reparação, manutenção e conservação, visando assegurar as condições de funcionamento. De autos e caminhões
- 02 - Exame de veículos e máquinas, inspecionado diretamente, ou por meio de aparelhos ou banco de provas, para determinar os defeitos e anormalidades de funcionamento.
- 03 - Desmontagem, procedendo ajustes ou substituição de peças do motor, dos sistemas de freios, de ignição, de direção, de alimentação de combustível, de transmissão e de suspensão, utilizando ferramentas e instrumentos apropriados, para recondicionar para a execução dos serviços realizados.
- 04 - Noções Básicas de segurança no trabalho
- 05 - Equipamento de proteção Individual
- 06 - Desmontagem, limpeza, reparação e montagem de amortecedores, direção, câmbio, diferencial, embreagem, carburadores, cubos de rodas, mangas de eixo, transmissão, bielas, pistões e outros;
- 07 - Limpeza de velas, desmontagem, montagem, calibragem, testagem e esmerilhagem da válvula;
- 08 - Substituição, lubrificação e reparação de peças de veículos;
- 09 - Troca de motores e montagem de chassis;



## **Prefeitura do Município de Bastos**

Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93  
BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO

- 10 - Avaliação das necessidades de material, ferramentas e equipamentos adequados ao uso de seu trabalho;
- 11 - Guarda e conservação o equipamento e as ferramentas utilizadas;

### **MÉDICO - PSF**

#### **LÍNGUA PORTUGUESA** (Demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos
- 02 - Crase
- 03 - Fonética e fonologia
- 04 - Ortografia
- 05 - Classe, estrutura e formação de palavras
- 06 - Concordância verbal e nominal
- 07 - Regência verbal e nominal
- 08 - Pontuação
- 09 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- 10 - Análise sintática
- 11 - Pronomes emprego e colocação

#### **BASE GRAMATICAL**

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- **CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.**
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon.

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

- 01 - Alimentação da Criança: aleitamento materno - desnutrição
- 02 - Código de Ética Médica - Resolução CFM nº 1931/2009;
- 03 - Constituição Federal - Direitos e Garantias Fundamentais (Art. 5º a 17)
- 04 - Dengue- diagnóstico e tratamento;
- 05 - Diabetes Mellitus e Hipertensão Arterial
- 06 - Doenças do Aparelho gastrointestinal
- 07 - Doenças do Aparelho Genito-Urinário
- 08 - Doenças do Aparelho Respiratório
- 09 - Doenças infecto contagiosas e parasitárias
- 10 - Doenças sexualmente transmissíveis
- 11 - Gestação de risco
- 12 - Higiene Pré-Natal - Gravidez e Parto
- 13 - Lei Nº 10.083/98
- 14 - Lei Nº 8.080/90 e suas alterações;
- 15 - Lei Nº 8.142/90 e suas alterações;
- 16 - Normas e Diretrizes do PSF - Programa Saúde da Família – Ministério da Saúde
- 17 - Patologia de Gravidez: Infecção e anemia
- 18 - Portaria Ministerial nº 2436, de 21/09/17, do Ministério da Saúde, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica.
- 19 - Tuberculose - diagnóstico e tratamento
- 20 - Vacinações
- 21 - Vigilância Epidemiológica: Conceito e Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo

### **MÉDICO CARDIOLOGISTA**

#### **LÍNGUA PORTUGUESA** (Demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos
- 02 - Crase
- 03 - Fonética e fonologia
- 04 - Ortografia
- 05 - Classe, estrutura e formação de palavras
- 06 - Concordância verbal e nominal
- 07 - Regência verbal e nominal



## **Prefeitura do Município de Bastos**

Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93  
BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO

- 08 - Pontuação
- 09 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- 10 - Análise sintática
- 11 - Pronomes emprego e colocação

### **BASE GRAMATICAL**

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon.

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

- 01 - Anatomia e fisiologia do coração;
- 02 - Cardiopatias congênitas: diagnóstico e tratamento;
- 03 - Código de Ética Médica - Resolução CFM nº 1931/2009
- 04 - Constituição Federal - Direitos e Garantias Fundamentais (Art. 5º a 17)
- 05 - Diagnóstico e tratamento das arritmias cardíacas;
- 06 - Doença de Chagas;
- 07 - Doença Reumática;
- 08 - Doenças cardíacas vasculares;
- 09 - Doenças do miocárdio;
- 10 - Doenças do pericárdio;
- 11 - Doenças isquêmicas do coração;
- 12 - Endocardites;
- 13 - Hipertensão Arterial: diagnóstico e tratamento;
- 14 - Hipertensão pulmonar e “*cor pulmonale*”;
- 15 - Insuficiência cardíaca: diagnóstico e terapia;
- 16 - Lei nº 8.080/90
- 17 - Lei nº 8.142/90
- 18 - Métodos de esterilização (desinfecção, assepsia e antiassepsia, esterilização por meios químicos e físicos);
- 19 - Norma Operacional do SUS.
- 20 - Políticas Públicas de Saúde
- 21 - Portaria Ministerial nº 2436, de 21/09/17, do Ministério da Saúde, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica.
- 22 - Sistema Único de Saúde (SUS)
- 23 - Tumores do coração
- 24 - Valvulopatias;
- 25 - Vigilância Epidemiológica
- 26 - Vigilância Sanitária - Lei Nº 10.083/98

### **MÉDICO CLÍNICO CIRÚRGICO**

#### **LÍNGUA PORTUGUESA** (Demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos
- 02 - Crase
- 03 - Fonética e fonologia
- 04 - Ortografia
- 05 - Classe, estrutura e formação de palavras
- 06 - Concordância verbal e nominal
- 07 - Regência verbal e nominal
- 08 - Pontuação
- 09 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- 10 - Análise sintática
- 11 - Pronomes emprego e colocação

### **BASE GRAMATICAL**

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.



## **Prefeitura do Município de Bastos**

Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93  
BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO

- CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.

- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon.

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

01 - Antibioticoterapia profilática e terapêutica.

02 - Biópsia de pele

03 - Cauterização química

04 - Cicatrização das feridas e cuidados com drenos e curativos.

05 - Cirurgias de pequeno porte no âmbito urológico e ginecológico, como orquiectomia, postectomia, salpingectomia e ooforectomia.

06 - Considerações fundamentais: pré e pós-operatório. respostas endócrinas e metabólicas aos traumas.

07 - Constituição Federal - Direitos e Garantias Fundamentais (Art. 5º a 17)

08 - Criocirurgia, eletrocirurgia ou excisão com margem e sutura.

09 - Drenagem de abscessos,

10 - Eletrocoagulação

11 - Fistulectomias,

12 - Flebotomia,

13 - Herniorrafias, gastro, jejuno e colonostomias.

14 - Lei nº 8.080/90

15 - Lei nº 8.142/90

16 - Lesões por agentes físicos, químicos e biológicos. queimaduras

17 - Noções para o exercício da Cirurgia Geral sobre oncologia. anestesia. cirurgias pediátrica, vascular periférica e urológica. ginecologia e obstetrícia.

18 - Norma Operacional do SUS.

19 - Políticas Públicas de Saúde

20 - Portaria Ministerial nº 2436, de 21/09/17, do Ministério da Saúde, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica.

21 - Punções diagnósticas e terapêuticas,

22 - Remoção de pintas, verrugas, cistos e lipomas

23 - Reposição nutricional e hidroeletrolítica do paciente cirúrgico.

24 - Sistema Único de Saúde (SUS)

25 - Sistemas orgânicos específicos: pele e tecido celular subcutâneo. tireóide e paratireóide.

26 - Tétano. mordeduras de animais.

27 - Vigilância Epidemiológica

28 - Vigilância Sanitária - Lei Nº 10.083/98

### **MÉDICO CLÍNICO GERAL**

**LÍNGUA PORTUGUESA** (Demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

01 - Compreensão, interpretação e produção de textos

02 - Crase

03 - Fonética e fonologia

04 - Ortografia

05 - Classe, estrutura e formação de palavras

06 - Concordância verbal e nominal

07 - Regência verbal e nominal

08 - Pontuação

09 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe

10 - Análise sintática

11 - Pronomes emprego e colocação

### **BASE GRAMATICAL**

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.



## **Prefeitura do Município de Bastos**

Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93  
BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO

- CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.

- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon.

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

- 01 - Alimentação da Criança: aleitamento materno - desnutrição;
- 02 - Código de Ética Médica - Resolução CFM nº 1931/2009;
- 03 - Código de Ética Médica - Resolução CFM nº 1931/2009;
- 04 - Constituição Federal - Direitos e Garantias Fundamentais (Art. 5º a 17)
- 05 - Doenças do Aparelho cardiovascular;
- 06 - Doenças do Aparelho gastrointestinal;
- 07 - Doenças do Aparelho Geniturinário;
- 08 - Doenças do Aparelho Respiratório;
- 09 - Doenças Hematológicas;
- 10 - Doenças infectocontagiosas e parasitárias;
- 11 - Doenças Nosológicas;
- 12 - Doenças sexualmente transmissíveis - DST
- 13 - Hipertensão, diabetes, hepatite, dengue e AIDS;
- 14 - Lei nº 8.080/90
- 15 - Lei nº 8.142/90
- 16 - Norma Operacional do SUS.
- 17 - Políticas Públicas de Saúde
- 18 - Portaria Ministerial nº 2436, de 21/09/17, do Ministério da Saúde, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica.
- 19 - Psicologia Médica;
- 20 - Psiquiatria Clínica Geral;
- 21 - Reumatologia;
- 22 - Sistema Único de Saúde (SUS)
- 23 - Vacinações;
- 24 - Vigilância Sanitária - Lei Nº 10.083/98

### **MÉDICO DERMATOLOGISTA**

**LÍNGUA PORTUGUESA** (Demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos
- 02 - Crase
- 03 - Fonética e fonologia
- 04 - Ortografia
- 05 - Classe, estrutura e formação de palavras
- 06 - Concordância verbal e nominal
- 07 - Regência verbal e nominal
- 08 - Pontuação
- 09 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- 10 - Análise sintática
- 11 - Pronomes emprego e colocação

### **BASE GRAMATICAL**

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon.

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**

- 01 - Diagnóstico das doenças da pele: Principais tipos de lesão, disposição das lesões, distribuição das lesões, métodos diagnósticos.
- 02 - Dermatites: dermatite de contato, Dermatite atópica, Dermatite seborréica, Eczema numular, dermatites crônicas, Dermatite esfoliativa generalizada, Dermatite de estase, Líquen simples crônico.



## **Prefeitura do Município de Bastos**

Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93  
BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO

- 03 - Infecções da pele: Doenças estafilocócicas, Erisipela, Foliculite, Furúnculo, Carbúnculo, hidradenite supurativa, infecções periungueais, Eritrasma, Hanseníase, Leishmaniose, Blastomicose.
- 04 - Micoses superficiais: Infecções por dermatófitos, infecções por leveduras: candidíase, pitíriase versicolor.
- 05 - Infecções parasitárias: Escabiose, Pediculose, Larva migrans.
- 06 - Dermatoviroses: Verrugas, Molusco contagioso.
- 07 - Alterações do folículo piloso e das Glândulas sebáceas: Acne, Rosácea, Dermatite perioral, Hipertricose, Alopecia, Pseudofoliculite da barba, Cisto sebáceo.
- 08 - Erupções eritematoescamosas: Psoríase, Ptíriase Rósea, Líquen plano.
- 09 - Reações inflamatórias da pele: Erupções por drogas, Necrólise Epidérmica Tóxica, Eritema polimorfo, Eritema nodoso, Granuloma Anular, Lupus.
- 10 - Erupções bolhosas: Pênfigo foliáceo e vulgar. Dermatite herpetiforme.
- 11 - Alterações da corneificação: Ictiose, Queratose, Calosidades. Úlceras por pressão.
- 12 - Alterações da pigmentação: Hipopigmentação: Albinismo, Vitiligo, hipopigmentação inflamatória, Hiperpigmentação.
- 13 - Alterações da sudorese: Miliária, Hiperidrose.
- 14 - Tumores benignos: Nevus, nevus displásicos, lipomas, angiomas, Granuloma piogênico, queratose seborréica, Dermatofibroma, Queratoacantoma, Quelóide.
- 15 - Tumores malignos: Carcinoma Basocelular, Carcinoma Espinocelular, Melanoma, Sarcoma de Kaposi.
- 16 - Código de Ética Médica - Resolução CFM nº 1931/2009;
- 17 - Vigilância Sanitária - Lei Nº 10.083/98
- 18 - Sistema Único de Saúde (SUS)
- 19 - Lei nº 8.080/90
- 20 - Lei nº 8.142/90
- 21 - Constituição Federal - Direitos e Garantias Fundamentais (Art. 5º a 17)
- 22 - Código de Ética Médica - Resolução CFM nº 1931/2009;
- 23 - Norma Operacional do SUS.
- 24 - Portaria Ministerial nº 2436, de 21/09/17, do Ministério da Saúde, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica.

### **MÉDICO EM CIRURGIA PEDIÁTRICA**

#### **LÍNGUA PORTUGUESA** (Demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos
- 02 - Crase
- 03 - Fonética e fonologia
- 04 - Ortografia
- 05 - Classe, estrutura e formação de palavras
- 06 - Concordância verbal e nominal
- 07 - Regência verbal e nominal
- 08 - Pontuação
- 09 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- 10 - Análise sintática
- 11 - Pronomes emprego e colocação

#### **BASE GRAMATICAL**

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon.

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

- 01 - Acidentes de infância.
- 02 - Afecções cirúrgicas da parede torácica da criança.
- 03 - Anomalias congênitas da face.
- 04 - Anomalias congênitas do pescoço.
- 05 - Apendicite.



## **Prefeitura do Município de Bastos**

Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93  
BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO

- 06 - Cirurgia da tireóide na criança.
- 07 - Torcicolo Congênito.
- 08 - Constipação intestinal.
- 09.- Cuidados pré, trans e pós-operatório da criança;
- 10.- Doenças infecciosas cirúrgicas da criança; Anomalias da região inguinal na criança; Anomalias da parede abdominal na criança;
- 11.- Enterite necrosante;
- 12.- Especialidades pediátricas, Ortopedia, Oftalmologia, Dermatologia, Neurologia, Otorrinolaringologia, Cirurgia pediátrica;
- 13.- Hemangiomas;
- 14.- Indicação Cirúrgica na Fimose;
- 15.- Metabolismo cirúrgico em pediatria.
- 16.- Reconhecimento Clínico e Manejo Cirúrgico das hérnias inguinais e umbilicais.
- 17.- Refluxo Gastro Esofágico.
- 18.- Tratamento do Paciente Politraumatizado;
- 19.- Trauma abdominal na criança; Anomalias congênitas do trato biliar; Cirurgia do pâncreas na criança; Cirurgia do baço e sistema porta na criança; Anomalias congênitas do estômago e duodeno; Anomalias congênitas do intestino delgado; Duplicações do trato digestivo; Invaginação intestinal na criança;
- 20 - Oncologia pediátrica;
- 21 - Conhecimentos referentes à Norma Operacional da Assistência à Saúde;
- 22 - Vigilância Epidemiológica
- 23 - Vigilância Sanitária - Lei Nº 10.083/98
- 24 - Políticas Públicas de Saúde
- 25 - Sistema Único de Saúde (SUS)
- 26 - Lei nº 8.080/90
- 27 - Lei nº 8.142/90
- 28 - Constituição Federal - Direitos e Garantias Fundamentais (Art. 5º a 17)
- 29 - Código de Ética Médica - Resolução CFM nº 1931/2009;
- 30 - Norma Operacional do SUS.
- 31 - Portaria Ministerial nº 2436, de 21/09/17, do Ministério da Saúde, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica.

### **MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA**

**LÍNGUA PORTUGUESA** (Demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos
- 02 - Crase
- 03 - Fonética e fonologia
- 04 - Ortografia
- 05 - Classe, estrutura e formação de palavras
- 06 - Concordância verbal e nominal
- 07 - Regência verbal e nominal
- 08 - Pontuação
- 09 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- 10 - Análise sintática
- 11 - Pronomes emprego e colocação

### **BASE GRAMATICAL**

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon.

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

- 01 - Úlcera duodenal e gástrica.
- 02 - Esofagite de refluxo: hérnia de hiato.



## **Prefeitura do Município de Bastos**

Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93  
BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO

- 03 - Síndrome de inabsorção.
- 04 - Moléstia de Crohn.
- 05 - Doença direticular de cólon.
- 06 - Tumor de estômago.
- 07 - Tumor de cólon.
- 08 - Hepatites virais.
- 09 - Cirrose.
- 10 - Insuficiência hepaticocelular.
- 11 - Pancreatite aguda e crônica.
- 12 - Norma Operacional do SUS;
- 13 - Vigilância Epidemiológica
- 14 - Vigilância Sanitária - Lei Nº 10.083/98
- 15 - Políticas Públicas de Saúde
- 16 - Sistema Único de Saúde (SUS)
- 17 - Lei nº 8.080/90
- 18 - Lei nº 8.142/90
- 19 - Constituição Federal - Direitos e Garantias Fundamentais (Art. 5º a 17)
- 20 - Código de Ética Médica - Resolução CFM nº 1931/2009;
- 21 - Portaria Ministerial nº 2436, de 21/09/17, do Ministério da Saúde, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica.

### **MÉDICO GERIATRA**

#### **LÍNGUA PORTUGUESA** (Demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos
- 02 - Crase
- 03 - Fonética e fonologia
- 04 - Ortografia
- 05 - Classe, estrutura e formação de palavras
- 06 - Concordância verbal e nominal
- 07 - Regência verbal e nominal
- 08 - Pontuação
- 09 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- 10 - Análise sintática
- 11 - Pronomes emprego e colocação

#### **BASE GRAMATICAL**

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon.

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

- 01 - Envelhecimento cerebral: demências, aspectos psiquiátricos do envelhecimento, síndromes extrapiramidais, aterosclerose.
- 02 - Aspectos estruturais do coração idoso - inferências clínicas, principais cardiopatias.
- 03 - Hipertensão arterial, vasculopatias
- 04 - Principais afecções pulmonares
- 05 - Envelhecimento do aparelho digestivo e principais afecções do aparelho digestivo.
- 06 - Envelhecimento renal e incontinência urinária.
- 07 - Doenças da hipófise, suprarrenal e paratireoide, doenças da tireóide.
- 08 - Diabetes mellitus e envelhecimento.
- 09 - Anemias.
- 10 - Envelhecimento ósseo: osteoporose, principais artropatias e conectivopatias.
- 11 - Aspectos ortopédicos e traumatológicos.
- 12 - Alteração da potência sexual.



## **Prefeitura do Município de Bastos**

Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93  
BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO

- 13 - Nutrição e envelhecimento e câncer na terceira idade.
- 14 - Aspectos oftalmológicos do envelhecimento.
- 15 - Aspectos otorrinolaringológicos do envelhecimento.
- 16 - Farmacocinética e farmacodinâmica das drogas.
- 17 - Biologia do envelhecimento. Aspectos metabólicos, estruturais e psicológicos.
- 18 - Problemas éticos em geriatria.
- 19 - Norma Operacional do SUS;
- 20 - Vigilância Epidemiológica
- 21 - Vigilância Sanitária - Lei Nº 10.083/98
- 22 - Políticas Públicas de Saúde
- 23 - Sistema Único de Saúde (SUS)
- 24 - Lei nº 8.080/90
- 25 - Lei nº 8.142/90
- 26 - Constituição Federal - Direitos e Garantias Fundamentais (Art. 5º a 17)
- 27 - Código de Ética Médica - Resolução CFM nº 1931/2009;
- 28 - Portaria Ministerial nº 2436, de 21/09/17, do Ministério da Saúde, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica.

### **MÉDICO NEUROLOGISTA**

#### **LÍNGUA PORTUGUESA** (Demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos
- 02 - Crase
- 03 - Fonética e fonologia
- 04 - Ortografia
- 05 - Classe, estrutura e formação de palavras
- 06 - Concordância verbal e nominal
- 07 - Regência verbal e nominal
- 08 - Pontuação
- 09 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- 10 - Análise sintática
- 11 - Pronomes emprego e colocação

#### **BASE GRAMATICAL**

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon.

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

- 01 - Cefaleia
- 02 - Algias Crânio-Faciais
- 03 - Comas
- 04 - Fisiopatologia do sono
- 05 - Tratamento crânio-encefálicos e raquimedulares
- 06 - Síndrome de hipertensão intra-craniana
- 07 - Tumores intra-cranianos e intra-raqueanos
- 08 - Doenças desmielizante, degenerativas do sistema nervoso
- 09 - Miopatias
- 10 - Neuropatias periféricas
- 11 - Infecções do sistema nervoso
- 12 - Neuroparasitoses mais freqüentes no Brasil
- 13 - Acidentes vasculares do encéfalo e da medula
- 14 - Manifestações neurológicas de doenças sistêmicas
- 15 - Epilepsias
- 16 - Demências



## **Prefeitura do Município de Bastos**

Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93  
BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO

- 17 - Fisiopatologia da motricidade e da sensibilidade
- 18 - Síndrome corticais medulares e do tronco cerebral
- 19 - Parkinson
- 20 - Paralisia cerebral
- 21 - Norma Operacional do SUS;
- 22 - Vigilância Epidemiológica
- 23 - Vigilância Sanitária - Lei Nº 10.083/98
- 24 - Políticas Públicas de Saúde
- 25 - Sistema Único de Saúde (SUS)
- 26 - Lei nº 8.080/90
- 27 - Lei nº 8.142/90
- 28 - Constituição Federal - Direitos e Garantias Fundamentais (Art. 5º a 17)
- 29 - Código de Ética Médica - Resolução CFM nº 1931/2009;
- 30 - Portaria Ministerial nº 2436, de 21/09/17, do Ministério da Saúde, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica.

### **MÉDICO OFTALMOLOGISTA**

**LÍNGUA PORTUGUESA** (Demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos
- 02 - Crase
- 03 - Fonética e fonologia
- 04 - Ortografia
- 05 - Classe, estrutura e formação de palavras
- 06 - Concordância verbal e nominal
- 07 - Regência verbal e nominal
- 08 - Pontuação
- 09 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- 10 - Análise sintática
- 11 - Pronomes emprego e colocação

#### **BASE GRAMATICAL**

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon.

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

- 01 - Afecções do cristalino: congênitas, adquiridas, luxações e subluxações.
- 02 - Afecções da conjuntiva, da córnea e da esclera.
- 03 - Afecções da retina: congênitas, traumáticas, vasculares, degenerativas e nas doenças sistêmicas.
- 04 - Afecções das pálpebras: congênitas, traumáticas, inflamatórias.
- 05 - Afecções do trato uveal: irites, iridococlitites, coroidites.
- 06 - Anomalias de refração e correção das ametropias.
- 07 - Descolamentos de retina e noções básicas de seu tratamento cirúrgico.
- 08 - Diagnóstico e conduta nos traumatismos oculares.
- 09 - Estrabismo: forias, tropias e paralisias oculares.
- 10 - Glaucoma: crônico, simples, congênito, agudo e secundário.
- 11 - Manifestações oculares nas afecções do sistema nervoso.
- 12 - Neuro-oftalmologia: papiledema, atrofia do nervo ótico, nemiões, perimetria.
- 13 - Noções básicas do tratamento cirúrgico.
- 14 - Técnica cirúrgica da catarata.
- 15 - Terapêutica geral.
- 16 - Tumores.
- 17 - Código de Ética Médica - Resolução CFM nº 1931/2009;
- 18 - Constituição Federal - Direitos e Garantias Fundamentais (Art. 5º a 17)



## **Prefeitura do Município de Bastos**

Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93  
BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO

- 19 - Lei nº 8.080/90
- 20 - Lei nº 8.142/90
- 21 - Norma Operacional do SUS;
- 22 - Políticas Públicas de Saúde
- 23 - Sistema Único de Saúde (SUS)
- 24 - Vigilância Epidemiológica
- 25 - Vigilância Sanitária - Lei Nº 10.083/98
- 26 - Portaria Ministerial nº 2436, de 21/09/17, do Ministério da Saúde, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica.

### **MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA**

**LÍNGUA PORTUGUESA** (Demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos
- 02 - Crase
- 03 - Fonética e fonologia
- 04 - Ortografia
- 05 - Classe, estrutura e formação de palavras
- 06 - Concordância verbal e nominal
- 07 - Regência verbal e nominal
- 08 - Pontuação
- 09 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- 10 - Análise sintática
- 11 - Pronomes emprego e colocação

#### **BASE GRAMATICAL**

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon.

#### **CONHECIMENTOS ESPECIFICOS**

- 01 - Emergências em otorrinolaringologia.
- 02 - Exames complementares e de imagem em otologia, otoneurologia, audiologia, rinologia, bucofaringologia e cabeça e pescoço.
- 03 - Neoplasias em otorrinolaringologia - diagnóstico e tratamento.
- 04 - Anatomia cirúrgica e técnicas operatórias em otologia, rinologia, bucofaringologia, cabeça e pescoço, plástica e base do crânio.
- 05 - Antibióticos, antifúngicos, antiviróticos, anti-inflamatórios, antihistamínicos, descongestionantes nasais, corticosteróides e anestésicos em otorrinolaringologia.
- 06 - Doenças sistêmicas e sua interrelação com alterações otorrinolaringológicas.
- 07 - Embriologia e anatomia: conjunto crânio facial, orelha externa, média, interna, cavidades nasal e paranasais, boca e faringe, laringe e microcirurgia de base do crânio.
- 08 - Endoscopia nasal e laríngea.
- 09 - Fisiologia: da orelha externa, média e interna, nariz e cavidades paranasais, boca, faringe, anel linfático de Waldeyer, laringe e deglutição.
- 10 - Massas cervicais, diagnóstico clínico, estadiamento e diagnóstico diferencial.
- 11 - Microbiologia, fisiopatologia, diagnóstico, abordagem e tratamento das doenças da orelha externa, interna, cavidade nasal, seios paranasais, boca, faringe e laringe.
- 12 - Código de Ética Médica - Resolução CFM nº 1931/2009;
- 13 - Constituição Federal - Direitos e Garantias Fundamentais (Art. 5º a 17)
- 14 - Lei nº 8.080/90
- 15 - Lei nº 8.142/90
- 16 - Norma Operacional do SUS;
- 17 - Políticas Públicas de Saúde
- 18 - Sistema Único de Saúde (SUS)



## **Prefeitura do Município de Bastos**

Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93  
BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO

- 19 - Vigilância Epidemiológica
- 20 - Vigilância Sanitária - Lei Nº 10.083/98
- 21 - Portaria Ministerial nº 2436, de 21/09/17, do Ministério da Saúde, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica.

### **MÉDICO PSIQUIATRA - CAPS**

#### **LÍNGUA PORTUGUESA** (Demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos
- 02 - Crase
- 03 - Fonética e fonologia
- 04 - Ortografia
- 05 - Classe, estrutura e formação de palavras
- 06 - Concordância verbal e nominal
- 07 - Regência verbal e nominal
- 08 - Pontuação
- 09 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- 10 - Análise sintática
- 11 - Pronomes emprego e colocação

#### **BASE GRAMATICAL**

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon.

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

- 01 - Alcoolismo e dependência de drogas.
- 02 - Conhecimento da estrutura e do funcionamento do Centro de Atenção Psico-Social - CAPS. Centro de Atenção de Álcool e outras Drogas – CAPS AD e Residências Terapêuticas,
- 03 - Depressões e Psicose Maníaco-Depressiva.
- 04 - Esquizofrenia.
- 05 - Medicamentos psicotrópicos.
- 06 - Neurose.
- 07 - Noções de psicopatologia, de acordo com a Portaria N.º 189, de 20 de dezembro de 2002, da Secretaria de Assistência e Saúde
- 08 - Psicopatologia infantil.
- 09 - Psicose sintomática.
- 10 - Psicoterapia e Psicofarmacoterapia.
- 11 - Quadros Cérebro-Orgânicos (incluindo Epilepsia, Oligofrenias e Demências)
- 12 - Semiologia Psiquiátrica.
- 13 - Urgências Psiquiátricas.
- 14 - Código de Ética Médica - Resolução CFM nº 1931/2009;
- 15 - Constituição Federal - Direitos e Garantias Fundamentais (Art. 5º a 17)
- 16 - Lei nº 8.080/90
- 17 - Lei nº 8.142/90
- 18 - Norma Operacional do SUS;
- 19 - Políticas Públicas de Saúde
- 20 - Sistema Único de Saúde (SUS)
- 21 - Vigilância Epidemiológica
- 22 - Vigilância Sanitária - Lei Nº 10.083/98
- 23 - Portaria Ministerial nº 2436, de 21/09/17, do Ministério da Saúde, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica.
- 24 - Política de Saúde Mental - Lei Federal nº 10.216/01.
- 25 - Portaria GM/MS nº 336/02 - Estabelece os tipos de CAPS I, CAPS II, CAPS III, CAPS i II e CAPS ad II, e seu modelo de funcionamento.



## **Prefeitura do Município de Bastos**

Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93  
BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO

- 26 - Portaria GM/MS nº 3.088/11 – Institui a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS).
- 27 - Portaria GM/MS nº 336/02 - Estabelece os tipos de CAPS I, CAPS II, CAPS III, CAPS i II e CAPS ad II, e seu modelo de funcionamento.
- 28 - BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas.
- 29 - Saúde Mental no SUS: Os Centros de Atenção Psicossocial. Brasília: Ministério da Saúde, 2004.
- 30 - Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos de Atenção Básica – nº 34: Saúde Mental. Brasília: Ministério da Saúde, 2013.
- 31 - Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Humanização. Cadernos Humaniza SUS – vol. 5 (Saúde Mental). Brasília: Ministério da Saúde, 2010.

### **MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA**

#### **LÍNGUA PORTUGUESA** (Demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos
- 02 - Crase
- 03 - Fonética e fonologia
- 04 - Ortografia
- 05 - Classe, estrutura e formação de palavras
- 06 - Concordância verbal e nominal
- 07 - Regência verbal e nominal
- 08 - Pontuação
- 09 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- 10 - Análise sintática
- 11 - Pronomes emprego e colocação

#### **BASE GRAMATICAL**

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon.

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

- 01 - Anatomia ultrassonográfica fetal.
- 02 - Doppler.
- 03 - A natureza do ultrassom. Princípios básicos.
- 04 - Anatomia da idade gestacional.
- 05 - Anatomia e ultrassonografia da pélvis feminina.
- 06 - Anomalias fetais, propedêutica e tratamento pré-natal. Crescimento intrauterino retardado. Gestação de alto risco. Gestação múltipla. Placenta e outros anexos do concepto.
- 07 - Contribuição do ultrassom nos dispositivos intrauterinos.
- 08 - Doenças pélvicas inflamatórias.
- 09 - Endometriose.
- 10 - Estudo ultrassonográfico da cavidade abdominal vísceras ocas, coleções e abscessos peritoneais, rins e bexigas, próstata e vesículas seminais
- 11 - Estudo ultrassonográfico da mama normal e patológico.
- 12 - Estudo ultrassonográfico das patologias da primeira metade da gestação.
- 13 - Estudo ultrassonográfico do ovário normal e patológico.
- 14 - Estudo ultrassonográfico do útero normal e patológico.
- 15 - Estudo ultrassonográfico do: crânio, olho, órbita, face e pescoço, tórax, escroto e pênis, extremidades, abdômen superior (fígado, vias biliares, pâncreas e baço), retroperitônio.
- 16 - Obstetrícia e ginecologia - Anatomia ultrassonográfica do saco gestacional e do embrião.
- 17 - Princípios no diagnóstico diferencial das massas pélvicas pela ultrassonografia.
- 18 - Técnicas e equipamentos. Indicações de ultrassonografia.
- 19 - Ultrassonografia e esterilidade.
- 20 - Ultrassonografia nas doenças ginecológicas malignas.



## **Prefeitura do Município de Bastos**

Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93  
BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO

- 21 - Código de Ética Médica - Resolução CFM nº 1931/2009;
- 22 - Constituição Federal - Direitos e Garantias Fundamentais (Art. 5º a 17)
- 23 - Lei nº 8.080/90
- 24 - Lei nº 8.142/90
- 25 - Norma Operacional do SUS;
- 26 - Políticas Públicas de Saúde
- 27 - Sistema Único de Saúde (SUS)
- 28 - Vigilância Epidemiológica
- 29 - Vigilância Sanitária - Lei Nº 10.083/98
- 30 - Portaria Ministerial nº 2436, de 21/09/17, do Ministério da Saúde, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica.

### **MOTORISTA**

#### **CONHECIMENTOS BÁSICOS DO CARGO**

- 01 - Interpretação e produção de texto
- 02 - Noções básicas Língua Portuguesa e Matemática
- 03 - Noções básicas de higiene e saúde
- 04 - Noções básicas de segurança no trabalho e equipamentos
- 05 - Principais serviços e tarefas a serem realizados pelo Motorista
- 06 - Noções para consulta da planta viária estadual, federal e capital paulista
- 07 - Calcular gasto com combustíveis para viagens longas
- 08 - Reconhecimento de máquinas, aparelhos, ferramentas, instrumentos, peças e utensílios usados pelo Motorista para conservação e manutenção do veículo
- 09 - Conservação e limpeza do veículo
- 10 - Equipamentos de segurança
- 11 - Primeiros Socorros
- 12 - Mecânica Básica
- 13 - Direção Defensiva
- 14 - Lei Federal Nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro devidamente atualizado.
- 15 - Lei nº 13.103, de 2 de março de 2015 que dispõe sobre o exercício da profissão de motorista.
- 16 - Resolução CONTRAN
  - nº 268 - Dispõe sobre o uso de luzes intermitentes ou rotativas em veículos, e dá outras providências.
  - nº 277 - Dispõe sobre o transporte de menores de 10 anos e a utilização do dispositivo de retenção para o transporte de crianças em veículos.

**OBS. TODAS AS LEGISLAÇÕES ACIMA ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITE DO DENATRAN**

#### **PROVA PRÁTICA**

##### **DIREÇÃO, MANOBRA e OPERAÇÃO EM AMBULÂNCIA**

- 01 - Preparo do veículo para a saída
- 02 - Saída com o veículo
- 03 - Dirigibilidade - veículo em movimento
- 04 - Teste de baliza, estacionamento ou garagem

### **NUTRICIONISTA**

#### **LÍNGUA PORTUGUESA (Demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)**

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos
- 02 - Crase
- 03 - Fonética e fonologia
- 04 - Ortografia
- 05 - Classe, estrutura e formação de palavras
- 06 - Concordância verbal e nominal
- 07 - Regência verbal e nominal
- 08 - Pontuação



## **Prefeitura do Município de Bastos**

Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93  
BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO

09 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe

10 - Análise sintática

11 - Pronomes emprego e colocação

### **BASE GRAMATICAL**

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.

- CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.

- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon.

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

01 - Aleitamento Artificial;

02 - Aleitamento Materno e Exigências Nutricionais;

03 - Alimentação do Pré-Escolar e do Escolar;

04 - Alimentação Infantil – “Guia Alimentar para Crianças Menores de 2 Anos”. Publicação do Ministério da Saúde

05 - Alimentos Alterados, Adulterados e Deteriorados;

06 - Propriedades e conservação dos alimentos.

07 - Desnutrição: Classificação, Sinais Clínicos, Sintomas, Prevenção, Tratamento, DPC;

08 - Diarreia e Desidratação: Situação, Causas, Prevenção, Cuidados Nutricionais, Sintomas;

09 - Enfermidades Transmitidas pelos Alimentos;

10 - Estado Nutricional da População: Avaliação, Indicadores, Determinantes, Antropometria, Classificação;

11 - Função, Fontes e Deficiências dos Nutrientes;

12 - Higiene, Conservação e Condições Sanitárias dos Alimentos;

13 - Orientação Alimentar para o Lactente;

14 - Orientação Alimentar, Necessidades e Complicações na Gravidez;

15 - Sintomas, Tratamento e Dietoterapia das Principais Patologias;

16 - O Nutricionista e a Ética Profissional;

17 - Constituição Federal - Direitos e Garantias Fundamentais (Art. 5º a 17)

18 - Lei nº 11.346 de 15/09/2006 - Criou o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN

19 - Lei nº 11.947 de 16/06/2009 - Dispõe sobre o atendimento da Alimentação Escolar e dá outras providências.

20 - Lei nº 8.080/90

21 - Lei nº 8.142/90

22 - Lei nº 9.394 de 20/12/96-Estabelece Diretrizes e Bases da Ed. Nacional - Artigos 01 a 42;

23 - Norma Operacional do SUS;

24 - Políticas Públicas de Saúde

25 - Portaria CVS 5, de 09 de abril de 2013.

26 - Resolução Conselho Federal de Nutricionista - CFN nº 465/2010

27 - Resolução RDC nº 216/2004 - Cartilha sobre Boas Práticas para serviços de alimentação. Endereço: [http://www.anvisa.gov.br/divulga/public/alimentos/cartilha\\_gicra.pdf](http://www.anvisa.gov.br/divulga/public/alimentos/cartilha_gicra.pdf). (PDF).

28 - Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 - Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

29 - Vigilância Epidemiológica

30 - Vigilância Sanitária - Lei Nº 10.083/98

## **OPERADOR DE MÁQUINAS**

### **CONHECIMENTOS BÁSICOS DO CARGO**

01 - Interpretação e produção de texto

02 - Noções básicas Língua Portuguesa e Matemática

03 - Noções básicas de higiene e saúde

04 - Regras básicas de servidor público

05 - Normas de comportamento em serviço público

06 - Noções básicas de segurança no trabalho e equipamentos

07 - Principais serviços e tarefas a serem realizados pelo Motorista

08 - Noções para consulta da planta viária estadual, federal e capital paulista



## **Prefeitura do Município de Bastos**

Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93  
BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO

- 09 - Calcular gasto com combustíveis para viagens longas
- 10 - Reconhecimento de máquinas, aparelhos, ferramentas, instrumentos, peças e utensílios usados pelo Motorista para conservação e manutenção do veículo
- 11 - Conservação e limpeza do veículo
- 12 - Equipamentos de segurança
- 13 - Primeiros Socorros
- 14 - Mecânica Básica
- 15 - Direção Defensiva
- 16 - Lei Federal Nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro
- 17 - Leis que alteram o Código de Trânsito Brasileiro:
- 18 - Resolução CONTRAN
  - nº 268 - Dispõe sobre o uso de luzes intermitentes ou rotativas em veículos, e dá outras providências.
  - nº 277 - Dispõe sobre o transporte de menores de 10 anos e a utilização do dispositivo de retenção para o transporte de crianças em veículos.

**Obs. Todas as legislações acima estão disponíveis no site do DENATRAN**

### **PROVA PRÁTICA**

#### **DIREÇÃO e MANOBRA EM PATROL**

- 01 - Preparo do máquina para saída
- 02 - Saída com a máquina;
- 03 - Dirigibilidade - máquina em movimento;
- 04 - Operação com a máquina - execução de tarefas específicas.

### **OPERÁRIO**

#### **LÍNGUA PORTUGUESA**

- 01 - Compreensão de textos
- 02 - Classificação de palavras quanto ao número e posição das sílabas
- 03 - Plural e gênero dos substantivos
- 04 - Pontuação
- 05 - Ortografia
- 06 - Verbos

#### **BASE GRAMATICAL**

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon.

#### **MATEMÁTICA**

- 01 - Problemas simples
- 02 - Operações de adição, subtração, multiplicação e divisão
- 03 - Operações simples com números decimais
- 04 - Geometria: Noções sobre área de figuras
- 05 - Medidas

#### **CONHECIMENTOS BÁSICOS DO CARGO**

- 01 - Abertura de valetas, buracos, tanques de contenção de água pluvial, etc.
- 02 - Capinas, roçadas, limpezas em terrenos, carga e descarga em zona urbana e rural.
- 03 - Carregamento e descarregamentos de areia, terra e materiais pesados de caminhão.
- 04 - Conservação, limpeza de maquinaria e ferramentas;
- 05 - Controle de pragas urbanas: erradicação e uso de inseticidas
- 06 - Elaboração de argamassas e concretos.
- 07 - Limpeza de boca de lobo e formas de acondicionamento do lixo.
- 08 - Limpeza de margens de leito dos córregos
- 09 - Limpeza urbana: limpeza de logradouros em geral, resíduos sólidos: definição e características,
- 10 - Lixo urbano: reciclagem, características e formas de acondicionamento,



## **Prefeitura do Município de Bastos**

Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93  
BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO

- 11 - Noções básicas de higiene: corporal, da habitação, dos hábitos
- 12 - Noções básicas de preservação da natureza
- 13 - Noções básicas de segurança no trabalho.
- 14 - Noções básicas de trânsito
- 15 - Noções básicas do comportamento como servidor público.
- 16 - Noções básicas de Execução de trabalhos de construção, reforma e manutenção de prédios, pavimentos, calçadas e estruturas diversas.
- 17 - Poda de árvore de pequeno, médio e grande porte (operação com moto-serra, podadeira manual e outros aparelhos utilizados em poda de árvores, reconhecimento de máquinas, aparelhos, ferramentas, instrumentos e utensílios relacionados com a poda de árvore, uso de equipamento de segurança
- 18 - Primeiros socorros

### **PEDREIRO**

#### **LÍNGUA PORTUGUESA** (Demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos
- 02 - Crase
- 03 - Fonética e fonologia
- 04 - Ortografia
- 05 - Classe, estrutura e formação de palavras
- 06 - Concordância verbal e nominal
- 07 - Regência verbal e nominal
- 08 - Pontuação
- 09 - Pronomes emprego e colocação

#### **BASE GRAMATICAL**

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon.

#### **MATEMÁTICA**

- 01 - Conjuntos: representação e operações
- 02 - Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades
- 03 - Geometria: conceito, propriedades e operação
- 04 - Múltiplos e divisores: conceitos e operação
- 05 - Números Racionais Absolutos
- 06 - Medidas: conceito e operações
- 07 - Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau
- 08 - Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples
- 09 - Regra de Três Simples e Composta

#### **CONHECIMENTOS BÁSICOS DO CARGO**

- 01 - Acompanhamento da execução dos trabalhos, observando as operações e examinando as partes executadas;
- 02 - Assentamento de aparelhos sanitários;
- 03 - Assentamento de: ladrilhos, pisos, cerâmicas, azulejos, tijolos, esquadrias etc.;
- 04 - Cálculo de orçamentos de material e mão de obra de construção;
- 05 - Conservação, limpeza de maquinaria e ferramentas;
- 06 - Construção de alicerces.
- 07 - Construção de bases de concreto e de outros materiais.
- 08 - Elaboração de argamassas e concretos.
- 09 - Equipamentos de segurança;
- 10 - Execução de revestimentos impermeáveis em reservatórios, canalizações de água, poços, paredes, lajes e outros.
- 11 - Execução de trabalhos de construção, reforma e manutenção de prédios, pavimentos, calçadas e estruturas diversas.



## **Prefeitura do Município de Bastos**

Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93  
BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO

- 12 - Guarda e conservação o equipamento e as ferramentas utilizadas;
- 13 - Interpretação de plantas, projetos e croquis;
- 14 - Medidas preventivas de acidentes de trabalho.
- 15 - Noções básicas de higiene: corporal, da habitação, dos hábitos
- 16 - Noções básicas de preservação da natureza
- 17 - Noções básicas de segurança no trabalho
- 18 - Noções básicas de trânsito
- 19 - Noções básicas do comportamento como servidor público
- 20 - Noções de topografia para marcação de obra.
- 21 - Observação das normas de segurança.
- 22 - Preparo e montagem de tubulações destinadas a galerias de água e demais obras de alvenaria.
- 23 - Primeiros socorros
- 24 - Realização de reparos em vias públicas e logradouros.
- 25 - Reboco: uso de argamassa fina e grossa;
- 26 - Reconhecimento de máquinas, aparelhos, ferramentas, instrumentos e utensílios usados em construção e manutenção;
- 27 - Serviços de carga e descarga dos materiais e equipamentos.

### **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**

#### **LÍNGUA PORTUGUESA** (Demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos
- 02 - Crase
- 03 - Fonética e fonologia
- 04 - Ortografia
- 05 - Classe, estrutura e formação de palavras
- 06 - Concordância verbal e nominal
- 07 - Regência verbal e nominal
- 08 - Pontuação
- 09 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- 10 - Análise sintática
- 11 - Pronomes emprego e colocação

#### **BASE GRAMATICAL**

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon.

#### **MATEMÁTICA**

- 01 - Conjuntos : representação e operações
- 02 - Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades
- 03 - Geometria: conceito, propriedades e operação
- 04 - Múltiplos e divisores: conceitos e operação
- 05 - Números Racionais Absolutos
- 06 - Números Irracionais: técnicas operatórias
- 07 - Medidas: conceito e operações
- 08 - Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau
- 09 - Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples
- 10 - Regra de Três Simples e Composta
- 11 - Gráficos e tabelas: execução e interpretação

#### **ATUALIDADES**

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

- 01 - ANTUNES, Celso - Inteligências Múltiplas e seus estímulos - Campinas. Papyrus, 2003.
- 02 - ANTUNES, Celso. "Novas Maneiras de Ensinar, Novas Formas de Aprender"- P. Alegre- Artmed - 2002
- 03 - FRANCHI, Eglê. Pedagogia de Alfabetizar Letrando. Da oralidade à escrita. Editora Cortez



## **Prefeitura do Município de Bastos**

Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93  
BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO

- 04 - KAUFMAN, A.M. e RODRIGUES, M.E. Escola, leitura e produção de textos. PA: Artes Médicas, 1995;
- 05 - KRAMER, Sonia. “Alfabetização: Leitura e Escrita” - Editora Ática
- 06 - LEI FEDERAL N.º 8069 DE 13/07/90. “Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA”
- 07 - LEI FEDERAL Nº 9394 de 20/12/96 - “LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL-LDB”
- 08 - MORAES, Artur Gomes de. “Ortografia: Ensinar e Aprender” - São Paulo - Ática - 2006
- 09 - MORAIS, Artur Gomes de. Sistema de Escrita Alfabética. Editora Melhoramentos
- 10 - MORAIS, Artur Gomes. Ortografia: ensinar e aprender, São Paulo: Ed. Ática, 2002;
- 11 - PACHECO, José. Caminhos para a Inclusão: Um guia para Aprimoramento da Equipe Escolar. Porto Alegre: Editora Artmed, 2007;
- 12 - PERRENOUD, Philippe. “10 Novas Competências para Ensinar” - P. Alegre: Ed. Artmed, 2000
- 13 - RODRIGUES, D., Inclusão e educação: doze olhares sobre a educação inclusiva. São Paulo. Ed. Summus. 2006
- 14 - RUSSO, Maria de Fátima. Alfabetização. Um processo em construção. Editora Saraiva
- 15 - SOLÉ, Isabel. Estratégias de Leitura - Porto Alegre: Artmed, 1998;
- 16 - ZABALA, Antoni. A Prática Educativa - Como Ensinar. Porto Alegre: Artmed, 1998

### **SERRALHEIRO**

#### **LÍNGUA PORTUGUESA** (Demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos
- 02 - Crase
- 03 - Fonética e fonologia
- 04 - Ortografia
- 05 - Classe, estrutura e formação de palavras
- 06 - Concordância verbal e nominal
- 07 - Regência verbal e nominal
- 08 - Pontuação
- 09 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- 10 - Análise sintática
- 11 - Pronomes emprego e colocação

#### **BASE GRAMATICAL**

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon.

#### **MATEMÁTICA**

- 01 - Conjuntos: representação e operações
- 02 - Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades
- 03 - Geometria: conceito, propriedades e operação
- 04 - Múltiplos e divisores: conceitos e operação
- 05 - Números Racionais Absolutos
- 06 - Números Irracionais: técnicas operatórias
- 07 - Medidas: conceito e operações
- 08 - Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau
- 09 - Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples
- 10 - Regra de Três Simples e Composta
- 11 - Gráficos e tabelas: execução e interpretação
- 12 - Funções: Conceitos e aplicações

#### **CONHECIMENTOS BÁSICOS DO CARGO**

- 01 - Aços e ferros fundidos;
- 02 - Caixilhos e calandragem.
- 03 - Corte, dobra, solda e montagem;
- 04 - Equipamentos de proteção individual.
- 05 - Junções (por parafusos e rebites);



## **Prefeitura do Município de Bastos**

Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93  
BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO

- 06 - Metrologia (escala, paquímetro, transferidor, graminho e esquadro);
- 07 - Noções básicas de higiene: corporal, da habitação, dos hábitos
- 08 - Noções básicas de preservação da natureza
- 09 - Noções básicas de segurança no trabalho
- 10 - Noções básicas de trânsito
- 11 - Normas de segurança do trabalho
- 12 - Orçamento (material e custo);
- 13 - Soldagem por arco voltaico (eletrodo revestido e MIG);
- 14 - Soldagens em geral

### **SERVENTE**

#### **LÍNGUA PORTUGUESA** (Demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos
- 02 - Crase
- 03 - Fonética e fonologia
- 04 - Ortografia
- 05 - Classe, estrutura e formação de palavras
- 06 - Concordância verbal e nominal
- 07 - Regência verbal e nominal
- 08 - Pontuação
- 09 - Pronomes emprego e colocação

#### **BASE GRAMATICAL**

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon.

#### **MATEMÁTICA**

- 01 - Conjuntos: representação e operações
- 02 - Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades
- 03 - Geometria: conceito, propriedades e operação
- 04 - Múltiplos e divisores: conceitos e operação
- 05 - Números Racionais Absolutos
- 06 - Medidas: conceito e operações
- 07 - Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau
- 08 - Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples
- 09 - Regra de Três Simples e Composta

#### **CONHECIMENTOS BÁSICOS DO CARGO**

- 01 - Abertura e fechamento de prédios, portas e janelas.
- 02 - Capina e formas de capina
- 03 - Doenças comuns e contagiosas e sua prevenção.
- 04 - Guarda e conservação do equipamento e das ferramentas utilizadas;
- 05 - Limpeza de boca de lobo e formas de acondicionamento do lixo.
- 06 - Limpeza manutenção predial.
- 07 - Limpeza em geral para manter as condições de higiene e conservá-los.
- 08 - Limpeza urbana: limpeza de logradouros em geral, resíduos sólidos: definição e características,
- 09 - Lixo urbano: reciclagem, características e formas de acondicionamento,
- 10 - Manter em ordem o material sob sua guarda.
- 11 - Noções básicas de alimentação.
- 12 - Noções básicas de higiene: corporal, da habitação, dos hábitos.
- 13 - Noções básicas de preservação da natureza.
- 14 - Noções básicas de trânsito.
- 15 - Observação das normas de segurança durante o trabalho;
- 16 - Primeiros socorros.



## **Prefeitura do Município de Bastos**

Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93  
BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO

- 17 - Recebimento e entrega de correspondência dentro da repartição.
- 18 - Recolhimento de lixo, acondicionando de detritos depositando em locais determinados.
- 19 - Remoção de pó dos móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos, espanando-os ou limpando-os com flanelas ou vassouras apropriadas, para conservar-lhes a boa aparência.

### **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

#### **LÍNGUA PORTUGUESA** (Demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos
- 02 - Crase
- 03 - Fonética e fonologia
- 04 - Ortografia
- 05 - Classe, estrutura e formação de palavras
- 06 - Concordância verbal e nominal
- 07 - Regência verbal e nominal
- 08 - Pontuação
- 09 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- 10 - Análise sintática
- 11 - Pronomes emprego e colocação

#### **BASE GRAMATICAL**

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon.

#### **MATEMÁTICA**

- 01 - Conjuntos: representação e operações
- 02 - Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades
- 03 - Geometria: conceito, propriedades e operação
- 04 - Múltiplos e divisores: conceitos e operação
- 05 - Números Racionais Absolutos
- 06 - Números Irracionais: técnicas operatórias
- 07 - Medidas: conceito e operações
- 08 - Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau
- 09 - Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples
- 10 - Regra de Três Simples e Composta
- 11 - Gráficos e tabelas: execução e interpretação
- 12 - Funções: Conceitos e aplicações

#### **CONHECIMENTOS BÁSICOS DO CARGO**

- 01 - Acompanhamento do Hipertenso e do Diabético
- 02 - Assistência de enfermagem em primeiros socorros
- 03 - Atuação da enfermagem na administração e diluição dos medicamentos
- 04 - Cálculo de medicamentos
- 05 - Conhecimento da estrutura e do funcionamento do Centro de Atendimento Psico-Social - CAPS
- 06 - Cuidados de Enfermagem a pacientes clínicos e cirúrgicos
- 07 - Cuidados de Enfermagem à saúde da mulher, criança, idoso, acamado, Hipertenso, Diabético, Tuberculoso e Hanseniano
- 08 - Noções de enfermagem em primeiros socorros
- 09 - Normas e diretrizes para a organização dos serviços que prestam assistência em saúde mental
- 10 - Nutrição e dietética
- 11 - Proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais
- 12 - Técnicas básicas dos Fundamentos de enfermagem
- 13 - Constituição Federal - Direitos e Garantias Fundamentais (Art. 5º a 17)
- 14 - Deontologia e ética profissional
- 15 - Lei nº 8.080/90;
- 16 - Lei nº 8.142/90;



## **Prefeitura do Município de Bastos**

Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93  
BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO

- 17 - Políticas Públicas de Saúde
- 18 - Sistema Único de Saúde (SUS)
- 19 - Vigilância Epidemiológica
- 20 - Vigilância Sanitária - Lei Nº 10.083/98  
**Portaria Ministerial nº 2436, de 21/09/17, do Ministério da Saúde, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica.**

### **TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CAPS**

#### **LÍNGUA PORTUGUESA** (Demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos
- 02 - Crase
- 03 - Fonética e fonologia
- 04 - Ortografia
- 05 - Classe, estrutura e formação de palavras
- 06 - Concordância verbal e nominal
- 07 - Regência verbal e nominal
- 08 - Pontuação
- 09 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- 10 - Análise sintática
- 11 - Pronomes emprego e colocação

#### **BASE GRAMATICAL**

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon.

#### **MATEMÁTICA**

- 01 - Conjuntos: representação e operações
- 02 - Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades
- 03 - Geometria: conceito, propriedades e operação
- 04 - Múltiplos e divisores: conceitos e operação
- 05 - Números Racionais Absolutos
- 06 - Números Irracionais: técnicas operatórias
- 07 - Medidas: conceito e operações
- 08 - Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau
- 09 - Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples
- 10 - Regra de Três Simples e Composta
- 11 - Gráficos e tabelas: execução e interpretação
- 12 - Funções: Conceitos e aplicações

#### **CONHECIMENTOS BÁSICOS DO CARGO**

- 01 - Acompanhamento do Hipertenso e do Diabético
- 02 - Assistência de enfermagem em primeiros socorros
- 03 - Atuação da enfermagem na administração e diluição dos medicamentos
- 04 - Cálculo de medicamentos
- 05 - Conhecimento da estrutura e do funcionamento do Centro de Atendimento Psico-Social - CAPS
- 06 - Cuidados de Enfermagem a pacientes clínicos e cirúrgicos
- 07 - Cuidados de Enfermagem à saúde da mulher, criança, idoso, acamado, Hipertenso, Diabético, Tuberculoso e Hanseniano
- 08 - Noções de enfermagem em primeiros socorros
- 09 - Normas e diretrizes para a organização dos serviços que prestam assistência em saúde mental
- 10 - Nutrição e dietética
- 11 - Proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais
- 12 - Técnicas básicas dos Fundamentos de enfermagem
- 13 - Constituição Federal - Direitos e Garantias Fundamentais (Art. 5º a 17)



## **Prefeitura do Município de Bastos**

Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93  
BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO

- 14 - Deontologia e ética profissional
- 15 - Lei nº 8.080/90;
- 16 - Lei nº 8.142/90;
- 17 - Políticas Públicas de Saúde
- 18 - Sistema Único de Saúde (SUS)
- 19 - Vigilância Epidemiológica
- 20 - Vigilância Sanitária - Lei Nº 10.083/98
- 21 - Portaria Ministerial nº 2436, de 21/09/17, do Ministério da Saúde, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica.
- 22 - Política de Saúde Mental - Lei Federal nº 10.216/01.
- 23 - Portaria GM/MS nº 336/02 - Estabelece os tipos de CAPS I, CAPS II, CAPS III, CAPS i II e CAPS ad II, e seu modelo de funcionamento.
- 24 - Portaria GM/MS nº 3.088/11 - Institui a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS).
- 25 - Portaria GM/MS nº 336/02 - Estabelece os tipos de CAPS I, CAPS II, CAPS III, CAPS i II e CAPS ad II, e seu modelo de funcionamento.
- 26 - BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas.
- 27 - Saúde Mental no SUS: Os Centros de Atenção Psicossocial. Brasília: Ministério da Saúde, 2004.
- 28 - Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos de Atenção Básica - nº 34: Saúde Mental. Brasília: Ministério da Saúde, 2013.
- 29 - Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Humanização. Cadernos Humaniza SUS - vol. 5 (Saúde Mental). Brasília: Ministério da Saúde, 2010.

### **TÉCNICO EM ELETRÔNICA**

#### **LÍNGUA PORTUGUESA** (Demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos
- 02 - Crase
- 03 - Fonética e fonologia
- 04 - Ortografia
- 05 - Classe, estrutura e formação de palavras
- 06 - Concordância verbal e nominal
- 07 - Regência verbal e nominal
- 08 - Pontuação
- 09 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- 10 - Análise sintática
- 11 - Pronomes emprego e colocação

#### **BASE GRAMATICAL**

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon.

#### **MATEMÁTICA**

- 01 - Conjuntos: representação e operações
- 02 - Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades
- 03 - Geometria: conceito, propriedades e operação
- 04 - Múltiplos e divisores: conceitos e operação
- 05 - Números Racionais Absolutos
- 06 - Números Irracionais: técnicas operatórias
- 07 - Medidas: conceito e operações
- 08 - Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau
- 09 - Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples
- 10 - Regra de Três Simples e Composta



## **Prefeitura do Município de Bastos**

Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93  
BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO

11 - Gráficos e tabelas: execução e interpretação

12 - Funções: Conceitos e aplicações

### **CONHECIMENTOS BÁSICOS DO CARGO**

01 - Circuitos elétricos em corrente contínua e corrente alternada, indutâncias mútuas e transformadores, circuitos polifásicos, potência. álgebra booleana, circuitos combinacionais, e interface de entrada e saída).

02 - Eletrônica Analógica: diodos, retificadores, transistores de junção fontes de alimentação, amplificadores, amplificadores operacionais, filtros ativos, circuitos não lineares com amplificadores operacionais (conformadores, comparadores, detectores de pico, amostradores, conversores tensão-frequência, monoastáveis, astáveis), eletrônica de potência.

03 - Eletrônica Digital e Computação: sistemas de numeração e códigos binários, aritmética binária,

04 - Física dos materiais

05 - Flip-Flops, registradores, memórias e contadores, circuitos linguística, sistemas digitais, circuitos integrados,

06 - Fundamentos e Conceitos básicos de Eletricidade, eletrostática, Eletromagnetismo; Magnetismo.

07 - Fundamentos e Conceitos básicos em Circuitos magnéticos,

08 - Fundamentos e Conceitos básicos em Sistemas de Comunicações Analógicos e Digitais.

09 - Instrumentos de medida, medidas de industriais, transdutores.

10 - Microprocessadores (funcionamento e utilização, endereçamento e conjunto de instruções, memória

11 - Transformadores e Conversão de Energia Eletromecânica (Máquinas Elétricas).

12 - Conceito de internet e intranet;

13 - Principais navegadores para internet;

14 - Correio Eletrônico;

15- Principais Softwares comerciais: Windows XX (todas as versões) e Pacote Office;

16 - Procedimentos e conceitos de cópia de segurança;

17 - Conceito de organização de arquivos e métodos de acesso;

18 - Princípios de Sistemas Operacionais.

### **TERAPEUTA OCUPACIONAL**

**LÍNGUA PORTUGUESA** (Demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

01 - Compreensão, interpretação e produção de textos

02 - Crase

03 - Fonética e fonologia

04 - Ortografia

05 - Classe, estrutura e formação de palavras

06 - Concordância verbal e nominal

07 - Regência verbal e nominal

08 - Pontuação

09 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe

10 - Análise sintática

11 - Pronomes emprego e colocação

### **BASE GRAMATICAL**

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.

- CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.

- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon.

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

01 - Abordagem e Intervenção terapêutica do transtornado mental

02 - Avaliação, Triagem e Encaminhamento Psicossocial

03 - Cinesiologia e biomecânica.

04 - Código de Ética

05 - Conceito de equipe interdisciplinar e transdisciplinar.

06 - Conhecimento da estrutura e do funcionamento do Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS

07 - Elaboração e Execução de Plano de tratamento individual



## **Prefeitura do Município de Bastos**

Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93  
BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO

- 08 - Epidemiologia.
- 09 - Fundamentos históricos, filosóficos e metodológicos da terapia ocupacional.
- 10 - Intervenção na Contenção do paciente em crise
- 11 - Lei Nº 13.146, de 6 de Julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).
- 12 - Métodos de avaliação, planejamento e implementação da intervenção, análise dos resultados e formas de registro em terapia ocupacional.
- 13 - Modalidades de intervenção terapêutico ocupacionais: atendimento individual,
- 14 - Modelos de intervenção em terapia ocupacional.
- 15 - Normas e diretrizes para a organização dos serviços que prestam assistência em saúde mental
- 16 - Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras drogas
- 17 - Políticas sociais e legislação.
- 18 - Princípios de reabilitação.
- 19 - Princípios éticos e bioéticos.
- 20 - Processo saúde-doença e suas múltiplas determinações: aspectos biológicos, sociais, psíquicos, culturais e históricos.
- 21 - Proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais
- 22 - Psicologia do desenvolvimento.
- 23 - Psicomotricidade e recursos terapêuticos.
- 24 - Saúde pública.
- 25 - Técnicas de gestão.
- 26 - Técnicas de observação.
- 27 - Técnicas e análise de atividades: autocuidado, trabalho e lazer, atividades artesanais, artísticas, lúdicas, culturais e sociais.
- 28 - Tendências contemporâneas em terapia ocupacional.
- 29 - Terapia Ocupacional aplicada aos processos psiquiátricos: neurose, transtornos psicossomáticos e psicopáticos, alcoolismo, psicose maníaco-depressiva, esquizofrenia, toxicomania e outras síndromes mentais orgânicas
- 30 - Terapia Ocupacional aplicada às necessidades preventivas nas unidades básicas de saúde
- 31 - Terapias pelo movimento: neuro evolutivas, neuro fisiológicas e biomecânicas e científicas.
- 32 - Trabalho em equipe multiprofissional.
- 33 - Deontologia e ética profissional
- 34 - Constituição Federal - Direitos e Garantias Fundamentais (Art. 5º a 17)
- 35 - Lei nº 8.080/90
- 36 - Lei nº 8.142/90
- 37 - Norma Operacional do SUS;
- 38 - Políticas Públicas de Saúde
- 39 - Sistema Único de Saúde (SUS)
- 40 - Vigilância Epidemiológica
- 41 - Vigilância Sanitária - Lei Nº 10.083/98
- 42 - Portaria Ministerial nº 2436, de 21/09/17, do Ministério da Saúde, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica.
- 43 - Política de Saúde Mental - Lei Federal nº 10.216/01.
- 44 - Portaria GM/MS nº 336/02 - Estabelece os tipos de CAPS I, CAPS II, CAPS III, CAPS i II e CAPS ad II, e seu modelo de funcionamento.
- 45 - Portaria GM/MS nº 3.088/11 – Institui a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS).
- 46 - Portaria GM/MS nº 336/02 - Estabelece os tipos de CAPS I, CAPS II, CAPS III, CAPS i II e CAPS ad II, e seu modelo de funcionamento.
- 47 - BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas.
- 48 - Saúde Mental no SUS: Os Centros de Atenção Psicossocial. Brasília: Ministério da Saúde, 2004.
- 49 - Brasil . Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos de Atenção Básica – nº 34: Saúde Mental. Brasília: Ministério da Saúde, 2013.



## **Prefeitura do Município de Bastos**

Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93  
BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO

50 - Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Humanização. Cadernos Humaniza SUS - vol. 5 (Saúde Mental). Brasília: Ministério da Saúde, 2010.

### **TORNEIRO MECÂNICO**

#### **LÍNGUA PORTUGUESA** (Demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos
- 02 - Crase
- 03 - Fonética e fonologia
- 04 - Ortografia
- 05 - Classe, estrutura e formação de palavras
- 06 - Concordância verbal e nominal
- 07 - Regência verbal e nominal
- 08 - Pontuação
- 09 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- 10 - Análise sintática
- 11 - Pronomes emprego e colocação

#### **BASE GRAMATICAL**

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon.

#### **MATEMÁTICA**

- 01 - Conjuntos: representação e operações
- 02 - Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades
- 03 - Geometria: conceito, propriedades e operação
- 04 - Múltiplos e divisores: conceitos e operação
- 05 - Números Racionais Absolutos
- 06 - Números Irracionais: técnicas operatórias
- 07 - Medidas: conceito e operações
- 08 - Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau
- 09 - Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples
- 10 - Regra de Três Simples e Composta
- 11 - Gráficos e tabelas: execução e interpretação
- 12 - Funções: Conceitos e aplicações

#### **CONHECIMENTOS BÁSICOS DO CARGO**

- 01 - Amplificador de esfera.
- 02 - Brocas: tipos e características.
- 03 - Cabines de precisão ótica e elétrica.
- 04 - Cálculos de cones.
- 05 - Ferramentas de corte (ângulos e aplicações).
- 06 - Ferramentas de corte para torno.
- 07 - Fluido de Corte (funções e tipos). Aço-carbono.
- 08 - Fluido de corte. Recartilha.
- 09 - Leitura e interpretação de Desenho Técnico Mecânico.
- 10 - Micrômetro.
- 11 - Operações de torneamento: Tornear superfície cilíndrica externa e interna, facear, furar no torno, fazer furo de centro, sangrar e cortar no torno, tornear superfícies côncavas e convexas, roscar no torno.
- 12 - Paquímetro: leitura no sistema métrico.
- 13 - Roscas (sistemas, perfis e características) e cálculos.
- 14 - Torno mecânico universal: nomenclatura, características e acessórios do torno.
- 15 - Transferidor. Esfômetro. Simbologia de acabamento.
- 16 - Velocidade de corte e rotação por minuto. Anel graduado nas máquinas ferramenta.



## **Prefeitura do Município de Bastos**

Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93  
BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO

### **VIGILANTE**

#### **LÍNGUA PORTUGUESA**

- 01 - Compreensão de textos
- 02 - Classificação de palavras quanto ao número e posição das sílabas
- 03 - Plural e gênero dos substantivos
- 04 - Pontuação
- 05 - Ortografia
- 06 - Verbos

#### **BASE GRAMATICAL**

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon.

#### **MATEMÁTICA**

- 01 - Problemas simples
- 02 - Operações de adição, subtração, multiplicação e divisão
- 03 - Operações simples com números decimais
- 04 - Geometria: Noções sobre área de figuras
- 05 - Medidas

#### **CONHECIMENTOS BÁSICOS DO CARGO**

- 01 - Noções básicas de trânsito
- 02 - Noções básicas de higiene: corporal, da habitação, dos hábitos
- 03 - Primeiros socorros
- 04 - Normas de comportamento em serviço público
- 05 - Noções básicas de segurança no trabalho
- 06 - Tarefas auxiliares gerais junto a repartições, ruas, dependências em geral, veículos, etc.
- 07 - Serviços de carga e descarga dos materiais e equipamentos necessários, bem como sua limpeza e conservação
- 08 - Limpeza de instalações sanitárias e manutenção para uso
- 09 - Escalas e horários
- 10 - Comunicação ao superior sobre irregularidades
- 11 - Vigilância para proteção e manutenção da ordem em praças, logradouros, centros esportivos, postos de saúde, centros culturais, creches, escolas, construções, terrenos e materiais
- 12 - Zelo com o patrimônio público
- 13 - Controle de entrada e saída de pessoas sob sua guarda
- 14 - Recebimento e fornecimento de informações pessoalmente ou por telefone
- 15 - Anotações de recados
- 16 - Solicitação de ambulâncias, viaturas policiais e bombeiros
- 17 - Garantia do sossego noturno
- 18 - Vigilância contínua nos locais de trabalho
- 19 - Cumprimento de rodízios nos turnos de trabalho
- 20 - Controle de chaves e portas
- 21 - Uso de armas só se autorizado e com porte de arma
- 22 - Abertura e fechamento de repartições, prédios, portões, etc.



## **Prefeitura do Município de Bastos**

Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93  
BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO

### **ANEXO IV**

#### **ATRIBUIÇÃO DO CARGO**

##### **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (TODOS OS SETORES)**

**Decreto Municipal atribuições profissionais Atenção Básica Nº 879/14.** Trabalhar com adscrição de famílias em base geográfica definida, a microárea; Cadastrar todas as pessoas de sua microárea e manter os cadastros atualizados; Orientar as famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis; Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; Acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade. As visitas deverão ser programadas em conjunto com a equipe, considerando os critérios de risco e vulnerabilidade de modo que famílias com maior necessidade sejam visitadas mais vezes, mantendo como referência a média de 1 (uma) visita/família/mês; Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrita à UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade; Desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e agravos e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, como por exemplo, combate à Dengue, Leishmaniose, entre outras, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito das situações de risco; e Estar em contato permanente com as famílias, desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde, a prevenção das doenças e ao acompanhamento das pessoas com problemas de saúde, bem como ao acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família ou de qualquer outro programa similar de transferência de renda e enfrentamento de vulnerabilidades implantado pelo Governo Federal, estadual e municipal de acordo com o planejamento da equipe. É permitido ao ACS desenvolver outras atividades nas Unidades Básicas de Saúde, desde que vinculadas às atribuições acima.

##### **ALMOXARIFE**

Recepcionam, conferem e armazenam produtos e materiais em almoxarifados, armazéns, silos e depósitos. Fazem os lançamentos da movimentação de entradas e saídas e controlam os estoques. Distribuem produtos e materiais a serem expedidos. Organizam o almoxarifado para facilitar a movimentação dos itens armazenados e a armazenar.

##### **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

Executam serviços de apoio nas áreas de administração, finanças e logística; Atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparam relatórios e planilhas; executam serviços gerais de escritórios.

##### **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO**

**Decreto Municipal atribuições profissionais Atenção Básica Nº 879/14.**I - Realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde; II - Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; III - Executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho; IV - Auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas; V - Realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal; VI - Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de saúde da família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma Multidisciplinar; VII - Aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; VIII - Processar filme radiográfico; IX - selecionar moldeiras; X - Preparar modelos em gesso; XI - manipular materiais de uso odontológico; X - Participar na realização de levantamentos e estudos epidemiológicos, exceto na categoria de examinador.

##### **BIBLIOTECÁRIO**



## **Prefeitura do Município de Bastos**

Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93  
BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO

Atuam no tratamento, recuperação e disseminação da informação e executam atividades especializadas e administrativas relacionadas à rotina de unidades ou centros de documentação ou informação, quer no atendimento ao usuário, quer na administração do acervo, ou na manutenção de bancos de dados. Participam da gestão administrativa, elaboração e realização de projetos de extensão cultural. Colaboram no controle e na conservação de equipamentos. Participam de treinamentos e programas de atualização.

### **CIRURGIÃO DENTISTA**

Os cirurgiões dentistas atendem e orientam pacientes e executam procedimentos odontológicos, aplicam medidas de promoção e prevenção de saúde, ações de saúde coletiva, estabelecendo diagnóstico e prognóstico, interagindo com profissionais de outras áreas. Podem desenvolver pesquisas na área odontológica. Desenvolvem atividades profissionais junto a crianças, adultos e idosos, com ou sem necessidades especiais, em diferentes níveis de complexidade. Podem atuar em consultórios particulares, instituições públicas ou privadas, ONGs.

Exercem atividade de ensino e pesquisa.

### **CIRURGIÃO DENTISTA EM CIRURGIA**

Implantes, enxertos, transplantes e reimplantes. Biopsia, Cirurgia com finalidade protética, cirurgia com finalidade ortodôntica. Tratamento cirúrgico de cistos, afecções radiculares e periradiculares: doenças das glândulas salivares, doenças da articulação têmpora-mandibulares lesões de origem traumática na área buço-maxilo-facial, malformações congênitas ou adquiridas dos maxilares e da mandíbula, tumores benignos da cavidade e malignos da cavidade bucal.

### **CIRURGIÃO DENTISTA EM ENDODONTIA**

Procedimento conservadores da vitalidade pulpar; Procedimentos cirúrgicos no tecido e na cavidade pulpar; Procedimentos cirúrgicos para endodônticos e Tratamento dos traumatismos dentários.

### **CIRURGIÃO DENTISTA EM PERIODONTIA**

Avaliação diagnóstica e planejamento do tratamento. Controle de causas das doenças gengivais e periodontais. Controle de sequelas e danos das doenças gengivais e periodontais. Procedimentos preventivos, clínicos e cirúrgicos para regeneração dos tecidos periodontais. Outros procedimentos necessários à manutenção ou à complementação do tratamento das doenças gengivais e periodontais. Colocação de implantes e enxertos ósseos.

### **COVEIRO**

Manter o registro de sepulturas e quadras, planejando a abertura de covas, segundo a média de sepultamentos.

Numerar as sepulturas e quadras, de acordo com o seu alinhamento nas quadras.

Controlar o movimento de certidões de óbitos, guias, recibos de pagamento de taxas, para efeito de fiscalização das exumações e inumações.

Efetuar o recolhimento e escrituração de importâncias recebida por serviços de qualquer natureza, efetuados no cemitério e encaminhando-as, periodicamente, à tesouraria da prefeitura municipal, juntamente com os respectivos comprovantes, sob a forma de prestação de contas.

Fixar o horário de trabalho de seus subordinados, bem como a escala de serviços dos mesmos.

Zelar pela manutenção de condições de limpeza do cemitério, bem como instruir as providências a serem tomadas com vista à higiene e desinfecção das dependências do cemitério.

Manter o ambiente em ordem e respeito que deve existir permanentemente em um cemitério.

Efetuar o controle de toda a movimentação ocorrida no cemitério, através de livros, fichas ou folhas de registro, referentes a qualquer espécie de atividades exercida no cemitério.

Executar tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior imediato.

Executar diretamente serviços de construção de carneiras.

### **CUIDADOR**



## **Prefeitura do Município de Bastos**

Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93  
BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO

Atuação no Serviço de Residência Terapêutica, exercendo sua jornada de trabalho diurno ou noturno, conforme escala do coordenador do serviço. Prestar assistência aos usuários nas diversas necessidades básicas, zelando pelo bem estar e segurança; proceder, orientar e auxiliar os moradores no que se refere à higiene pessoal, alimentação, locomoção e comunicação; manter relacionamento cordial e prestativo com os moradores que estão sob sua responsabilidade ou cuidado; manter-se vigilante em relação às necessidades básicas da vida diária dos moradores; acompanhar e avaliar o processo de desenvolvimento psicomotor e comportamental dos moradores; orientar na formação de valores éticos, hábitos de higiene e boas maneiras, garantir a adaptação e bem estar; ajudar a preparar e servir a alimentação, orientar sobre o comportamento adequado à mesa, o uso adequado de talheres; cuidar da higiene, dar banho, trocar fraldas; auxiliar a se vestir, pentear e na guarda de seus pertences; auxiliar e orientar na escovação dos dentes, ministrar medicamentos conforme prescrição médica; prestar primeiros socorros; acompanhar na ida e volta de saídas externas, passeios, banho de sol, consultas médicas; monitorar os horários de repouso, participar do planejamento, da execução e do desenvolvimento de atividades recreativas e lúdicas em grupos com o objeto de estimular o desenvolvimento biopsicossocial; executar outras tarefas correlatas atribuídas pelo superior imediato.

### **ENCANADOR**

Operacionalizam projetos de instalações de tubulações, definem traçados e dimensionam tubulações; especificam, quantificam e inspecionam materiais; preparam locais para instalações, realizam pré-montagem e instalam tubulações. Realizam testes operacionais de pressão de fluidos e testes de estanqueidade. Protegem instalações e fazem manutenções em equipamentos e acessórios.

### **ENFERMEIRO - PSF**

**Decreto Municipal atribuições profissionais Atenção Básica Nº 879/14.** I-Realizar atenção a saúde aos indivíduos e famílias cadastradas nas equipes e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc), em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; II - Realizar consulta de enfermagem, procedimentos, atividades em grupo e conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão, solicitar exames complementares, prescrever medicações e encaminhar, quando necessário, usuários a outros serviços; III - Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; IV - Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS em conjunto com os outros membros da equipe; V - Contribuir, participar, e realizar atividades de educação permanente da equipe de enfermagem e outros membros da equipe; VI - Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS.

### **ENFERMEIRO AUDITOR**

Realizar auditoria analítica e operativa in-loco de procedimentos médicos em unidade hospitalar e ambulatorial no âmbito do sistema único de saúde, no município de Bastos. Analisar fichas clínicas, prontuários, exames e demais documentos de cliente, para avaliar o procedimento executado, conforme normas vigentes do sistema único de saúde. Avaliar a adequação, a resolutividade e qualidade dos procedimentos e serviços de saúde disponibilizados à população no âmbito técnico e científico. Emitir parecer conclusivo no relatório de gestão.

Solicitar ao médico assistente esclarecimentos necessários ao desempenho de suas atividades. Recomendar o descredenciamento de profissionais que cometerem atos ilícitos ou prestarem mau atendimento ao usuário do sistema único de saúde. Atender, sob pena de responsabilização, as requisições nos prazos preestabelecidos pelo poder judiciário, tribunal de contas do estado, tribunal de contas da união, sistema estadual e sistema nacional de auditoria. Informar à secretária de saúde a ocorrência de fato relevante que necessite de providências urgentes. Realizar revisão regular das faturas apresentadas pelos prestadores de serviços de saúde privados credenciados, contratados ou conveniados ao SUS, no município. "Realizar visitas aos prestadores de serviços credenciados ou contratados aos SUS no município, para realizar cadastramento, vistoria, ou avaliação in-loco" dos serviços. Utilizar os sistemas de informações do SUS implantados, para subsidiar as análises e revisões realizadas sobre os serviços realizados no município. Analisar relatórios gerenciais dos sistemas de pagamento do SUS SAI (sistema de informações ambulatorial) e SIH (sistema de informação hospitalar), e os demais sistemas de informações que forem implantados no município.

Analisar fichas de cadastramento do cadastro nacional de estabelecimento de saúde (CNES) e FCES dos prestadores de serviços. Analisar as fichas de programação físicas orçamentária dos serviços de saúde públicos



## **Prefeitura do Município de Bastos**

Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93  
BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO

e privados sob gestão do município. Realizar auditorias programadas para verificação “in-loco” da qualidade de assistência prestada aos usuários do SUS, verificando estrutura física, recursos humanos, fluxos, instrumentais e materiais necessários para realização de procedimentos nas de saúde sob gestão do município. Realizar auditorias especiais para apurar denúncias ou indícios junto aos prestadores de serviços do SUS, sob gestão do município. Analisar os mecanismos de hierarquização, referência e contra-referência da rede serviços de saúde.

### **ENFERMEIRO SANITARISTA**

Prestam assistência ao paciente e/ou cliente em clínicas, hospitais, ambulatórios, transportes aéreos, navios, postos de saúde e em domicílio, realizando consultas e procedimentos de maior complexidade e prescrevendo ações; coordenam e auditam serviços de enfermagem, implementam ações para a promoção da saúde junto à comunidade. Podem realizar pesquisas.

### **FARMACÊUTICO**

Realizam tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica tais como medicamentos, alimentos especiais, cosméticos, imunobiológicos, domissanitários e insumos correlatos. Realizam análises clínicas, toxicológicas, físico-químicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas; participam da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; exercem fiscalização sobre estabelecimentos, produtos, serviços e exercício profissional; orientam sobre uso de produtos e prestam serviços farmacêuticos. Podem realizar pesquisa sobre os efeitos de medicamentos e outras substâncias sobre órgãos, tecidos e funções vitais dos seres humanos e dos animais.

### **FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAL**

Fiscalizam o cumprimento da legislação tributária; constituem o crédito tributário mediante lançamento; controlam a arrecadação e promovem a cobrança de tributos, aplicando penalidades; analisam e tomam decisões sobre processos administrativo-fiscais; controlam a circulação de bens, mercadorias e serviços; atendem e orientam contribuintes e, ainda, planejam, coordenam e dirigem órgãos da administração tributária.

### **FISIOTERAPEUTA VISITADOR DOMICILIAR**

Detectar as alterações sensório-motoras orais que possam dificultar a alimentação por via oral;  
Estabelecer condutas baseadas na avaliação individualizada do recém nascido, considerando o desenvolvimento sensório-motor oral;  
Integrar a intervenção de ações fonoaudiológicas à equipe multidisciplinar;  
Conhecer as terminologias da Neonatologia e suas implicações fonoaudiológicas assim como os procedimentos realizados pela rotina;  
Incentivar o aleitamento materno visando o desenvolvimento dos órgãos fonoarticulatórios favorecendo o estabelecimento de relação mãe-filho, fundamental ao desenvolvimento da linguagem;  
Detectar possíveis comprometimentos de audição através de metodologia apropriada aos recursos locais;  
Referenciar possíveis alterações nos sistemas sensoriais e motores;  
Estabelecer programas de estimulação mínima controlada, de caráter preventivo ou terapêutico;  
Incentivar a participação dos pais desde o início da intervenção, mantendo o vínculo mãe-filho, e nortear a atuação pela tríade família/recém-nascido/equipe;  
Referenciar sinais evidentes de anomalias onde ocorram sequelas fundamentalmente relacionadas às funções da comunicação oral;  
Esclarecer a família quanto à necessidade de acompanhamento fonoaudiológico no pós-alta, com objetivo de detectar e intervir o mais precocemente possível nas alterações do desenvolvimento global.

### **FUNILEIRO DE AUTOMÓVEIS**

Analisam o veículo a ser reparado, realizam o desmonte e providenciam materiais, equipamentos, ferramentas e condições necessárias para o serviço. Preparam a lataria do veículo e as peças para os serviços de lanternagem e pintura. Confeccionam peças simples para pequenos reparos. Pintam e montam o veículo. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.



## **Prefeitura do Município de Bastos**

Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93  
BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO

### **GESTOR MUNICIPAL DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E CONVÊNIOS**

Coordenar o planejamento das políticas públicas municipais; pleitear convênios junto aos Governos Federal e Estadual; executar, em articulação com as demais Secretarias, órgãos e entidades da Administração Pública, a captação e negociação de recursos junto a órgãos e instituições nacionais e internacionais, públicos e privados; assessorar o Prefeito Municipal nos atos relativos ao planejamento e execução das diretrizes de gestão do Município; coordenar, em articulação com as demais Secretarias, órgãos e entidades da Administração Pública, a elaboração do plano plurianual e de projetos especiais de desenvolvimento, convênios e acompanhar a sua execução e zelar pela documentação e execução de todas as fases de assinatura de convênios entre o Município e os Governos Federal e Estadual e outros.

### **MECÂNICO MONTADOR DE MOTORES DE EXPLOÇÃO E DIESEL**

Montam, testam, desmontam, protegem superfícies e armazenam motores, turbo alimentadores e componentes segundo procedimentos, normas de segurança, meio ambiente e saúde. Elaboram documentação técnica tais como: fichas de serviços e relatórios de condições técnicas de motores, dentre outros.

### **MÉDICO - PSF**

**Decreto Municipal atribuições profissionais Atenção Básica Nº 879/14.** I - Realizar atenção à saúde aos indivíduos sob sua responsabilidade; II - Realizar consultas clínicas, pequenos procedimentos cirúrgicos, atividades em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc); III - Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; IV - Encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando fluxos locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário; V - Indicar, de forma compartilhada com outros pontos de atenção, a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; VI - Contribuir, realizar e participar das atividades de Educação Permanente de todos os membros da equipe; VII - Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS.

### **MÉDICO CARDIOLOGISTA**

Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações para promoção da saúde; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.

### **MÉDICO CLÍNICO CIRÚRGICO**

Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações para promoção da saúde; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.

### **MÉDICO CLÍNICO GERAL**

Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações para promoção da saúde; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.

### **MÉDICO DERMATOLOGISTA**

Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações para promoção da saúde; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.

### **MÉDICO EM CIRURGIA PEDIÁTRICA**



## **Prefeitura do Município de Bastos**

Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93  
BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO

Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações para promoção da saúde; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.

### **MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA**

Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações para promoção da saúde; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.

### **MÉDICO GERIATRA**

Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações para promoção da saúde; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.

### **MÉDICO NEUROLOGISTA**

Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações para promoção da saúde; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.

### **MÉDICO OFTALMOLOGISTA**

Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações para promoção da saúde; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.

### **MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA**

Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações para promoção da saúde; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.

### **MÉDICO PSIQUIATRA - CAPS**

Realizam consultas e atendimentos médicos. Tratam pacientes e clientes. Implementam ações para promoção da saúde. Coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas. Elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.

### **MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA**

Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações para promoção da saúde; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica

### **MOTORISTA**

Dirigem e manobram veículos e transportam pessoas, cargas ou valores. Realizam verificações e manutenções básicas do veículo e utilizam equipamentos e dispositivos especiais tais como sinalização sonora e luminosa, software de navegação e outros. Efetuam pagamentos e recebimentos e, no desempenho das atividades, utilizam-se de capacidades comunicativas. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.

### **NUTRICIONISTA**

Prestam assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos); planejam, organizam, administram e avaliam unidades de alimentação e nutrição; efetuam controle higiênico-sanitário; participam de programas de educação nutricional; podem estruturar e gerenciar serviços de atendimento ao consumidor de indústrias de alimentos e ministrar cursos; atuam em conformidade ao manual de boas práticas.



## **Prefeitura do Município de Bastos**

Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93  
BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO

### **OPERADOR DE MÁQUINAS**

Operar equipamentos de arrasto, elevação e deslocamento de materiais, como pás carregadeiras, retro escavadeiras, empilhadeiras, tratores e outros similares, controlando a velocidade de tração e freando, para movimentar diversas cargas.

### **OPERÁRIO**

Realizar trabalhos braçais em geral: Carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e elevar mercadorias, materiais de construção e outros; fazer mudanças; proceder à abertura de valas; efetuar serviços de capina em geral; varrer, escovar, lavar e remover lixos e detritos de vias públicas municipais; zelar pela conservação e limpeza dos sanitários; efetuar a coleta de lixo a domicílios; auxiliar em tarefas de construção, calçamentos e pavimentação em geral; auxiliar no recebimento entrega pesagem e contagem de materiais; auxiliar nos serviços de abastecimento de veículos; cavar sepulturas e auxiliar no sepultamento; manejar instrumentos agrícolas; executar serviços de lavoura (plantio, colheita, preparo de terreno, adubações, pulverizações, etc.); auxiliar em serviços de jardinagem; efetuar serviços de limpeza e conservação de estradas; cuidar de árvores frutíferas; proceder à apreensão de animais soltos nas vias públicas; efetuar limpeza em terrenos baldios e praças; alimentar animais sob supervisão; proceder à lavagem de máquinas e veículos de qualquer natureza, bem como a limpeza de peças e oficinas. Conduzir ao local de trabalho equipamentos técnicos; realizar consertos em rede telefônicas; alinhamento de redes; conserto de relógios; troca de contadores, medidores e lâmpadas; serviços auxiliares de construção de galpões, garagens e escolas, pontes e pontilhões, fazer formas de madeira, vasos, calhas, capas de bueiros, armação de ferro, placas de sinalização, abrigos para pontos de ônibus e táxis; assentar tijolos de meio fio e paralelepípedos; efetuar carregamentos de materiais necessários a execução de tarefas; fazer reparos em pisos de cimento; fabricação e colocação de cabos em ferramentas; auxiliar na montagem e desmontagem de motores, máquinas e veículos; confecção e conserto de capas e estofamentos; operar, entre outras, máquinas de pequeno porte, serras, cortador de grama, máquinas de fabricar telas de arame e similares; afiar ferramentas; acender forjas; encarregar-se de bombas de gasolina; conservar estátuas e monumentos; auxiliar na preparação de asfalto; manejar instrumentos agrícolas; aplicar inseticidas e fungicidas; zelar pelo funcionamento e limpeza de equipamentos utilizados ou em uso; executar tarefas afins de serviços gerais.

### **PEDREIRO**

Organizam e preparam o local de trabalho na obra; constroem fundações e estruturas de alvenaria. Aplicam revestimentos e contrapisos.

### **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**

Participar da elaboração da proposta pedagógica da escola. Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola. Zelar pela aprendizagem dos alunos. Ministrando as aulas letivas e horas aulas estabelecidas. Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional. Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade. Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao cumprimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem.

### **SERRALHEIRO**

Confeccionam, reparam e instalam peças e elementos diversos em chapas de metal como aço, ferro galvanizado, cobre estanho, latão, alumínio e zinco; fabricam ou reparam caldeiras, tanques, reservatórios e outros recipientes de chapas de aço; recortam, modelam e trabalham barras perfiladas de materiais ferrosos e não ferrosos para fabricar esquadrias, portas, grades, vitrais e peças similares.

### **SERVENTE**

Executam serviços de manutenção elétrica, mecânica, hidráulica, carpintaria e alvenaria, substituindo, trocando, limpando, reparando e instalando peças, componentes e equipamentos. Conservam vidros e fachadas, limpam recintos e acessórios e tratam de piscinas.



## **Prefeitura do Município de Bastos**

Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93  
BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO

Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.

### **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

Desempenham atividades técnicas de enfermagem em empresas públicas e privadas como: hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica, embarcações e domicílios; atuam em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas. Prestam assistência ao paciente zelando pelo seu conforto e bem estar, administram medicamentos e desempenham tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental. Organizam ambiente de trabalho e dão continuidade aos plantões. Trabalham em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizam registros e elaboram relatórios técnicos. Desempenham atividades e realizam ações para promoção da saúde da família.

### **TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CAPS**

Ministrar cuidados de enfermagem aos usuários do CAPS tais como administrar medicamentos, assisti-los nas atividades da vida cotidiana dentro do ambiente do CAPS e outras atribuições inerentes à profissão e às demandas do serviço.

### **TÉCNICO EM ELETRÔNICA**

Consertam e instalam aparelhos eletrônicos, desenvolvem dispositivos de circuitos eletrônicos, fazem manutenções corretivas, preventivas e preditivas, sugerem mudanças no processo de produção, criam e implementam dispositivos de automação. Treinam, orientam e avaliam o desempenho de operadores. Estabelecem comunicação oral e escrita para agilizar o trabalho, redigem documentação técnica e organizam o local de trabalho. Podem ser supervisionados por engenheiros eletrônicos. Consertam e instalam aparelhos eletrônicos, desenvolvem dispositivos de circuitos eletrônicos, fazem manutenções corretivas, preventivas e preditivas, sugerem mudanças no processo de produção, criam e implementam dispositivos de automação. Treinam, orientam e avaliam o desempenho de operadores. Estabelecem comunicação oral e escrita para agilizar o trabalho, redigem documentação técnica e organizam o local de trabalho. Podem ser supervisionados por engenheiros eletrônicos.

### **TERAPEUTA OCUPACIONAL**

Atender individualmente e em grupo os pacientes do CAPS, aplicando as técnicas inerentes à profissão; supervisionar as oficinas terapêuticas e orientar e coordenar o pessoal sob sua supervisão; executar outras tarefas inerentes ao cargo.

### **TORNEIRO MECÂNICO**

Preparam, regulam e operam máquinas-ferramenta que usinam peças de metal e compósitos e controlam os parâmetros e a qualidade das peças usinadas, aplicando procedimentos de segurança às tarefas realizadas. Planejam sequências de operações, executam cálculos técnicos; podem implementar ações de preservação do meio ambiente. Dependendo da divisão do trabalho na empresa, podem apenas preparar ou operar as máquinas-ferramenta.

### **VIGILANTE**

Vigiam dependências e áreas públicas e privadas com a finalidade de prevenir, controlar e combater delitos como porte ilícito de armas e munições e outras irregularidades; zelam pela segurança das pessoas, do patrimônio e pelo cumprimento das leis e regulamentos; recepcionam e controlam a movimentação de pessoas em áreas de acesso livre e restrito; fiscalizam pessoas, cargas e patrimônio; escoltam pessoas e mercadorias. Controlam objetos e cargas; vigiam parques e reservas florestais, combatendo inclusive focos de incêndio; vigiam presos. Comunicam-se via rádio ou telefone e prestam informações ao público e aos órgãos competentes.